



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

LIDERANÇAS - 2013

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO - BTR - (COLIGAÇÃO PSDB - PSD - DEM - PEN - PHS - PPS - PR - PRTB - PTdoB)

Líder: Deputado Lafayette de Andrada

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende e Deputados Bosco, Fred Costa, João Vítor Xavier e Rômulo Viegas.

BLOCO AVANÇA MINAS - BAM - (COLIGAÇÃO PV - PTB - PSC - PSB - PP - PMN - PTC - PCdoB)

Líder: Deputado Tiago Ulisses

Vice-Líderes: Deputado Inácio Franco

BLOCO MINAS SEM CENSURA - MSC - (COLIGAÇÃO PT-PMDB - PRB)

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

Vice-Líderes: Deputados Gilberto Abramo, Pompílio Canavez, Rogério Correia, Vanderlei Miranda e Deputada Maria Tereza Lara

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta.

Vice-Líder: Deputado Sargento Rodrigues

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Paulo Guedes

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Bonifácio Mourão.

Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Duarte Bechir, Leonardo Moreira e Luiz Henrique.

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa

Deputado Inácio Franco

Deputado Leonardo Moreira

Deputado Sargento Rodrigues

Deputado Antônio Carlos Arantes

Deputado Rogério Correia

Deputado

BTR

BAM

BTR

PDT (vaga cedida pelo BTR)

SP(vaga BAM)

PT

PMDB

Presidente

Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro Lessa

Deputado Juarez Távora

Deputado Célio Moreira

Deputado Tenente Lúcio

Deputado Romel Anízio

Deputado Ulysses Gomes

BTR

BAM

BTR

PDT (vaga cedida pelo BTR)

BAM

PT

Deputado Sávio Souza Cruz

PMDB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|---------------------------|----------------------------|-----------------|
| Deputado Paulo Lamac | PT | Presidente |
| Deputada Luzia Ferreira | BTR | Vice-Presidente |
| Deputado Pompílio Canavez | PT | |
| Deputado João Leite | BTR | |
| Deputado Carlos Pimenta | PDT (vaga cedida pelo BTR) | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | |
|-------------------------------|-----|
| Deputado Almir Paraca | PT |
| Deputado Rômulo Viegas | BTR |
| Deputado Paulo Guedes | PT |
| Deputado Fábio Cherem | BTR |
| Deputado Lafayette de Andrada | BTR |

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|------------------------------|----------------------------|-----------------|
| Deputado Sebastião Costa | BTR | Presidente |
| Deputado Leonídio Bouças | PMDB | Vice-Presidente |
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva | BTR | |
| Deputado Luiz Henrique | BTR | |
| Deputado Duílio de Castro | BAM | |
| Deputado Gustavo Perrella | PDT (vaga cedida pelo BAM) | |
| Deputado André Quintão | PT | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | |
|-------------------------------|-----------------------------|
| Deputado Lafayette de Andrada | BTR |
| Deputado Gilberto Abramo | PRB (vaga cedida pelo PMDB) |
| Deputado Bonifácio Mourão | BTR |
| Deputado Gustavo Corrêa | BTR |
| Deputado Romel Anízio | BAM |
| Deputado Tiago Ulisses | BAM |
| Deputado Rogério Correia | PT |

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|-------------------------|-----|-----------------|
| Deputado Elismar Prado | PT | Presidente |
| Deputada Luzia Ferreira | BTR | Vice-presidente |
| Deputado Luiz Henrique | BTR | |
| Deputado Tiago Ulisses | BAM | |



Deputado Carlos Mosconi BTR

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca PT
Deputado Lafayette de Andrada BTR
Deputado Luiz Humberto Carneiro BTR
Deputado Rômulo Veneroso BAM
Deputado Zé Maia BTR

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Rômulo Veneroso BAM Presidente
Deputado Fred Costa BTR Vice-Presidente
Deputada Liza Prado BAM
Deputado Duílio de Castro BAM
Deputado Cabo Júlio PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada BTR
Deputado Romel Anízio BAM
Deputado Bráulio Braz BAM
Deputado Tiago Ulisses BAM
Deputado Vanderlei Miranda PMDB

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Liza Prado BAM Presidente
Deputado PMDB Vice-presidente
Deputada Ana Maria Resende BTR
Deputado Glaycon Franco BTR
Deputado Almir Paraca PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Carlos Arantes SP (Vaga BAM)
Deputado Leonídio Bouças PMDB
Deputado Fred Costa BTR
Deputado Doutor Wilson Batista BTR
Deputada Maria Tereza Lara PT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo PT Presidente



| | | |
|--------------------------|---------------------------|-----------------|
| Deputado Rômulo Viegas | BTR | Vice-Presidente |
| Deputado Rogério Correia | PT (vaga cedida pelo PDT) | |
| Deputado Sebastião Costa | BTR | |
| Deputado Zé Maia | BTR | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | |
|-----------------------------|-----|
| Deputada Maria Tereza Lara | PT |
| Deputado Bonifácio Mourão | BTR |
| Deputado Sargento Rodrigues | PDT |
| Deputado Duarte Bechir | BTR |
| Deputado Célio Moreira | BTR |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|----------------------------|---------------------------|-----------------|
| Deputado Duarte Bechir | BTR | Presidente |
| Deputada Maria Tereza Lara | PT | Vice-Presidente |
| Deputado Bosco | BTR | |
| Deputado Deiró Marra | BTR | |
| Deputado Elismar Prado | PT (vaga cedida pelo PDT) | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | |
|---------------------------|---------------------------|
| Deputado Neilando Pimenta | BTR |
| Deputada Luzia Ferreira | BTR |
| Deputado Rômulo Viegas | BTR |
| Deputado Rogério Correia | PT |
| Deputado Paulo Lamac | PT (vaga cedida pelo PDT) |

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|-------------------------------|------|-----------------|
| Deputado Marques Abreu | BAM | Presidente |
| Deputado Ulysses Gomes | PT | Vice-Presidente |
| Deputado Tadeu Martins Leite | PMDB | |
| Deputado Mário Henrique Caixa | BAM | |
| Deputado Tenente Lúcio | PDT | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | |
|-------------------------|------|
| Deputado Juarez Távora | BAM |
| Deputado Cabo Júlio | PMDB |
| Deputado Tiago Ulisses | BAM |
| Deputado André Quintão | PT |
| Deputado Carlos Pimenta | PDT |

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Reuniões Ordinárias: - quartas-feiras - 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|-------------------------------|------|-----------------|
| Deputado Zé Maia | BTR | Presidente |
| Deputado Jayro Lessa | BTR | Vice-Presidente |
| Deputado João Vítor Xavier | BTR | |
| Deputado Lafayette de Andrada | BTR | |
| Deputado Adalclever Lopes | PMDB | |
| Deputado Ulysses Gomes | PT | |
| Deputado Romel Anízio | BAM | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | |
|---------------------------------|------|
| Deputado Luiz Humberto Carneiro | BTR |
| Deputado Gustavo Corrêa | BTR |
| Deputado Sebastião Costa | BTR |
| Deputado João Leite | BTR |
| Deputado | PMDB |
| Deputado Paulo Guedes | PT |
| Deputado Tiago Ulisses | BAM |

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|---------------------------|------|-----------------|
| Deputado Célio Moreira | BTR | Presidente |
| Deputado Duarte Bechir | BTR | Vice-Presidente |
| Deputado Gustavo Corrêa | BTR | |
| Deputado Rômulo Veneroso | BAM | |
| Deputado Sávio Souza Cruz | PMDB | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | |
|-------------------------------|------|
| Deputado Lafayette de Andrada | BTR |
| Deputado Gustavo Valadares | BTR |
| Deputada Luzia Ferreira | BTR |
| Deputado Inácio Franco | BAM |
| Deputado | PMDB |

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 16h30min

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|----------------------------|----------------------------|-----------------|
| Deputado Sávio Souza Cruz | PMDB | Presidente |
| Deputado Tiago Ulisses | BAM | Vice-Presidente |
| Deputado João Vítor Xavier | BTR | |
| Deputado Juarez Távora | BAM | |
| Deputado Carlos Henrique | PRB (vaga cedida pelo BTR) | |

MEMBROS SUPLENTE:



| | |
|---------------------------------|---------------|
| Deputado Adalclever Lopes | PMDB |
| Deputado Rômulo Veneroso | BAM |
| Deputado Lafayette de Andrada | BTR |
| Deputado Antônio Carlos Arantes | SP (vaga BAM) |
| Deputado Bosco | BTR |

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|----------------------------|-----|-----------------|
| Deputado André Quintão | PT | Presidente |
| Deputada Maria Tereza Lara | PT | Vice-Presidente |
| Deputado Fred Costa | BTR | |
| Deputado Fabiano Tolentino | BTR | |
| Deputado Neilando Pimenta | BTR | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | |
|----------------------------|-----|
| Deputado Paulo Lamac | PT |
| Deputado João Vitor Xavier | BTR |
| Deputado Bosco | BTR |
| Deputado Duarte Bechir | BTR |
| Deputado Ulysses Gomes | PT |

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|---------------------------------|---------------|-----------------|
| Deputado Antônio Carlos Arantes | SP (vaga BAM) | Presidente |
| Deputado Fabiano Tolentino | BTR | Vice-Presidente |
| Deputado Inácio Franco | BAM | |
| Deputado Romel Anízio | BAM | |
| Deputado Paulo Guedes | PT | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | |
|---------------------------|-----|
| Deputado Tiago Ulisses | BAM |
| Deputado Glaycon Franco | BTR |
| Deputado Duílio de Castro | BAM |
| Deputado Antonio Lerin | BAM |
| Deputado Durval Ângelo | PT |

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|----------------------------|------|-----------------|
| Deputado Vanderlei Miranda | PMDB | Presidente |
| Deputado Paulo Lamac | PT | Vice-Presidente |
| Deputada Célio Moreira | BTR | |
| Deputado Glaycon Franco | BTR | |



Deputado Marques Abreu BAM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tadeu Martins Leite PMDB
Deputada Maria Tereza Lara PT
Deputado João Leite BTR
Deputado Doutor Wilson Batista BTR
Deputada Liza Prado BAM

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista BTR Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro BTR Vice-Presidente
Deputado Antonio Lerin BAM
Deputado Deiró Marra BTR
Deputado Gilberto Abramo PRB (vaga cedida pelo PMDB)

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes BTR
Deputado Lafayette de Andrada BTR
Deputado Tiago Ulisses BAM
Deputado Sebastião Costa BTR
Deputado Tadeu Martins Leite PMDB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi BTR Presidente
Deputado Carlos Pimenta PDT Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista BTR
Deputado Arlen Santiago BAM
Deputado Pompílio Canavez PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Henrique BTR
Deputado Sargento Rodrigues PDT
Deputado Celinho do Sintrocél BAM (vaga cedida pelo BTR)
Deputado Glaycon Franco BTR (vaga cedida pelo BAM)
Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite BTR Presidente



| | | |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------|
| Deputado Sargento Rodrigues | PDT (vaga cedida pelo PT) | Vice-Presidente |
| Deputado Cabo Júlio | PMDB | |
| Deputado Lafayette de Andrada | BTR | |
| Deputado Leonardo Moreira | BTR | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | | |
|--------------------------|---------------------------|--|
| Deputado Rômulo Viegas | BTR | |
| Deputado Leonídio Bouças | PMDB | |
| Deputado Sebastião Costa | BTR | |
| Deputado Duarte Bechir | BTR | |
| Deputado Tenente Lúcio | PDT (vaga cedida pelo PT) | |

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|--------------------------------|-----|-----------------|
| Deputada Rosângela Reis | BAM | Presidente |
| Deputado Bosco | BTR | Vice-Presidente |
| Deputado Neilando Pimenta | BTR | |
| Deputado Celinho do Sinttrocel | BAM | |
| Deputado Juninho Araújo | BAM | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | | |
|----------------------------|-----|--|
| Deputado Tiago Ulisses | BAM | |
| Deputada Luzia Ferreira | BTR | |
| Deputada Ana Maria Resende | BTR | |
| Deputado Marques Abreu | BAM | |
| Deputado Braulio Braz | BAM | |

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|--------------------------------|------|-----------------|
| Deputado Adalclever Lopes | PMDB | |
| Deputado Celinho do Sinttrocel | BAM | Vice-Presidente |
| Deputado Paulo Guedes | PT | |
| Deputado Gustavo Valadares | BTR | |
| Deputado Anselmo José Domingos | BAM | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | | |
|---------------------------|------|--|
| Deputado Sávio Souza Cruz | PMDB | |
| Deputado Elismar Prado | PT | |
| Deputado Deiró Marra | BTR | |
| Deputado Juarez Távora | BAM | |
| Deputado Inácio Franco | BAM | |

**COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|------------------------------|-----|-----------------|
| Deputado Gustavo Perrella | PDT | Presidente |
| Deputado Braulio Braz | BAM | Vice-Presidente |
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva | BTR | |
| Deputada Ana Maria Resende | BTR | |
| Deputado Almir Paraca | PT | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | |
|---------------------------------|------------------|
| Deputado Carlos Pimenta | PDT |
| Deputado Antônio Carlos Arantes | SP (vaga do BAM) |
| Deputado Luiz Humberto Carneiro | BTR |
| Deputado Zé Maia | BTR |
| Deputado Elismar Prado | PT |

COMISSÃO DE ÉTICA

Reuniões Ordinárias -

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|---------------------------------|-----|-----------------|
| Deputado Bonifácio Mourão | BTR | Presidente |
| Deputado Luiz Humberto Carneiro | BTR | Vice-Presidente |
| Deputado Sebastião Costa | BTR | |
| Deputado Adalclever Lopes | BMC | |
| Deputado Paulo Lamac | BMC | |
| Deputado Inácio Franco | BAM | |
| Deputado Romel Anízio | BAM | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | |
|------------------------------|-----|
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva | BTR |
| Deputado Carlos Mosconi | BTR |
| Deputado Fabiano Tolentino | BTR |
| Deputado Gilberto Abramo | BMC |
| Deputado Rogério Correia | BMC |
| Deputado Tiago Ulisses | BAM |
| Deputado Rômulo Veneroso | BAM |

Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

Obs.: SP - sem partido

SUMÁRIO**1 - ATAS**

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES



5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES
6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/9/2013

Às 9h44min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Liza Prado e os deputados Rômulo Veneroso e Duílio de Castro, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Leonídio Bouças. Havendo número regimental, o presidente, deputado Rômulo Veneroso, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a política estadual de defesa do consumidor, a partir do monitoramento dos programas e ações do PPAG 2012-2015, exercício 2013, relativos a essa política, e a deliberar sobre proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Sr. Ivan Massimo Pereira Leite, superintendente de Apoio Técnico da Ouvidoria Geral de Estado - OGE, que é convidado a tomar assento à mesa. A presidente tece suas considerações iniciais como autor do requerimento que deu origem à reunião. Logo após, passa a palavra ao convidado para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2013.

Rômulo Veneroso, presidente - Fred Costa.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/9/2013

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Luzia Ferreira (substituindo o deputado Duarte Bechir, por indicação da Liderança do BTR) e os deputados Gustavo Corrêa e Rômulo Veneroso, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Rômulo Veneroso, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Gustavo Corrêa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da senadora Vanessa Grazziotin, presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional - CMMC -, publicado no *Diário do Legislativo* de 31/8/2013. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.290/2013, que recebeu parecer por sua aprovação. Votaram "sim" a deputada Luzia Ferreira e os deputados Gustavo Corrêa e Rômulo Veneroso. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do deputado Célio Moreira (2) em que solicita sejam encaminhados ao procurador-geral de Justiça do Estado e ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedidos de providências para que fiscalizem a conformidade ambiental do empreendimento da empresa Bemil Ltda., situado no distrito de Cachoeira do Campo, em Ouro Preto, especialmente no tocante à poluição atmosférica por emissão de material particulado; e da deputada Luzia Ferreira e do deputado Fabiano Tolentino em que solicitam seja realizada audiência pública para debater a degradação ambiental no município e o prejuízo à saúde da população provocados pelo exercício irregular de atividades de siderurgia da empresa Cosifer em Divinópolis. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2013.

Célio Moreira, presidente - Rômulo Veneroso - Fabiano Tolentino - Luzia Ferreira.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/9/2013

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Marques Abreu, Ulysses Gomes e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marques Abreu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Tenente Lúcio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.115/2013 (deputado Mário Henrique Caixa); 4.345/2013 (deputado Ulysses Gomes); e 4.372/2013 (deputado Tenente Lúcio), todos em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.336/2013, que recebeu parecer por sua aprovação. Votaram "sim" os



deputados membros da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.475/2013. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2013.

Marques Abreu, presidente.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS, EM 11/9/2013

Às 9h15min, comparece na Câmara Municipal de Teófilo Otôni o deputado Almir Paraca, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Almir Paraca, declara aberta a reunião e, com base no art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, discutir questões relacionadas com o uso da água e à gestão de recursos hídricos; e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Alice Lorentz de Faria Godinho, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Afluentes Mineiros Rio Mucuri, representando também o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas; e Sônia Doralice Neiva Lara, secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Teófilo Otôni; e os Srs. Getúlio Afonso Porto Neiva, prefeito municipal de Teófilo Otôni; Vereador Northon Neiva Diamantino, presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otôni; Aldo José Diniz, Gerente do Distrito de Mucuri, representando Ricardo Augusto Simões Campos, presidente da Copasa; e Major PM Antônio Rodrigues Rocha, 15ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito de Teófilo Otôni, representando o Cel PM Armando Leonardo Linhares de Araújo Ferreira da Silva, diretor de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária a ser realizada no dia 18/9/2013, com a finalidade de discutir e votar proposições da comissão, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2013.

Almir Paraca, presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Pompílio Canavez - Liza Prado.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/9/2013

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Luiz Humberto Carneiro, Deiró Marra e Rômulo Viegas (substituindo o Deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Humberto Carneiro, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Resolução nºs 1.826/2007, 2.867e 3.996/2009 e Projetos de Lei nºs 276 e 2.392/2011, 3.013 e 3.654/2012, 3.771, 3.835, 3.931, 3.980, 3.981, 4.021 e 4.054/2013 (deputado Deiró Marra); 3.854, 4.087, 4.088, 4.099, 4.121, 4.122, 4.139, 4.177, 4.178, 4.191, 4.196, 4.216, 4.228, 4.232, 4.236, 4.242 e 4.248/2013 (deputado Rômulo Viegas). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final, dos Projetos de Resolução nºs 1.826/2007, 2.867e 3.996/2009 e do Projeto de Lei nº 276/2011. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.392/2011, 3.013 e 3.654/2012, 3.771, 3.835, 3.854, 3.931, 3.980, 3.981, 4.021, 4.054, 4.087, 4.088, 4.099, 4.121, 4.122, 4.139, 4.177, 4.178, 4.191, 4.196, 4.216, 4.228, 4.232, 4.236, 4.242 e 4.248/2013, que receberam parecer por sua aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2013.

Doutor Wilson Batista, presidente - Ana Maria Resende - Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13/9/2013

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões o deputado Dalmo Ribeiro Silva, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Dinis Pinheiro. Havendo número regimental, o presidente da Casa, deputado Dinis Pinheiro, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelo membro da comissão presente. A presidência informa que a reunião se destina a debater a realização de feiras itinerantes em diversos municípios do Sul de Minas Gerais, que causam prejuízos aos setores empresarial, industrial e comercial legalmente estabelecidos e aos cofres do Estado. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Gláucia Maria Carneiro Rodrigues, diretora de apoio,



representando Dorothea Fonseca Furquim Werneck, secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico; Rosângela Maria Dantas, prefeita municipal de Inconfidentes e presidente da Amesep; Dulcinéia Maria da Costa, vereadora e presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre; e os Srs. João Bosco de Santana, delegado fiscal, representando Leonardo Maurício Colombini Lima, secretário de Estado de Fazenda; Alexandre Magno de Moura, presidente da Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre; Elder Cássio de Souza Oliva, prefeito municipal de Ipuiúna; Rafael Huhn, vereador de Pouso Alegre; José Walter da Mota Matos, delegado e subchefe do 17º Departamento de Polícia Civil de Pouso Alegre; e Marcus Vinicius Bolpato da Silva, presidente do Sinffaz-MG, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. O presidente da Casa se retira e passa a presidência ao deputado Dalmo Ribeiro Silva. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2013.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente - Rômulo Viegas - Ulysses Gomes.

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/9/2013

Às 9h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Fabiano Tolentino (substituindo o Deputado Leonardo Moreira, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Tiago Ulisses. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater as condições de segurança pública na região de Lagoa da Prata, considerando-se principalmente as questões de efetivo da Polícia Civil e Polícia Militar, e a discutir e votar proposições da Comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Maria Aparecida Marcelino da Silva, vereadora da Câmara Municipal de Lagoa da Prata; e os Srs. Paulo Cesar Teodoro, prefeito municipal de Lagoa da Prata; Edmar Nunes Miranda, presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata; Aloysio Líbano de Paula Júnior, juiz diretor do Foro da Comarca de Lagoa da Prata; Sebastião Magela de Castro, diretor-geral do presídio de Lagoa da Prata, representando o Sr. Murilo Andrade de Oliveira, subsecretário de Administração Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social; Cel. PM Eduardo Campos de Paulo, comandante da 7ª Região de Polícia Militar, representando o Cel. PM Márcio Martins Sant'Ana, comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais; Ten.- Cel. PM Wagner Soares de Sant'ana, comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar de Bom Despacho; Cap. PM Rogério Costa Simões, comandante da 107ª Cia. de Polícia Militar de Lagoa da Prata; Ivan José Lopes, delegado regional de Bom Despacho, representando o Sr. Cylton Brandão da Matta, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Leonardo Dias Borges da Mota, delegado de Polícia Civil de Lagoa da Prata; José Márcio da Silva, delegado de Polícia Civil de Lagoa da Prata; Eduardo Almeida da Silva, promotor de justiça da Comarca de Lagoa da Prata; Luís Augusto de Rezende Pena, promotor de justiça da Comarca de Lagoa da Prata; Di-Gianne de Oliveira Nunes, vereadpr da Câmara Municipal de Lagoa da Prata; Adriano Moreira Pinto, vereador da Câmara Municipal de Lagoa da Prata; Adriano Batista de Moraes, vereador da Câmara Municipal de Lagoa da Prata; Fortunato Francisco do Couto, vereador da Câmara Municipal de Lagoa da Prata; Paulo Roberto Agostinho Pereira, vereador da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra à deputada Maria Tereza Lara, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos deputados Tiago Ulisses, em que solicita sejam encaminhados ao governador do Estado, ao presidente do Tribunal de Justiça, ao procurador-geral do Ministério Público, à defensora pública-geral, ao secretário de Estado de Defesa Social, ao comandante-geral da Polícia Militar, ao chefe da Polícia Civil e ao comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais as reivindicações dos vereadores do Município de Lagoa da Prata e pedido de providências para o estudo da viabilidade de seu atendimento; Sargento Rodrigues, Tiago Ulisses e Fabiano Tolentino em que solicitam sejam encaminhados ao governador do Estado as notas taquigráficas da 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, realizada no Município de Lagoa da Prata, e pedido de providências para a priorização de recursos para a área de segurança pública no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, tendo em vista a constatação pela comissão, em diversas reuniões, da necessidade de ampliação dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Sargento Rodrigues, Tiago Ulisses, João Leite e Fabiano Tolentino (6) em que solicitam sejam encaminhados ao secretário de Estado de Defesa Social, ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão, ao comandante-geral da Polícia Militar e ao chefe da Polícia Civil as notas taquigráficas da 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública e pedido de providências para a melhoria e ampliação dos efetivos e da estrutura dos órgãos policiais no Município de Lagoa da Prata e região; seja encaminhado do Departamento de Infraestrutura de Transportes - Dnit - pedido de providências para a instalação de placas de identificação do acesso ao Município de Lagoa da Prata, na Rodovia BR-262, no trecho próximo ao Município de Moema; sejam encaminhados ao presidente do Tribunal de Justiça as notas taquigráficas da 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública e pedido de providências para a ampliação do número de varas judiciais no Município de Lagoa da Prata, tendo em vista a sobrecarga de trabalho na comarca local, especialmente na área criminal; seja encaminhado aos secretários de Estado de Defesa Social e de Planejamento e Gestão pedido de providências para a instalação de um centro socioeducativo para atender a região da delegacia regional de Bom Despacho, bem como do 7º Batalhão da PMMG, tendo em vista o elevado índice de criminalidade juvenil na região e a ausência de unidade de cumprimento de medida socioeducativa de internação nos 22 municípios atendidos pelos referidos órgãos de segurança pública; sejam encaminhados ao procurador-geral de justiça as notas taquigráficas da 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de



Segurança Pública e pedido de providências para a ampliação dos quadros da promotoria de justiça na Comarca de Lagoa da Prata, tendo em vista depoimentos contundentes de sobrecarga de trabalho no Ministério Público local; seja encaminhado à Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas da Secretaria de Estado de Defesa Social pedido de informações sobre o quantitativo de adolescentes que sofreram medida de internação nos últimos cinco anos nas unidades de internação do Estado; Sargento Rodrigues (2) em que solicita seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre a aquisição de macacão utilizado para o desarme de bombas pelo Grupo de Ações Táticas Especiais - GATE, uma vez que o uniforme usado estaria vencido; sobre a aquisição de equipamentos de proteção individual para os policiais do policiamento especializado; e sobre a aquisição de viaturas, armamentos e equipamentos para utilização dos policiais nos municípios que fazem divisa com outros estados; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados no 36ª Batalhão de Polícia Militar pela participação em operação que culminou na prisão de quatro pessoas que portavam 644 pinos de cocaína no Município de Vespasiano; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais federais que participaram de operação que culminou no desmembramento de uma quadrilha especializada em tráfico internacional de armas; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais federais que participaram de operação que culminou no desmembramento de quadrilha envolvendo empresários, servidores públicos e ex-prefeitos, a qual desviava dinheiro público, chegando ao valor de 400 milhões de reais; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais civis lotados na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Sul - pela participação em operação que culminou na prisão de uma quadrilha especializada em tráfico de drogas, no Município de Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2013.

João Leite, presidente.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/9/2013

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara (substituindo o Deputado Cabo Júlio, por indicação da Liderança do Bloco MSC) e os Deputados João Leite e Fabiano Tolentino (substituindo o Deputado Leonardo Moreira, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Tiago Ulisses. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a discutir a segurança na Região Centro-Oeste e as sugestões para uma ação integrada entre os municípios e a discutir e votar proposições da Comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Ester Lages Lopes, presidente do Conselho de Segurança Pública de Arcos; e os Srs. Roberto Alves da Silva, prefeito municipal de Arcos; Vereador Halph Carvalho de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Arcos; Ten.-Cel. PM Antônio Pereira Neto, Comandante da 13ª CIA PMMG, representando o Cel. PM Márcio Martins Sant'Ana, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais; Ten. PM César Henrique Bittencourt da Cunha, comandante da 241ª CIA PMMG de Arcos; Alexandre Andrade de Castro, chefe do 7º Departamento de Polícia Civil em Divinópolis, representando o Sr. Cylton Brandão da Matta, chefe da Polícia Civil do Estado; Ricardo Augusto de Bessa, delegado regional de Polícia Civil de Formiga; Irineu José Coelho Filho, delegado de Polícia Civil de Arcos; Joubert José Silva Leite, delegado de Polícia Civil de Formiga; Robson Rodarte Lopes, prefeito municipal de Pains; Geraldo Rodrigues Teixeira, vereador da Câmara Municipal de Arcos; Marley Ferreira de Assunção, presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac - , que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra à deputada Maria Tereza Lara, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara e dos deputados João Leite, Tiago Ulisses e Fabiano Tolentino (7) em que solicitam sejam encaminhados ao Subsecretário de Políticas sobre Drogas as notas taquigráficas da 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública e pedido de providências para a implantação de um centro de tratamento de dependentes químicos no Município de Arcos; sejam encaminhados ao comandante-geral da Polícia Militar as notas taquigráficas da 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública e pedido de providências para o aumento do efetivo da polícia ostensiva no Município de Arcos; sejam encaminhados à Secretária Estadual de Planejamento e Gestão e ao Subsecretário de Administração Prisional as notas taquigráficas da 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública e pedido de providências para a assunção das unidades prisionais dos Municípios de Arcos, Santo Antônio do Monte e Pompéu; sejam encaminhados à defensora pública-geral e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais as notas taquigráficas da 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública e pedido de providências para a designação de defensores públicos para atuarem na Comarca de Arcos; sejam encaminhados ao presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais as notas taquigráficas da 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública e pedido de providências para a instalação de novas varas na Comarca de Arcos, bem como para a criação de uma nova comarca no Município de Pains, com o objetivo de ampliar a prestação jurisdicional nesses municípios; sejam encaminhados à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas as notas taquigráficas da 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública e pedido de providências para a construção emergencial de centros socioeducativos para atender municípios na Região Centro-Oeste do Estado, tendo em vista os elevados índices de atos infracionais envolvendo jovens e a falta de condições para o cumprimento de medidas de internação; sejam encaminhados ao chefe da Polícia Civil as notas taquigráficas da 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública e pedido de providências para o aumento do efetivo da polícia judiciária no Município de Arcos. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2013.
João Leite, presidente.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/9/2013

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sebastião Costa, André Quintão, Dalmo Ribeiro Silva e Luiz Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria contante da pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, o presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.455, 4.465, 4.468, 4.477, 4.478 e 4.492/2013 (deputado Dalmo Ribeiro Silva); 4.461, 4.467, 4.471, 4.476 e 4.490/2013 (deputado Luiz Henrique); 4.459, 4.464, 4.469, 4.482 e 4.486/2013 (deputado André Quintão); 4.460, 4.463, 4.479 e 4.483/2013 (deputado Duílio de Castro); Projeto de Lei Complementar nº 48/2013 (deputado Sebastião Costa); Projetos de Lei nºs 4.462, 4.466, 4.470, 4.473, 4.480, 4.481 e 4.485/2013 (deputado Gustavo Perrella); Projeto de Lei Complementar nº 49/2013 e Projetos de Lei nºs 4.472, 4.474, 4.475 e 4.489/2013 (deputado Leonídio Bouças). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei Complementar nº 36/2013 e os Projetos de Lei nºs 1.872/2011, 3.710, 4.060 e 3.742/2013 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento, os quatro primeiros, do deputado Luiz Henrique, e o último do deputado Dalmo Ribeiro Silva, aprovados pela comissão. São convertidos em diligência à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais o Projeto de Lei Complementar nº 42/2013 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva); e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil o Projeto de Lei nº 2.539/2011 (relator: deputado André Quintão). Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 45/2013 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva). Neste momento, registra-se a presença do deputado Duílio de Castro. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei 2.541/2011, com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: deputado Luiz Henrique). Neste momento, retira-se da reunião o deputado Luiz Henrique. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.541/2012 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.189/2013 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado André Quintão) e 4.389/2013 com a Emenda nº 1 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição). São convertidos em diligência ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG - o Projeto de Lei nº 4.220/2013; à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -Seplag- o Projeto de Lei nº 4.401/2013; à Fhemig o Projeto de Lei nº 4.415/2013 (relator: deputado Sebastião Costa, os dois primeiros em virtude de redistribuição); ao autor e à Seplag o Projeto de Lei nº 4.402/2013 (relator: deputado Luiz Henrique); ao DER-MG o Projeto de Lei nº 4.403/2013; ao DER-MG e ao autor o Projeto de Lei nº 4.410/2013; ao autor e à Seplag o Projeto de Lei nº 4.434/2013 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva); à Seplag o Projeto de Lei nº 4.406/2013 (relator: deputado André Quintão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 2.654/2011 (relator: deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 4.204 e 4.409/2013 (relator: deputado André Quintão); 4.388 e 4.408/2013, este na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva); 4.397/2013 (relator: deputado Duílio de Castro). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos solicitando pedidos de informações aos respectivos autores, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, dos Projetos de Lei nºs 2.458/2011, 4.405, 4.417, 4.418 e 4.448/2013. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão - Dalmo Ribeiro Silva - Duílio de Castro.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/9/2013

Às 14h31min, comparece na Sala das Comissões o deputado Marques Abreu, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marques Abreu, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater a Política Estadual de Esporte e Lazer a partir do monitoramento dos programas e ações do PPAG 2012-2015, exercício 2013, e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.528/2011 e 4.371/2013 (Mário Henrique Caixa); 4.380/2013 (Tadeu Martins Leite). A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Ilma Lais Mendes Monteiro, assessora de gestão estratégica e inovação da Secretaria de Estado de Esporte e Juventude; e os Srs. Juan Carlos Pérez Morales, superintendente de esporte educacional da Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude e gestor da ação Geração Saúde; e Ângelo Márcio Minardi de Oliveira, gestor da Ação Minas 2016 - Promoção do Esporte de Rendimento em Minas Gerais da Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate,



tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2013.

Marques Abreu, presidente - Tadeu Martins Leite.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/9/2013

Às 10h7min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Maria Tereza Lara e os deputados Vanderlei Miranda e Marques Abreu, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Marques Abreu, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a deliberar sobre proposições da Comissão comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, na data mencionada entre parênteses: da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais (2) (13/9/2013). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do deputado Célio Moreira em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas no Município de Couto de Magalhães para debater o enfrentamento ao uso de crack e outras drogas na região. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2013.

Vanderlei Miranda, presidente - Glaycon Franco - Marques Abreu.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/9/2013

Às 14h34min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Elismar Prado, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater a Política Estadual de Cultura, a partir do monitoramento dos programas e ações do PPAG 2012-2015, exercício 2013, e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os seguintes convidados: Gabriel Sousa Marques de Azevedo, subsecretário de juventude da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude; Livia de Paiva Pacheco, gestora da ação Festivais Culturais da Secretaria de Estado de Turismo; Adriana de Cássia Barbosa, gestora da ação Plug Minas da Secretaria de Estado de Cultura; André Luiz de Castro Ferreira, gestor da ação Apoio à Implantação de Circuitos Culturais Regionais da Secretaria de Estado de Cultura; Raquel Andreia Franco, gestora da ação Estação da Cultura Presidente Itamar Franco da Secretaria de Estado de Cultura; Diogo Corgosinho Borges, gestor da ação Minas Patrimônio Vivo - Projeto de Proteção ao Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado de Cultura; Cristiana Miglio Kumaira Pereira, gestora da ação Circuito Cultural Praça da Liberdade da Secretaria de Estado de Cultura; Catiana Oliveira Mello Afonso, gerente do programa Circuitos Culturais de Minas Gerais; e Dirceu Alves Jácome Júnior, diretor de planejamento, gestão e finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Após tecer as considerações iniciais, a presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença dos convidados e participantes, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2013.

Elismar Prado, presidente - Gustavo Valadares - Tiago Ulisses - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/9/2013

Às 9h45min, comparece na Sala das Comissões a deputada Liza Prado, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o Deputado Dinis Pinheiro. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dinis Pinheiro, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina à abertura da Semana da Pessoa com Deficiência e passa a direção dos trabalhos à deputada Liza Prado. Após as considerações iniciais, a presidente convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: Kátia Ferraz Ferreira, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conped; Ana Lúcia de Oliveira, coordenadora especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, representando o secretário de Estado de Desenvolvimento Social; Maria Odete Souto Pereira, procuradora de justiça coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos; Wagner Geraldo Ramalho Lima, subdefensor público-geral, representando a defensora pública-geral; Marcos



Alvinair Gomes, geriatra e gerontólogo; Gláucia Brandão, secretária municipal de políticas sociais, representando o prefeito de Belo Horizonte; Pablo César de Souza, vereador de Belo Horizonte; e Aloisio Andrade, diretor da Associação Comercial e Empresarial de Minas, representando o presidente. A presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta nas notas taquigráficas. Em seguida, os convidados assistem à apresentação do Coral do Instituto São Rafael e à esquete teatral da Trupe Alegria em Movimento, da Fundação de Atendimento Especializado de Nova Lima – Faenol. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 25/9/2013, às 9h30min, com a finalidade de debater a política estadual da pessoa com deficiência, a partir do monitoramento dos programas e ações do PPAG 2012-2015, exercício 2013, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2013.

Liza Prado, presidente.

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/9/2013

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Durval Ângelo e Rogério Correia, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir denúncia de prática discriminatória e pejorativa em razão da publicação no diário oficial de Minas Gerais, datada de 7/9/2013, que trocou o nome do Município de Ribeirão das Neves e, ainda, debater a prevenção da violência como meio de promoção dos direitos humanos naquele município, tendo em vista o estudo de campo realizado pela psicóloga Renata Cristina de Souza Ramos e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Marco Antônio Badaró Bianchini, coronel PM, chefe da assessoria institucional da Polícia Militar; José do Egito de Castro Souza e Wagner Cotrim Silva, promotor de justiça de Sacramento e promotor de justiça em cooperação, respectivamente (20/9/2013). O presidente interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os convidados: Sra. Daniela Corrêa Nogueira Cunha, prefeita municipal de Ribeirão das Neves; e os Srs. Felipe Estabile Moraes, assessor de relações institucionais, representando Ana Lúcia Almeida Gazzola, secretária de Estado de Educação; Vítório Filho Ribeiro, vereador em Ribeirão das Neves; padre Ângelo Márcio de Paula, vigário da Paróquia Nossa Senhora do Rosário; padre José Geraldo de Sousa, administrador da Paróquia Nossa Senhora do Rosário; Michel Marie Le Ven, professor e pesquisador da UFMG, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente e o deputado Rogério Correia, autores dos requerimentos que deram origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, a presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a realizar-se em Paracatu no dia 24/9/2013, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2013.

Durval Ângelo, presidente.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 25/9/2013

Às 14h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, Jayro Lessa, João Vítor Xavier, Romel Anízio e Duarte Bechir (substituindo o deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, faz a leitura da comunicação do deputado Ulysses Gomes de que estará ausente do País no período de 24/9 a 3/10/2013. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nº 3.365/2012 (deputado Romel Anízio); 3.879/2013 (deputado Zé Maia); 4.189 e 4.389/2013 (deputado João Vítor Xavier), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.365/2012 (relator: deputado João Vítor Xavier, em virtude de redistribuição) e 4.389/2013 (relator: deputado João Vítor Xavier) com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Registra-se a presença do deputado Rogério Correia (substituindo o deputado Ulysses Gomes, por indicação do Bloco Minas Sem Censura). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Zé Maia, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.879/2013 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, são apresentadas as propostas de Emenda nºs 1 a 3, dos deputados Sargento Rodrigues, Rômulo Veneroso e Rogério Correia, respectivamente. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, salvo as propostas de emenda. Submetidas a votação, são rejeitadas as propostas de emenda, registrando-se o voto contrário do deputado Rogério Correia. O deputado Sargento Rodrigues retira-se da reunião. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.189/2013 na forma do Substitutivo nº 2, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Os Projetos de Lei Complementar nºs 23/2012 e 41/2013 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado João Vítor Xavier, aprovado pela comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da



comissão para a próxima reunião ordinária, e para a reunião extraordinária de hoje, às 18h30min, para apreciação dos pareceres dos Projetos de Lei Complementar nºs 23/2012 e 41/2013, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2013.

Jayro Lessa, presidente - Lafayette de Andrada - Romel Anízio - Sebastião Costa.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/10/2013

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação, em turno único, da Indicação nº 69/2012, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Antônio Maurício Fortini para compor a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 70/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Fábio Caldeira Castro Silva para o cargo de ouvidor-geral do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 71/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior para o cargo de Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 72/2013, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Mônica Maria Teixeira Coelho para o cargo de ouvidora-geral adjunta do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 77/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do auditor Gilberto Pinto Monteiro Diniz para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 80/2013, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Ângela Maria Prata Pace Silva de Assis para o cargo de presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.260/2013, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.412/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 41, de 27 de maio de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.413/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 44, de 12 de junho de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.414/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 49/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – em 24 de junho de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.789/2011, do deputado Marques Abreu, que institui o selo Amigo do Esporte no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.259/2011, do deputado Leonardo Moreira, que proíbe o uso de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. No decorrer da discussão foi apresentada ao projeto a Emenda nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.748/2011, do deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.107/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 493/2011, do deputado Alencar da Silveira Jr., que altera a Lei nº 12.666, de 4/11/97, que dispõe sobre a Política Estadual de Amparo ao Idoso e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.211/2011, do deputado Gustavo Valadares, que institui o Selo Jovem e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Esporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.813/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.814/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.816/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.817/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.818/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.819/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.900/2013, do deputado Rogério Correia, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Município de São José da Lapa os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.456/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 40/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – em 27 de maio de 2013.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.457/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 38/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, em 22 de maio de 2013.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.458/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 51/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, em 8 de julho de 2013.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.487/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 48/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – em 12 de junho de 2013.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.521/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 150, de 17 de dezembro de 2012, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 23/2012, do governador do Estado, que contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 1 a 28, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição dos Substitutivos nº 1, da Comissão de Justiça, e nº 2, da Comissão de Administração Pública, e das Emendas nºs 1, 4, 7, 13, 23 a 26, da Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 41/2013, do governador do Estado, que institui a gratificação de incentivo ao exercício continuado para os policiais civis do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 425/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a divulgação do direito à gratuidade de serviços bancários considerados essenciais na forma do art. 2º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.518, de 6 de dezembro de 2007, no âmbito das repartições públicas estaduais de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.879/2013, do Tribunal de Justiça, que cria cargos nos quadros de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. A Comissão de



Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.040/2013, do governador do Estado, que dispõe sobre o porte de armas de fogo pelo Agente de Segurança Penitenciário de que trata a Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Segurança Pública e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.189/2013, do governador do Estado, que cria o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DA TELEFONIA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 2/10/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Obtenção de esclarecimentos sobre o objeto da comissão.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 2/10/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 2/10/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.337/2013, do deputado Lafayette de Andrada; 4.395/2013, do deputado João Leite; e 4.404/2013, do deputado Antônio Carlos Arantes.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 2/10/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.066/2011, do deputado Dinis Pinheiro; 2.059/2011 e 3.687/2013, do governador do Estado; e 4.214/2013, do procurador-geral de justiça.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Resolução nºs 4.537 e 4.539/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 2/10/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.950/2013, do deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.125/2013, do deputado Fábio Cherem; 4.204/2013, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 4.308/2013, do deputado Dilzon Melo; 4.310/2013, do deputado Fred Costa; 4.313/2013, do deputado Bosco; 4.332/2013, do deputado Jayro Lessa; 4.340/2013, do deputado Bosco; 4.348/2013, do deputado Duílio de Castro; 4.355/2013, do deputado Gustavo Valadares; 4.359/2013, do deputado Dinis Pinheiro; 4.382/2013, da deputada Luzia Ferreira; e 4.409/2013, do deputado Fabiano Tolentino.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 2/10/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.261 e 4.263/2013, do deputado Adelmo Carneiro Leão, e 4.377/2013, do deputado Fred Costa.

Requerimento nº 5.687/2013, do deputado Antônio Carlos Arantes.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 2/10/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.298 e 4.300/2013, do governador do Estado.

Requerimentos nºs 5.605/2013, do deputado Inácio Franco, e 5.610/2013, do deputado Lafayette de Andrada.

Discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 2 de outubro de 2013, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres, requerimentos e da Indicação nº 77/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Auditor Gilberto Pinto Monteiro Diniz para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e, na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei Complementar nºs 23/2012, do governador do Estado, que contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; e 41/2013, do governador do Estado, que institui a gratificação de incentivo ao exercício continuado para os policiais civis do Estado de Minas Gerais; e do Projeto de Lei nº 3.879/2013, do Tribunal de Justiça, que cria cargos nos quadros de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 1º de outubro de 2013.

Dinis Pinheiro, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Jayro Lessa, Adalclever Lopes, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as deputadas Liza Prado, Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e os deputados Almir Paraca, André Quintão, Antônio Carlos Arantes, Bosco, Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Celinho do Sinttrocel, Célio Moreira, Dalmo Ribeiro Silva, Doutor Wilson Batista, Duarte Bechir, Durval Ângelo, Elismar Prado, Fabiano Tolentino, Fred Costa, Gustavo Corrêa, Gustavo Perrella, Hely Tarquínio, João Leite, Marques Abreu, Paulo Lamac, Pompílio Canavez, Sávio Souza Cruz, Sebastião Costa, Tadeu Martins Leite, Tenente Lúcio e Tiago Ulisses, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno, para a reunião a ser realizada em 2/10/2013, às 13h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o turno único dos Projetos de Lei nºs 4.353 e 4.354/2013, do governador do Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Zé Maia, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Maria Tereza Lara e os deputados Fabiano Tolentino, Fred Costa e Neilando Pimenta, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/10/2013, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a redução da maioria penal.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

André Quintão, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Celinho do Sinttrocel, Anselmo José Domingos, Gustavo Valadares e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 2/10/2013, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater o programa de rádio "A Voz do Brasil".

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Adalclever Lopes, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****"MENSAGEM Nº 539/2013"**

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício da competência que me confere o inciso V do art. 90, da Constituição do Estado, encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 23, de 2012, que contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

As emendas ora encaminhadas têm como objetivo promover o aprimoramento da redação do projeto retromencionado, explicitando a possibilidade de concessão da gratificação por encargo de curso ou concurso no âmbito da Academia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, instituindo normas relativas ao posicionamento nas carreiras policiais civis e adequando o quantitativo de cargos dessas carreiras às necessidades institucionais.

Solicito, ainda, nos termos do artigo 285 do Regimento Interno dessa egrégia Assembleia, a retirada da terceira emenda encaminhada a essa Casa, por meio da Mensagem nº 551, de 10 de setembro de 2013, que trata da instituição do regime de subsídio dos policiais civis. A retirada da emenda fundamenta-se no critério de oportunidade e interesse público.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor à elevada análise de seus Nobres Pares as emendas em questão.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 2012

Dê-se a seguinte redação ao inciso IV do art. 49 do substitutivo nº 3 ao Projeto de Lei Complementar 23/2012:

"Art. 49 - Aos integrantes das carreiras da PCMG serão atribuídas verbas indenizatórias e de gratificação, observados os respectivos critérios e requisitos, em especial:

(...)



IV - gratificação por encargo de curso ou concurso, por hora-aula proferida em cursos, inclusive para atuação em bancas examinadoras, em processo de habilitação, controle e reabilitação de condutor de veículo automotor, de competência da Academia de Polícia Civil e do Detran-MG, nos termos de decreto.”

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 2012

Dê-se a seguinte redação ao art. 97 do substitutivo nº 3 ao Projeto de Lei Complementar 23/2012:

“Art. 97 - Após a conclusão do estágio probatório, o policial civil considerado apto será posicionado no grau “D” do nível de ingresso na carreira, ressalvado o disposto no art. 95.”.

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 2012

Dê-se a seguinte redação ao art. 122 do substitutivo nº 3 ao Projeto de Lei Complementar 23/2012:

“Art. 122 - O policial civil que tenha se aposentado no último nível da respectiva carreira, mesmo aquele que tenha alcançado o último nível em virtude do pedido de aposentadoria, será classificado no grau subsequente, conforme tabela constante no Anexo I desta lei complementar.”.

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 2012

Dê-se a seguinte redação ao Anexo I - Estrutura das Carreiras Policiais Cíveis do substitutivo nº 3 ao Projeto de Lei Complementar 23/2012:

“ANEXO I

(a que se refere o art. 77 da Lei Complementar nº , de de de 2013)

ESTRUTURA DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

I.1 - Estrutura da Carreira de Delegado de Polícia

Carga horária: 40 horas semanais

| Nível | Nível de Escolaridade | Quantidade | Graus | | | | |
|------------|-----------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | Substituto A | Substituto B | Substituto C | Substituto D | Substituto E |
| Substituto | Superior | 1.174 | | | | | |
| Titular | Superior | | Titular A | Titular B | Titular C | Titular D | Titular E |
| Especial | Superior | 622 | Especial A | Especial B | Especial C | Especial D | Especial E |
| Geral | Superior | 191 | Geral A | | Geral B | | |

I.2 - Estrutura da Carreira de Médico-Legista

Carga horária: 40 horas semanais

| Nível | Nível de Escolaridade | Quantidade | Graus | | | | |
|----------|-----------------------|------------|------------|-------|------------|-------|-------|
| | | | I-A | I-B | I-C | I-D | I-E |
| I | Superior | 236 | | | | | |
| II | Superior | 121 | II-A | II-B | II-C | II-D | II-E |
| III | Superior | 62 | III-A | III-B | III-C | III-D | III-E |
| Especial | Superior | 17 | Especial A | | Especial B | | |

I.3 - Estrutura da Carreira de Perito Criminal

Carga horária: 40 horas semanais

| Nível | Nível de Escolaridade | Quantidade | Graus | | | | |
|----------|-----------------------|------------|------------|-------|------------|-------|-------|
| | | | I-A | I-B | I-C | I-D | I-E |
| I | Superior | 368 | | | | | |
| II | Superior | 343 | II-A | II-B | II-C | II-D | II-E |
| III | Superior | 105 | III-A | III-B | III-C | III-D | III-E |
| Especial | Superior | 87 | Especial A | | Especial B | | |

I.4 - Estrutura da Carreira de Escrivão de Polícia

I.4.1 - Escrivão de Polícia I

Carga horária: 40 horas semanais



| Nível | Nível de Escolaridade | Quantidade | Graus | | | | |
|----------|-----------------------|------------|------------|-------|-------|------------|-------|
| I | Superior | 1.012 | I-A | I-B | I-C | I-D | I-E |
| II | Superior | | II-A | II-B | II-C | II-D | II-E |
| III | Superior | | III-A | III-B | III-C | III-D | III-E |
| Especial | Superior | | Especial A | | | Especial B | |

I.4.2 - Escrivão de Polícia II

Carga horária: 40 horas semanais

| Nível | Nível de Escolaridade | Quantidade | Graus | | | | |
|----------|-----------------------|------------|------------|-------|-------|------------|-------|
| I | Médio | 1.878 | I-A | I-B | I-C | I-D | I-E |
| II | Médio | | II-A | II-B | II-C | II-D | II-E |
| III | Médio | | III-A | III-B | III-C | III-D | III-E |
| Especial | Médio | | Especial A | | | Especial B | |

I.5 - Estrutura da Carreira de Investigador de Polícia

I.5.1 - Investigador de Polícia I

Carga horária: 40 horas semanais

| Nível | Nível de Escolaridade | Quantidade | Graus | | | | |
|----------|-----------------------|------------|------------|-------|-------|------------|-------|
| I | Superior | 3.434 | I-A | I-B | I-C | I-D | I-E |
| II | Superior | | II-A | II-B | II-C | II-D | II-E |
| III | Superior | | III-A | III-B | III-C | III-D | III-E |
| Especial | Superior | | Especial A | | | Especial B | |

I.5.2 - Investigador de Polícia II

Carga horária: 40 horas semanais

| Nível | Nível de Escolaridade | Quantidade | Graus | | | | |
|----------|-----------------------|------------|------------|-------|-------|--------------|-------|
| T | Fundamental | 7.867 | T-A | T-B | T-C | T-D | T-E |
| I | Médio | | I-A | I-B | I-C | I-D | I-E |
| II | Médio | | II-A | II-B | II-C | II-D | II-E |
| III | Médio | | III-A | III-B | III-C | III-D | III-E |
| Especial | Médio | | Especial A | | | Especial B". | |

- Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIO

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, informando, em atenção ao disposto no art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, a estimativa de impacto financeiro do Projeto de Lei Complementar nº 23/2012. (- Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2012.)

REQUERIMENTO

Do governador do Estado em que solicita a retirada de tramitação da emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2012, que trata da instituição do regime de subsídio dos policiais civis, encaminhada a esta Casa por meio da Mensagem nº 526/2013.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.850/2012**Comissão de Constituição e Justiça
Relatório**

De autoria do deputado Tiago Ulisses, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural de Japaraíba, com sede no Município de Japaraíba.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 11/2/2012 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.850/2012 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural de Japaraíba, com sede no Município de Japaraíba.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição (com alterações registradas em 3/9/2012), o art. 35 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere; e o art. 38 veda a remuneração de seus dirigentes.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.850/2012 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - Luiz Henrique, relator - Dalmo Ribeiro Silva - André Quintão.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.377/2013**Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial
Relatório**

De autoria do deputado Fred Costa, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais dos Ferreiras, com sede no Município de Capela Nova.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.377/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais dos Ferreiras, com sede no Município de Capela Nova, que tem como escopo a assistência às famílias de produtores rurais da comunidade dos Ferreiras e região.

Com esse propósito, a instituição busca melhorar as condições de vida das famílias, seja desenvolvendo canais de comercialização dos produtos e serviços de seus associados, seja prestigiando e estimulando iniciativas que beneficiem a comunidade.

Tendo em vista a importância de um trabalho dessa natureza em prol de um segmento nem sempre suficientemente assistido pelo poder público, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública. Acrescente-se que a entidade se propõe, ainda, a trabalhar na defesa do meio ambiente como fonte de vida.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade retificar o nome da entidade, adequando-o ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.377/2013, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Inácio Franco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.469/2013**Comissão de Constituição e Justiça
Relatório**

Por intermédio da Mensagem nº 523/2013, o governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que tem por objetivo dar denominação a escola estadual de ensino médio situada no Município de Governador Valadares.

A proposição foi publicada no *Diário do Legislativo* de 12/9/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia.



Cabe a este órgão colegiado examiná-la preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.469/2013 tem por escopo dar a denominação de Escola Estadual Professora Maria Damázio de Barros Menezes à escola estadual de ensino médio situada na Rua 5, s/nº, Bairro Jardim da Penha, no Município de Governador Valadares.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão elencadas no art. 22 da Constituição da República. As que cabem ao município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e complementar as legislações federal e estadual para atender às suas peculiaridades. No que diz respeito ao estado membro, a regra básica está consagrada no § 1º do art. 25, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do estado membro.

No uso dessa prerrogativa, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado. Em seu art. 2º, essa norma determina que a escolha, no caso de homenagem, deve recair em nome de pessoa falecida que se tenha destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade, evento de valor histórico, efeméride, acidente geográfico ou outras referências às tradições históricas e culturais do Estado.

Cabe ressaltar, ainda, que o art. 66 da Constituição do Estado não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembleia ou aos titulares do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo pertinente a apresentação do projeto pelo chefe do Poder Executivo, a quem cabe a organização da administração pública.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.469/2013 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Luiz Henrique.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.478/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Santa Cruz, com sede no Município de Varginha.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 12/9/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.478/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Santa Cruz, com sede no Município de Varginha.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 39, § 2º, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade de fins não econômicos, idênticos ou semelhantes aos da entidade dissolvida; e, no art. 44, que as atividades de seus dirigentes não serão remuneradas, sob qualquer forma.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.478/2013 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Luiz Henrique - André Quintão.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.480/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Paulo Lamac, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Mineira de Estudos da Capoeira - Amec -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 12/9/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.480/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Mineira de Estudos da Capoeira - Amec -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 16, letra “c”, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere e legalmente constituída; e, no art. 45, que as atividades de seus dirigentes e conselheiros não serão remuneradas.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.480/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente e relator - Dalmo Ribeiro Silva - Luiz Henrique.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.481/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Paulo Lamac, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Centro de Referência Casazul, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 12/9/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.481/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro de Referência Casazul, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 30, que as atividades de seus dirigentes não serão remuneradas; e, no art. 33, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a pessoa jurídica qualificada como organização da sociedade civil de Interesse público – Oscip –, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, e da Lei nº 14.870, de 2003, que tenha, de preferência, o mesmo objetivo social da entidade dissolvida.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.481/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente e relator - Dalmo Ribeiro Silva - Luiz Henrique.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.482/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Paulo Lamac, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária e Habitacional do Aglomerado Santa Lúcia, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 12/9/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.482/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária e Habitacional do Aglomerado Santa Lúcia, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 28, que as atividades de seus diretores, conselheiros e associados não serão remuneradas; e, no art. 32, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.482/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Luiz Henrique.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.486/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova – Acular –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 12/9/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.486/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova – Acular –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 6º, § 2º, que seus dirigentes, associados, mantenedores ou colaboradores não serão remunerados, sendo-lhes vedado o recebimento de lucros, bonificações, dividendos ou vantagens, sob qualquer forma ou pretexto; e, no art. 35, parágrafo único, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.486/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Luiz Henrique.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.537/2013

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto de resolução em epígrafe ratifica regime especial de tributação concedido ao contribuinte mineiro do setor de fabricação de uniformes escolares, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 26/9/2013, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, combinada com o art. 103 do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame tem o objetivo de ratificar a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de fabricação de uniformes escolares, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, em virtude de benefícios ou incentivos fiscais ou financeiro-fiscais concedidos por outros estados, conforme exposição de motivos da Secretaria de Estado de Fazenda, encaminhada por meio da Mensagem nº 507/2013, publicada no *Diário do Legislativo* em 30/8/2013.

O art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, faculta ao Poder Executivo a adoção de medidas necessárias à proteção da economia do Estado, caso outra unidade da Federação conceda benefício ou incentivo fiscal ou financeiro-fiscal não previstos em lei complementar ou convênio celebrado nos termos da legislação específica. O § 1º desse artigo determina que o expediente com exposição de motivos para adoção de medida que incida sobre setor econômico deve ser enviado à Assembleia Legislativa pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF. Essa medida, conforme o disposto no § 2º do referido artigo, deve ser ratificada por esta Casa no prazo de 90 dias, por meio de resolução. Nos termos do § 6º do mesmo dispositivo, cabe à SEF, ainda, o envio trimestral à Assembleia da relação das medidas adotadas e dos contribuintes sobre os quais elas incidiram.



A exposição de motivos da SEF justifica a citada concessão do regime especial ao setor de fabricação de uniformes escolares, pela concessão irregular de benefícios fiscais ocorrida no Estado do Mato Grosso do Sul, que concedeu vantagens a empresas instaladas nesse estado, mediante, principalmente, utilização de crédito presumido, com reflexos nocivos à livre concorrência e à competitividade dos estabelecimentos instalados em Minas Gerais. Com base nessa justificativa, foram concedidos regimes especiais de tributação para o setor produtivo de fabricação de uniformes escolares, na forma de instituição de crédito presumido, de modo que a carga tributária efetiva seja de 2,6% nas vendas de produtos industrializados.

Assim, considerando a previsão legal da matéria e os impactos benéficos para a economia mineira, somos favoráveis à proposição.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 4.537/2013, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Jayro Lessa, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.539/2013

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto de resolução em epígrafe ratifica concessão de regime especial de tributação em matéria de ICMS a contribuinte mineiro do segmento econômico de indústria de medicamentos, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 26/9/2013, foi a proposição encaminhada a esta comissão para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, combinada com o art. 103 do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria em análise é de autoria desta comissão e foi apresentada no parecer da Mensagem nº 510/2013. Esse expediente encaminhou exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda para concessão de regime especial de tributação ao segmento econômico de indústria de medicamentos.

No referido expediente, o Poder Executivo afirma que o "Governo do Estado de Minas Gerais, com o apoio da Assembleia Legislativa e das entidades de classe dos diversos segmentos econômicos do Estado, vem envidando esforços para proteger a economia mineira contra os benefícios fiscais irregularmente concedidos por outras unidades da Federação". Conforme relatado no parecer da Mensagem nº 510/2013, muitas vezes são concedidos benefícios fiscais à revelia das normas vigentes, desconsiderando a necessidade de aprovação de convênio próprio no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, o que torna irregulares tais benefícios.

Uma das principais medidas de proteção atualmente praticadas é a concessão do regime especial de tributação, que visa modificar a carga tributária de empresas de setores selecionados, com o objetivo de reduzir a desvantagem da produção mineira diante de benefícios irregulares concedidos por outros estados. Para o setor da indústria de medicamentos, agora em consideração, foi oferecido às empresas signatárias de protocolo de intenções crédito presumido, reduzindo a carga tributária efetiva a 3% para o ICMS devido nas vendas dos produtos industrializados relacionados no protocolo de intenções, caso o conteúdo de importação desses produtos seja menor ou igual a 40%. Para os produtos industrializados com conteúdo de importação superior a 40%, a medida determina que o crédito presumido será de 5% sobre o valor da operação, nas saídas em operações internas; e de 2,5% sobre o valor da operação, nas saídas em operações interestaduais sujeitas à alíquota de 4%. Segundo o Poder Executivo, esse ramo da indústria inclui firmas signatárias de protocolo de intenções para investimentos em Minas Gerais no montante de aproximadamente 3 milhões de reais, gerando cerca de 370 empregos, entre diretos e indiretos.

A principal norma que disciplina a concessão de regime especial de tributação no ordenamento jurídico mineiro é a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que, em seu art. 225, atribui ao Poder Executivo a faculdade de adotar medidas necessárias à proteção da economia do Estado quando houver a concessão dos citados benefícios irregulares por outros estados. Para essa finalidade, determina o art. 225-A da citada lei que, nas condições que estabelece, o regime especial deverá ser encaminhado para esta Assembleia Legislativa, para análise e ratificação.

Conforme apresentado, o regime especial de tributação em estudo visa proteger e ampliar a capacidade produtiva do Estado, com repercussões benéficas para a produção e para o emprego. Por esse motivo, considerando sua repercussão positiva para o desenvolvimento de Minas Gerais, bem como a necessidade de ratificação por esta Assembleia Legislativa para sua validade, por meio do projeto de resolução em comento, somos pela sua aprovação.

Conclusão

Considerando o apresentado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 4.539/2013, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Jayro Lessa, relator.



PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 869/2011

Comissão de Administração Pública Relatório

De autoria da deputada Ana Maria Resende, o Projeto de Lei nº 869/2011, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 414/2007, “contém o Código de Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário do Serviço Público de Minas Gerais e dá outras providências”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 31/3/2011, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Em cumprimento do disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foram anexados à proposição os Projetos de Lei nºs 929, 1.408, 1.413 e 1.420/2011, de autoria, respectivamente, dos Deputados Fred Costa, Elismar Prado, Gustavo Valadares e João Leite, que tratam de matérias semelhantes.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe a esta Comissão, nos termos regimentais, analisar a matéria quanto aos seus aspectos de mérito.

Fundamentação

A proposição tem por objetivo estabelecer o Código de Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário do Serviço Público de Minas Gerais, que abrangeria todos os serviços públicos prestados pelo Estado, sem adentrar, no entanto, nas especificidades próprias de cada tipo de serviço.

Ao analisar a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, que tornou mais claro o texto da proposição e sanou impropriedades de ordem jurídica e de técnica legislativa.

Entre as alterações propostas no referido substitutivo, destacamos: a prioridade ao atendimento às pessoas maiores de 60 anos, e não 65 anos como previsto no texto original, ajustando o dispositivo às normas gerais contidas no art. 3º da Lei Federal nº 10.741, de 2003; a supressão de dispositivos que já encontram previsão em outros diplomas legais; a revogação das Leis nº 11.751, de 16 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o atendimento ao usuário de serviços públicos, e nº 12.628, de 6 de outubro, de 1997, que disciplina as reclamações relativas à prestação de serviço público, em conformidade com o disposto no § 4º do art. 40 da Constituição do Estado, tendo em vista que suas disposições foram absorvidas pela proposição.

Em breve resumo, a proposição em análise prevê: os direitos básicos dos usuários do serviço público; a quem se aplicam as suas disposições; as obrigações do prestador do serviço público com a finalidade de assegurar o direito de informação do usuário e a garantia da qualidade do serviço; os objetivos a serem alcançados pelos prestadores de serviço, no exercício de sua competência; normas sobre o processo administrativo para o caso de descumprimento das normas; a impossibilidade de ser rejeitada ou recusada qualquer representação, petição ou reclamação do usuário.

Passaremos, então, a analisar os aspectos pertinentes a esta comissão.

Segundo doutrina autorizada, serviço público seria “toda atividade prestada pelo Estado ou por seus delegados, basicamente sob regime de direito público, com vistas à satisfação das necessidades essenciais e secundárias da coletividade.” (José dos Santos Carvalho Filho, *Manual de Direito Administrativo*, p. 321, 25. edição.)

A Constituição Federal, em seu art. 175, *caput*, estabelece que incumbe ao poder público, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos. No inciso II do parágrafo único, determina que a lei disporá sobre os direitos dos usuários.

No intuito de regulamentar o art. 175, a União editou a Lei nº 8.987, de 1995, estabelecendo normas gerais sobre serviços públicos prestados sob o regime de concessão e de permissão. No parágrafo único do art. 1º, determinou que os estados “promoverão a revisão e as adaptações necessárias de sua legislação às prescrições desta Lei, buscando atender as peculiaridades das diversas modalidades dos seus serviços”. Verifica-se, portanto, que os estados podem, no uso de sua competência e desde que observadas as regras gerais, editar regras sobre serviços públicos.

Sobre o assunto, vale lembrar que o § 3º do art. 37 da Constituição Federal dispõe que a “lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública”.

A avaliação sobre os serviços públicos prestados é relevante não somente para os seus usuários, mas também para a própria administração pública, uma vez que tal procedimento poderá possibilitar não apenas a necessidade de ampliação, diminuição ou substituição dos serviços prestados, mas também a adequação entre a demanda e o serviço, em conformidade com os princípios gerais que regem a atividade administrativa, em especial o princípio da eficiência.

Sobre a “avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços”, mencionada pela Comissão de Constituição e Justiça, informamos que já existem mecanismos previstos na legislação vigente que permitem a realização de tais avaliações. Por exemplo, a Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004, que cria a Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, órgão autônomo, vinculado diretamente ao Governador do Estado, auxiliar do Poder Executivo na fiscalização e no aperfeiçoamento de serviços e atividades públicos, no seu art. 4º prevê:



“Art. 4º - A Ouvidoria-Geral do Estado tem por finalidade examinar manifestações referentes a procedimentos e ações de agente, órgão e entidade da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual, bem como de concessionário e permissionário de serviço público estadual, competindo-lhe:

(...)

II - produzir estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo estadual, bem como dos concessionários e permissionários de serviços públicos estaduais, a partir de manifestações recebidas;

(...)

IV - produzir, semestralmente e quando oportuno, apreciações críticas sobre a atuação de agentes, órgãos e entidades da Administração Pública direta do Poder Executivo estadual, encaminhando-as ao Governador do Estado, à Assembleia Legislativa e aos respectivos dirigentes máximos e, nos casos de entidades da Administração Pública indireta, aos respectivos Secretários de Estado supervisores, divulgando-as em página própria na internet;

V - receber, encaminhar e acompanhar até a solução final denúncias, reclamações e sugestões que tenham por objeto:

- a) a correção de erro, omissão ou abuso de agente público estadual;
- b) a instauração de procedimentos disciplinares para a apuração de ilícito administrativo;
- c) a prevenção e a correção de ato ou procedimento incompatível com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública estadual;
- d) o resguardo dos direitos dos usuários de serviços públicos estaduais;”.

No entanto, com a finalidade de dar maior efetividade ao comando constitucional, apresentamos a Emenda nº 2, que acrescenta inciso ao art. 9º do Substitutivo nº 1, estabelecendo a necessidade de avaliação periódica externa e interna da qualidade dos serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado.

Não podemos deixar de mencionar que a Constituição Federal, em seu art. 5º, XXXII, estabelece como garantia fundamental o dever do Estado de promover, na forma da lei, a defesa do consumidor. Sendo assim, a União editou a Lei Federal nº 8.069, de 1990, denominada Código de Defesa do Consumidor - CDC -, que contém normas gerais sobre o assunto. Apesar de se tratar de norma eminentemente consumerista, o CDC traz dispositivos que acabam por abranger os serviços públicos.

No art. 2º, define consumidor como “toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final” e equipara a consumidor “a coletividade de pessoas, ainda que indetermináveis, que haja intervindo nas relações de consumo”. No art. 3º, conceitua fornecedor como sendo “toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços” e serviço como “qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista”.

A princípio, o CDC busca a tutela das relações de consumo. No entanto, quando estabeleceu os conceitos de consumidor, fornecedor e de serviço, abriu espaço para a sua aplicação nas relações em que o poder público atua como fornecedor e o cidadão (usuário) como consumidor. Assim, em algumas situações, o usuário de serviço público poderá estabelecer uma relação de consumo com o Estado, e não apenas de usuário, caso em que o CDC deverá ser aplicado.

Ressalte-se ainda que, segundo o art. 22 do CDC, “os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos”.

Tal norma é de extrema importância na medida em que pretende deixar claro que os prestadores de serviços públicos estão submetidos às normas do diploma consumerista. Como o usuário e o prestador de serviço público estão abrangidos pelos conceitos mencionados, naquilo que for cabível, o CDC deve ser aplicado, sob pena de ilegalidade e responsabilidade.

Ressalte-se que não apenas o CDC deverá ser aplicado às relações de consumo entre o usuário e o prestador de serviço público, mas também a legislação consumerista em vigor, naquilo que for cabível, como já mencionado anteriormente.

A existência de normas gerais não impede que os estados suplementem a legislação em vigor sobre o assunto para atender a suas peculiaridades, como permitido pelo art. 24, VIII, da Constituição Federal, que estabelece a competência concorrente dos estados para legislar sobre a defesa do consumidor.

Assim, entendemos adequada a edição de código contendo normas de proteção aos usuários de serviço público do Estado de Minas Gerais.

No intuito de aprimorar o Substitutivo nº 1, evitando dúvidas quanto à aplicação da legislação pertinente, não apenas consumerista, aos usuários e aos prestadores de serviços públicos, apresentamos a Emenda nº 1, que altera a redação do art. 1º do Substitutivo nº 1.

Em relação ao prazo para que o interessado requeira a correção, sem ônus, de erro a que não tiver dado causa, em dados pessoais constantes em registros e arquivos de repartição pública, mencionado no parecer da CCJ, previsto no §1º do art. 5º do Substitutivo nº 1, entendemos que ele não merece reparos. Isso porque de nada adiantaria diminuir o prazo, no intuito de beneficiar o usuário, se ele não puder ser cumprido pelos órgãos administrativos, levando-se em consideração a realidade do serviço público e a estrutura dos seus órgãos, comprometendo a finalidade da norma e violando o princípio da razoabilidade.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 869/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emendas nºs 1 e 2, a seguir redigidas.

EMENDA Nº 1

O art. 1º do Substitutivo nº 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam asseguradas a proteção e a defesa dos direitos do usuário do serviço público do Estado, nos termos deste código, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 8.078, de 1990 e na legislação existente.”.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao art. 9º do Substitutivo nº 1 o seguinte inciso V:

“Art. 9º - (...)

V - a avaliação periódica externa e interna dos serviços públicos.”.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Gustavo Corrêa, presidente - Leonardo Moreira, relator - Juarez Távora - Rogério Correia.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.009/2011**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria da deputada Liza Prado, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a política de fomento à criação e à implantação de jardins sensoriais, obras de arte tridimensionais, brinquedos e parques infantis acessíveis em locais de entretenimento e lazer, escolas e espaços públicos no Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 9/6/2011, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Compete a esta comissão pronunciar-se acerca dos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Nos termos do art. 1º do projeto em exame, fica instituída a política de fomento à implantação de mapas táteis, com paredes que os complementem, nas instituições públicas, no Estado, contendo informações sobre como localizar suas dependências e, se for o caso, as obras de arte nelas existentes.

Já o art. 2º estabelece que o Estado fomentará a criação de mapas táteis e jardins sensoriais em praças e jardins públicos no Estado, com informações sobre caminhos, plantas, obras de arte e brinquedos neles existentes.

Por fim, o art. 3º contém a cláusula de vigência.

Passemos à análise da matéria. Embora o art. 1º proclame expressamente a instituição de uma política de fomento, a proposição não contém nada do gênero, mas tão somente um comando de cunho genérico a dizer que o Estado fomentará a criação de mapas táteis e jardins sensoriais nos espaços públicos. De resto, as medidas propugnadas são de natureza administrativa, porquanto constituem atos concretos a cargo do poder público voltados para a utilidade pública, em especial para os indivíduos com deficiência visual, de modo a promover a integração social desse segmento da coletividade. Tais medidas, naturalmente, demandam recursos para a sua implementação. Não há, na proposição, nenhuma disposição de caráter imperativo, genérico e abstrato, que é precisamente o que caracteriza uma norma legal.

Assim, dada a natureza administrativa das medidas propugnadas, essas se inserem no âmbito de competência institucional do Poder Executivo. A pretensão de instituí-las mediante lei configura uma ingerência indevida do Legislativo em seara de competência do Executivo, o que caracteriza, pois, violação ao princípio da separação dos Poderes, pedra angular de nosso ordenamento jurídico-constitucional.

É bem verdade que medidas que consubstanciam ações concretas, de natureza eminentemente executivas, podem, sim, constar da lei orçamentária, a chamada lei de meios, mas, nesse caso, trata-se de lei de efeitos concretos, por isso que destituída das notas da generalidade e da abstração, próprias das demais leis. Todavia, cumpre dizer que a lei orçamentária é de iniciativa privativa do Chefe do Executivo. Uma vez deflagrado o seu processo de elaboração, abrir-se-ia a possibilidade de os parlamentares apresentarem sugestões de alteração do projeto original, no uso do poder de emenda, inerente à atividade parlamentar. Afora essa hipótese, não vemos como prosperar iniciativas como a da proposição em exame, que preconizam medidas de natureza eminentemente executiva.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.009/2011.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente e relator - Luiz Henrique - André Quintão - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.345/2011**Comissão de Administração Pública****Relatório**

De autoria do deputado Luiz Humberto Carneiro, a proposição em epígrafe “dispõe sobre a Comissão de Exames Especiais do Detran-MG”.



Publicado no *Diário do Legislativo* de 25/8/2011, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública, de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao analisar a matéria, concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe a esta comissão emitir parecer sobre os aspectos de mérito da proposição, nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em comento prevê que será instalada em cada uma das cidades-sede das Regionais dos Departamentos da Polícia Civil uma Comissão de Exames Especiais do Detran-MG para realização do processo de habilitação de condutor de veículo automotor com deficiência física. O projeto dispõe, ainda, que, no caso de comprovada insuficiência de demanda por exames iniciais em uma cidade-sede ou por justificada racionalização dos serviços, o Detran-MG poderá extinguir ou deixar de instalar a comissão, transferindo suas atribuições para a comissão instalada em cidade-sede que se localiza a não mais de 150 quilômetros de distância.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a proposta, em sua forma original, apresenta vícios de ordem jurídica. Foram destacados a ofensa ao art. 66, inciso III, alínea “e”, da Constituição do Estado; a ofensa ao princípio da separação dos Poderes, previsto no art. 2º da Constituição da República de 1988, e a inobservância ao art. 16 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Desse modo, para que o projeto não incorresse nos vícios apontados e sem perder de vista seu objeto, foi apresentado substitutivo com a previsão de que o Estado adotará medidas para facilitar o acesso das pessoas com deficiência aos exames para habilitação. Entendeu-se que, dessa forma, não há ingerência do Legislativo nas atividades do Poder Executivo, que poderá eleger a melhor forma de promover o acesso desse público à Comissão de Exames Especiais, de acordo com as disponibilidades financeiras e orçamentárias do Estado.

No que tange à análise desta comissão, ressaltamos que, de fato, as pessoas com deficiência enfrentam muitos desafios e estão em situação de desvantagem comparativamente àquelas que não têm deficiência, razão pela qual o ordenamento constitucional vigente dispensa a elas tratamento especial. O art. 227, II, da Carta Magna impõe ao poder público a criação de programas de prevenção e atendimento especializado, ao passo que o § 2º do art. 227 remete ao legislador ordinário a instituição de normas para que os edifícios de uso público garantam acesso adequado a essas pessoas.

Tais dificuldades podem ser amenizadas mediante ações do poder público como a contida no projeto em exame. Cumpre salientar que, assim como a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas e de comunicação, visando a promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às dependências públicas, cabe também ao Estado a adoção de outras medidas que visem a garantir o acesso das pessoas com deficiência aos serviços prestados pela administração.

Assim, entendemos que, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, o projeto assegura que as pessoas com deficiência tenham acesso facilitado aos exames do processo de habilitação, cabendo ao Executivo eleger a melhor forma para o cumprimento do comando legal, bem como, conforme já ressaltado, verificar a exequibilidade da medida frente aos aspectos práticos e às peculiaridades que envolvem a prestação de tais serviços.

Dessa forma, a medida contida na proposição proporciona o efetivo atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com o papel preponderante da administração pública na criação de mecanismos de inclusão e garantia de pleno exercício dos direitos por toda a população.

Por fim, salientamos que se aplicam ao Projeto de Lei nº 3.808/2013, anexado à proposição em exame, os mesmos argumentos expendidos com relação ao projeto principal, por tratarem de matéria semelhante.

Conclusão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.345/2011 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Gustavo Corrêa, presidente - Leonardo Moreira, relator - Rogério Correia - Juarez Távora.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.841/2013

Comissão de Constituição e Justiça Relatório

De autoria do deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Astolfo Dutra o imóvel que especifica.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 8/3/2013, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a este órgão colegiado apreciar preliminarmente os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Na reunião de 2/4/2013, esta relatoria solicitou que, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, o projeto fosse encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, para que informasse esta Casa sobre a situação efetiva do imóvel e se haveria algum óbice à transferência de domínio pretendida; e ao prefeito municipal de Astolfo Dutra, para que se manifestasse sobre a alienação em questão.

De posse das respostas, passamos à análise da proposição.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.841/2013 visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Astolfo Dutra dois imóveis, sendo o primeiro com área de 102,60m² e registro sob a matrícula 7.924, a fls. 298v do Livro 3-AE, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cataguases; e o segundo, com área de 180m², registrado sob a matrícula 5.024 do Livro 2, no mesmo cartório. Os dois imóveis são contíguos e estão localizados na Rua Arlindo Nicolato, no Distrito de Santana de Campestre, nesse município.

De acordo com o art. 18 da Constituição Mineira, a transferência de domínio de bens públicos, ainda que na forma de doação para outro ente da Federação, deve ser precedida de autorização legislativa.

No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República e institui normas para licitações e contratos da administração pública, exige, em seu art. 17, além da referida autorização, a existência de interesse público devidamente justificado. Atendendo a essa determinação, o parágrafo único do art. 1º da proposição destina o bem à instalação de serviços públicos municipais na área da saúde, mais precisamente, de uma unidade básica de saúde.

Ainda na defesa do interesse coletivo, o art. 2º determina a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Cabe ressaltar que o prefeito municipal de Astolfo Dutra, por meio do Ofício nº 192/2013, declarou o interesse daquela administração no imóvel, a fim de melhorar a prestação dos serviços de saúde à população local.

Por seu turno, a Seplag, por intermédio da Nota Técnica nº 761/2013, posicionou-se favoravelmente à pretendida transferência de domínio, uma vez que a Secretaria de Estado de Saúde e a Polícia Militar de Minas Gerais, órgãos que detêm o vínculo dos imóveis, estão de acordo com a alienação. Solicitou, entretanto, que seja mais bem especificada, no parágrafo único do art. 1º do projeto a utilização que será dada aos bens.

Em decorrência disso, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º, com o objetivo de esclarecer a finalidade do imóvel a ser alienado ao Município de Astolfo Dutra.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.841/2013 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)”

Parágrafo único – Os imóveis a que se refere o *caput* deste artigo destinam-se à instalação de uma unidade básica de saúde.”

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Luiz Henrique.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.851/2012

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o Projeto de Lei nº 2.851/2012 institui o Programa de Internação Domiciliar no Estado de Minas Gerais – Interdom – MG e dá outras providências.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 11/2/2012, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Compete a esta comissão pronunciar-se acerca dos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame objetiva instituir o Interdom – MG. Tal programa deve abranger a atenção domiciliar, que envolve ações de promoção à saúde, prevenção, tratamento de doenças e reabilitação desenvolvidos em domicílio; a assistência domiciliar, que consiste no conjunto de atividades de caráter ambulatorial, programadas e continuadas desenvolvidas em domicílio; e a internação domiciliar, que é o conjunto de atividades prestadas no domicílio, caracterizadas pela atenção em tempo integral ao paciente com quadro clínico mais complexo e com necessidade de tecnologia especializada.

Nos termos do projeto, o Interdom-MG desenvolverá suas atividades objetivando contribuir para a melhor utilização de leitos hospitalares, reduzindo o tempo de permanência e aumentando a rotatividade dos leitos clínicos e cirúrgicos; desospitalizar em tempo adequado os pacientes com perfil de internação hospitalar, evitar hospitalização necessária; reduzir taxas de reinternações; minimizar riscos de infecção hospitalar; intensificar os períodos livres de intercorrências hospitalares em pacientes crônicos; prevenir as complicações no domicílio; permitir melhores condições para a reintegração no grupo familiar ou de apoio; humanizar o tratamento.

Não obstante seja louvável a preocupação do autor do projeto, ao propor a instituição do Interdom-MG, a proposição esbarra em óbices de natureza incontornável. Em primeiro lugar, é pacífico o entendimento de que a instituição de programas de ação governamental, com a geração de despesas para o Estado, não pode dar-se por iniciativa legislativa. Trata-se de matéria sujeita a reserva de iniciativa, de modo que refoge ao Parlamento a prerrogativa de deflagrar o processo legislativo sobre o assunto. Tal iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo. A iniciativa parlamentar configura, assim, violação ao princípio da separação dos Poderes. Confira-se, a propósito, a ADI 144, proposta pelo Governo do Rio Grande do Sul, em que é declarada inconstitucional a Lei gaúcha nº 10.238/94, que institui o Programa de Iluminação Pública do Estado do Rio Grande do Sul.



Para além da violação à regra instituidora de reserva de iniciativa, é preciso dizer que já existe, no âmbito do SUS, um programa de internação hospitalar. Veja-se a propósito a Lei Federal nº 10.424, de 2002, que acrescenta capítulo e artigo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentando a assistência domiciliar no sistema único de saúde. Posteriormente, foi editada a Portaria nº 2.529, de 19 de outubro de 2006, que dispõe acerca da internação domiciliar no âmbito do SUS. Tal portaria faz expressa referência aos institutos da atenção domiciliar, que integra duas modalidades específicas: a assistência domiciliar e a internação domiciliar.

Cite-se também a Resolução nº 11, de 2006, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre o regulamento técnico de funcionamento de serviços que prestam atenção domiciliar.

Assim, inúmeras disposições constantes do projeto em tela já se acham consignadas em textos normativos relativos à matéria. A título exemplificativo, a proposição alude a equipes matriciais de apoio e equipes multiprofissionais que devem integrar o Interdom. O art. 3º da referida Portaria do Ministério da Saúde já estabelece que os Serviços de Internação Domiciliar são compostos de equipes multiprofissionais compostas, no mínimo, por médico, enfermeiro e técnico ou auxiliar de enfermagem, e de equipes matriciais de apoio. Também a Lei nº 8.080, que disciplina o SUS, prevê, em seu art. 19-I, § 1º, que, na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares, incluem-se, principalmente, os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, psicológicos e de assistência social, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio. O §2º do mesmo artigo estabelece que o atendimento e a internação domiciliares serão realizados por equipes multidisciplinares que atuarão nos níveis da medicina preventiva, terapêutica e reabilitadora.

Outro exemplo: a proposição estabelece que, para a instalação do atendimento e internação domiciliar, é necessária a aprovação médica e do paciente, ou da família ou do responsável. Na mesma linha, a referida Lei 8.080 já dispõe que o atendimento e a internação domiciliar só poderão ser realizados por indicação médica, com expressa concordância do paciente e de sua família.

Ressalte-se que as disposições normativas já existentes são de observância compulsória por todos os Estados da federação.

A par de disposições de cunho mais específico e objetivo, como as mencionadas, que, conforme dito, já se encontram devidamente incorporadas em textos normativos em vigor, o projeto contém uma série de outras disposições que, longe de apresentarem conteúdo propriamente normativo, consubstanciam objetivos a serem atingidos pelo programa de internação hospitalar, como contribuir para a melhor utilização de leitos hospitalares, reduzindo o tempo de permanência e aumentando a rotatividade dos leitos clínicos e cirúrgicos; desospitalizar em tempo adequado os pacientes com perfil de internação hospitalar; evitar hospitalização desnecessária; minimizar riscos de infecção hospitalar, humanizar o tratamento, entre outros.

Portanto, a proposição, além de ostentar vício de iniciativa, não inova o ordenamento jurídico, reproduzindo disposições já existentes. Ademais, contém ainda disposições destituídas de teor propriamente normativo. Tudo isso aponta para a inviabilidade jurídica do projeto.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.851/2012.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2012.

Sebastião Costa, presidente - Luiz Henrique, relator - André Quintão - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.884/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Gilberto Abramo, o Projeto de Lei nº 3.884/2013 proíbe a comercialização do aspartame e o seu uso na composição de alimentos e bebidas elaborados ou comercializados no Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 21/3/2013, a proposição foi distribuída a esta comissão para receber parecer quanto a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em epígrafe objetiva proibir a comercialização do aspartame e o seu uso na composição de alimentos e bebidas elaborados ou comercializados no Estado. A violação a tal proibição acarretaria ao responsável multa diária no valor de 100 a 1.000 Ufems, podendo ser triplicada em caso de reincidência.

Não obstante seja louvável a preocupação que motivou a apresentação do projeto em análise, qual seja a proteção e defesa da saúde, a proposição esbarra em óbices jurídico-constitucionais de natureza insanável.

Com efeito, refoge da competência legislativa estadual a disciplina jurídica de matéria de natureza comercial, consoante decorre dos expressos termos do art. 22, inciso I, da Constituição da República, vazado nos seguintes termos:

“Art. 22 – Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho; (...).”

Nem caberia a objeção de que o Estado estaria habilitado a legislar sobre o assunto por via da competência concorrente, com amparo no art. 24, XIV, da Constituição Federal. Segundo tal dispositivo, caberia à União estabelecer normas gerais sobre proteção e defesa da saúde e tocaria aos Estados a suplementação dessa legislação federal. Consoante o § 3º do referido art. 24, inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

Ora, a admitir-se a nocividade do aspartame e a eventual necessidade de proibir sua comercialização, tal proibição haveria de alcançar todo o território nacional, porquanto seria inconcebível pensar que peculiaridades do povo mineiro o tornassem particularmente vulnerável a essa substância.



Certamente eventual restrição jurídica à comercialização do aspartame, à vista do prevalente interesse nacional que estaria em jogo, haveria de ter incidência em todo o território nacional, mesmo porque se trata de produto comercializado para além das fronteiras dos estados que compõem a Federação. Não é por outra razão que normas dessa natureza, segundo nossa sistemática de repartição constitucional de competências legislativas, ficam a cargo da União, conforme visto.

Essa mesma linha argumentativa é oponível à objeção de que o Estado poderia legislar, também na via da legislação concorrente, sobre produção e consumo.

De outra parte, é preciso dizer que já há norma federal que trata especificamente do aspartame. Trata-se da Resolução nº 18/2008, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa –, que contém o regulamento técnico que autoriza o uso de aditivos edulcorantes em alimentos, observados os respectivos limites máximos. Naturalmente tais disposições regulamentares estão amparadas em estudos técnicos que expressam o reconhecimento de que o aspartame, consumido nos limites normativamente estabelecidos, não oferece riscos à saúde que justifiquem sua interdição.

Ressalte-se que tal instrumento normativo resulta da harmonização da legislação interna com a disciplina do tema ocorrida no âmbito do Mercosul e, por óbvio, tem incidência em todo o território nacional.

Desse modo, eventual legislação estadual proibitiva da comercialização do aspartame, para além de usurpar competência legislativa da União para tratar da matéria, nos termos já expostos, configuraria também uma indevida criação de barreiras técnicas não tarifárias para a circulação de produtos em território nacional, em desconformidade com a disciplina adotada no âmbito do Mercosul.

Deve-se citar ainda a Portaria nº 540/97, expedida também pela Anvisa, que contém o Regulamento Técnico de Aditivos Alimentares, que traz definições, classificação e emprego dos aditivos. Tal instrumento normativo também resulta da harmonização no trato do tema ocorrido no âmbito do Mercosul.

É de se ressaltar que as citadas disposições que tratam de aditivos alimentares estão contidas em normas infralegais, de natureza regulamentar, o que nos parece acertado, pois constituem o veículo normativo próprio para o trato de questões técnicas, dada a maior maleabilidade e flexibilidade dessas disposições. Assim, à vista de eventuais estudos técnicos e científicos a evidenciar a necessidade de restrições normativas a alimentos e bebidas, não se fica à mercê das delongas próprias do procedimento de elaboração legislativa para a edição do provimento estatal proibitivo de sua comercialização.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.884/2013.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente e relator - Dalmo Ribeiro Silva - André Quintão - Luiz Henrique.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.302/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do governador do Estado, o Projeto de Lei nº 4.302/2013 “altera a Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 3/8/2013, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Administração Pública para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a esta comissão, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme estabelece o art. 102, III, “a”, do mencionado regimento.

Fundamentação

A proposição em exame pretende acrescentar ao art. 2º da Lei nº 13.994, de 2001, o inciso V, prevendo a inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual da pessoa física ou jurídica que tenha sofrido a sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decorrente de processo administrativo instaurado por outras unidades federativas. Dispõe, ainda, que o fato tenha sido comunicado à administração pública estadual, com a devida comprovação de sua aplicação.

De acordo com a justificação, o objetivo do projeto é afastar da participação do processo licitatório e das contratações realizadas pelo Estado os fornecedores que comprovadamente apresentaram desvios de conduta em contratações anteriormente realizadas com o poder público, evitando-se fraudes e possíveis prejuízos à execução contratual e consagrando-se o princípio constitucional da eficiência que deve nortear a administração pública.

Apresentada a síntese da proposição, passa-se a analisar os seus aspectos jurídico-constitucionais.

O ordenamento constitucional brasileiro assegura a todos os entes federados competência para legislar sobre licitação e contratos administrativos, salvo quando se tratar de normas gerais, caso em que o assunto passa a ser da alçada privativa da União, por força do disposto no art. 22, XXVII, da Carta Magna.

Nesse ponto, cabe ressaltar que normas gerais são as que fixam diretrizes, princípios ou parâmetros norteadores do processo licitatório, os quais vinculam os demais entes da Federação. Assim, é lícito aos estados e aos municípios editar normas específicas sobre o tema, contanto que respeitem as premissas básicas emanadas da União, as quais constam, basicamente, na Lei Federal nº 8.666, de 1993, norma de cunho nacional que trata do tema.

No caso, a matéria veiculada na proposição não contém normas gerais de licitações e contratos administrativos, tratando-se de regras específicas relacionadas à mera organização da administração pública estadual no que tange à manutenção do seu Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o poder público do Estado.



Frise-se que a proposição não está criando nova hipótese de suspensão do direito de contratar com o poder público, o que extrapolaria aquelas previstas na norma geral federal (art. 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666, de 1993).

O que a proposta pretende é única e exclusivamente aperfeiçoar o seu cadastro interno que contém o registro das pessoas físicas e jurídicas que, por força das normas gerais federais previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, sofreram punições de suspensão de contratar com o poder público (art. 87, III, da Lei nº 8.666, de 1993) ou declaração de inidoneidade (art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e se encontram impedidas de participar de licitações e contratar com a administração pública em geral.

A propósito do tema, há entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que as penalidades previstas nos incisos III (suspensão do direito de contratar com a administração pública) e IV (declaração de inidoneidade) do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, já possuem abrangência nacional, não ficando restritas à esfera da entidade que determinou sua aplicação.

A respeito, confirmam-se:

“(…) 4. Nos termos da jurisprudência desta Corte, a penalidade prevista no art. 87, III, da Lei 8.666/93, suspendendo temporariamente os direitos da empresa em participar de licitações e contratar com a administração é de âmbito nacional.

5. Segurança denegada.” (Mandado de Segurança nº 19657/DF; Relatora Ministra Eliana Calmon; DJ de 14/08/2013)

“Administrativo. Licitação. Mandado de Segurança Preventivo. Declaração de inidoneidade exarada pelo Estado do Rio de Janeiro. Impossibilidade de contratação com a Administração Pública. Aplicação a todos os entes federados. (...)”

7. A sanção de declaração de inidoneidade é aplicada em razão de fatos graves demonstradores da falta de idoneidade da empresa para licitar ou contratar com o Poder Público em geral, em razão dos princípios da moralidade e da razoabilidade.

8. O Superior Tribunal de Justiça tem entendimento de que o termo utilizado pelo legislador - Administração Pública -, no dispositivo concernente à aplicação de sanções pelo ente contratante, deve se estender a todas as esferas da Administração, e não ficar restrito àquela que efetuou a punição.

9. Recurso Especial provido. (REsp 520553/RJ; Relator Ministro Herman Benjamin; DJe 10/02/2011).”

Portanto, conclui-se que a proposta contém normas específicas envolvendo licitações e contratos administrativos não conflitantes com as normas gerais editadas pela União, estando compatíveis com a competência legislativa estadual remanescente para legislar sobre procedimentos administrativos e contratações públicas, prevista no art. 25, § 1º, da Constituição da República.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.302/2013.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - Luiz Henrique, relator – Dalmo Ribeiro Silva - André Quintão.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.454/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Lafayette de Andrada, a proposição em epígrafe “altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 5/9/2013, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cumpre-nos, preliminarmente, examinar a proposição nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, “a”, do mencionado Regimento.

Fundamentação

A proposição em tela pretende alterar os incisos XX e XXVII do art. 54 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Atualmente o art. 54, inciso XX, prevê, como penalidade para a pessoa física ou jurídica desenvolvedora de programa aplicativo fiscal destinado a Emissor de Cupom Fiscal - ECF - que deixar de observar norma ou procedimento previsto na legislação tributária relativo ao desenvolvimento do programa ou decorrente de sua condição de empresa desenvolvedora, a multa de 1.000 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais - Ufemgs - por infração.

A alteração proposta visa a acrescentar que a mencionada pessoa física ou jurídica que deixar de observar “requisito” previsto na legislação também se sujeitará à mesma sanção tributária. Além disso, a nova redação diminui o valor da multa para 500 Ufemgs por infração.

Em relação a essa alteração proposta, afirma o autor do projeto que o inciso XX, na redação atual, “ao não incluir o termo 'requisito', induz a fiscalização a considerar qualquer evento referente ao programa aplicativo fiscal como aplicável ao inciso XXVII, que genericamente se refere à legislação tributária, não levando em consideração o consenso universal de que não existe *software* isento de erro (comumente chamado de *bugs*)”.

Por sua vez, o art. 2º da proposição altera o inciso XXVII do art. 54 da Lei nº 6.763, de 1975, que, na redação atual, penaliza a conduta de utilizar, desenvolver ou fornecer programa aplicativo fiscal para uso em ECF em desacordo com a legislação tributária ou que não atenda aos requisitos estabelecidos na legislação, para incluir que a sanção prevista nesse dispositivo será aplicada “desde que comprovado que a pessoa física ou jurídica desenvolvedora do programa aplicativo fiscal tenha agido, dolosamente, com intenção clara e determinada de sonegação fiscal”.

Segundo o autor, em sua justificação, “ao se incluir o dolo no inciso XXVII, garante-se que o foco se concentre naquelas empresas que buscam na fraude o argumento de penetração no mercado. Outra consideração é que, devido à alta complexidade da legislação, a



fiscalização muitas vezes autua sem o conhecimento técnico necessário, fato constatado por interpretações particulares dos fiscais quanto às questões técnicas”.

Primeiramente, cumpre ressaltar que, no exercício do seu poder de tributar, o Estado de Minas Gerais editou a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Sendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - um tributo instituído pelo Estado, nos termos do que dispõe o art. 155, II, da Constituição da República de 1988, é a Lei nº 6.763, de 1975, que dispõe sobre o referido imposto, estabelecendo a hipótese de sua incidência, base de cálculo, alíquotas, entre outros aspectos. As penalidades pelo descumprimento da legislação estadual relativamente ao ICMS estão dispostas nos arts. 53 a 57 desta lei, e duas delas, constantes dos incisos XX e XXVII do art. 54, é que são objeto da proposição ora em análise.

Compete à Assembleia Legislativa dispor sobre a matéria, em consonância com o princípio da reserva legal, haja vista que a organização do sistema tributário, da arrecadação e da distribuição de renda deve ser submetida ao crivo desta Casa, por força do disposto no art. 61, III, da Constituição mineira.

Nunca é demais lembrar que as matérias de natureza tributária não estão entre aquelas de iniciativa privativa do governador do Estado, o que nos leva à conclusão de que não existe nenhum óbice à inauguração do processo por membro desta Casa, conforme ocorre no caso em tela.

No que diz respeito às alterações propostas, de fato, como salientou o parlamentar autor do projeto, elas irão facilitar a interpretação da norma pela administração tributária e, conseqüentemente, evitará litígios entre a fiscalização e os contribuintes. Percebe-se que a intenção do projeto de lei é deixar mais claro o tipo legal da infração, facilitando sua aplicação.

É importante lembrar que a redução do *quantum* da multa prevista no inciso XX, de 1.000 Ufemgs por infração para 500 Ufemgs por infração, se aplicará a ato ou fato pretérito, em cumprimento do princípio da retroação da penalidade benigna, positivado no art. 106, inciso II, “c”, do Código Tributário Nacional - CTN.

Quanto à alteração realizada no inciso XXVII, dispondo que a penalidade será aplicada somente para o caso de a infração ser dolosa, constata-se que ela segue o disposto no CTN, sendo facultado ao legislador decidir a necessidade de investigação do aspecto subjetivo do agente infrator. Como é sabido, via de regra, as sanções tributárias são objetivas, isto é, mesmo não tendo a intenção de descumprir suas obrigações e que elas não tenham resultado em prejuízo ao erário, o contribuinte não é eximido de sua responsabilidade, conforme dispõe o art. 136 do CTN. Segundo a norma, *in verbis*:

“Salvo disposição de lei em contrário, a responsabilidade por infrações da legislação tributária independe da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato.”

Por isso, é válida a alteração da legislação vigente, resultando na punição dos agentes que apenas intencionalmente fraudam o fisco mineiro, deixando de lado os contribuintes que agiram por erro, sem o propósito de promover a efetiva sonegação fiscal.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.454/2013.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - Luiz Henrique, relator - Dalmo Ribeiro Silva - André Quintão.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.468/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 522/2013, o governador do Estado encaminhou a esta Assembleia o projeto de lei em epígrafe, que visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Campo Belo o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no *Diário do Legislativo* de 12/9/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da matéria quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 4.468/2013 de autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Campo Belo imóvel com área de 900m², e respectivas acessões e benfeitorias, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 146, Vila Arandutaba, nesse município, registrado sob o nº 12.507, a fls. 191 do Livro 3-G, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Belo.

O referido bem foi doado ao Estado pelo município, em 1949, para a instalação de um laboratório para a fabricação de vacinas veterinárias, o que de fato ocorreu. Atualmente, encontra-se desafetado e o Estado não possui interesse em sua utilização direta.

O art. 18 da Constituição Mineira exige autorização legislativa para a alienação de imóveis públicos. No plano infraconstitucional, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República e institui normas para licitações e contratos da administração pública, exige, além da referida autorização, a subordinação do contrato ao atendimento do interesse público.

Nesse sentido, o parágrafo único do art. 1º da proposição prevê sua utilização para o funcionamento do centro de especialidades odontológicas e da unidade de saúde do Programa de Saúde da Família – PSF – São Francisco.

Cabe ressaltar que, na defesa do interesse coletivo, o art. 2º determina a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista; o art. 3º estabelece que essa autorização tornar-se-á sem efeito se, findo igual prazo, o donatário não houver procedido ao registro do imóvel; e o art. 4º



dispõe que o Município de Campo Belo deverá encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – documento que comprove a destinação do imóvel conforme estabelecido nessa autorização.

Por cumprir as exigências legais para a transferência de domínio de patrimônio público, não há óbice à tramitação do projeto de lei em análise.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.468/2013 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - André Quintão - Luiz Henrique.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.470/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 525/2013, o governador do Estado encaminhou a esta Assembleia o projeto de lei em epígrafe, que visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Sabará o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no *Diário do Legislativo* de 12/9/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da matéria quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.470/2013 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Sabará imóvel com área de 1.464m², e suas benfeitorias, situado na Rua Marieta Machado, nesse município, registrado sob o nº 6.220, a fls. 97 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sabará.

O referido bem foi doado ao Estado pelo município, em 1961, para o funcionamento da Escola Estadual Adelino Castelo Branco. Atualmente, esse educandário encontra-se instalado em outro imóvel de propriedade do Estado, funcionando no imóvel em questão a Escola Municipal Sebastião Tirino e o banco de alimentos gerenciado pela municipalidade.

Para a transferência de domínio de patrimônio do Estado, o art. 18 da Constituição Mineira exige autorização legislativa. No plano infraconstitucional, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República e institui normas para licitações e contratos da administração pública, exige, além da referida autorização, a subordinação do contrato ao atendimento do interesse público.

Nesse sentido, o § 2º do art. 1º da proposição prevê a utilização do bem para o funcionamento da Escola Municipal Sebastião Tirino e do banco de alimentos, para o benefício dos moradores daquela localidade. Portanto, o que se pretende é garantir a continuidade do funcionamento da escola e do banco de alimentos que já se encontram no imóvel.

Cabe ressaltar que, na defesa do interesse coletivo, o art. 2º determina a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista; o art. 3º estabelece que essa autorização se tornará sem efeito se, findo igual prazo, o donatário não houver procedido ao registro do imóvel; e o art. 4º dispõe que o Município de Sabará deverá encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – documento que comprove a destinação do imóvel conforme estabelecido nessa autorização.

Embora não haja óbice à tramitação do projeto de lei em análise, apresentamos, no final deste parecer, a Emenda nº 1, com o objetivo de adequar o texto do art. 1º à técnica legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.470/2013 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Sabará imóvel com área de 1.464m² (um mil quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados) e suas benfeitorias, situado na Rua Marieta Machado, naquele município, e registrado sob o nº 6.220, a fls. 97 do Livro 3-K, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Sabará.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento da Escola Municipal Sebastião Tirino e do banco de alimentos.”

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - André Quintão - Luiz Henrique.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.703/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.703/2013, de autoria do deputado Bosco, que declara de utilidade pública a Associação de Amigos do Município de Araxá – Aama –, com sede no Município de Araxá, foi aprovado em turno único, na forma original.



Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.703/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Amigos do Município de Araxá – Aama –, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amigos do Município de Araxá – Aama –, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2013.

Doutor Wilson Batista, presidente - Duarte Bechir, relator - Tadeu Martins Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.988/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.988/2013, de autoria do deputado Anselmo José Domingos, que declara de utilidade pública a Associação Mineira de Excelência no Esporte, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.988/2013

Declara de utilidade pública a Associação Mineira Excelência no Esporte, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Mineira Excelência no Esporte, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2013.

Doutor Wilson Batista, presidente - Duarte Bechir, relator - Tadeu Martins Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.139/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.139/2013, de autoria do deputado Fabiano Tolentino, que declara de utilidade pública a Associação Moto Clube Sobreviventes, com sede no Município de Bom Sucesso, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.139/2013

Declara de utilidade pública a Associação Moto Clube Sobreviventes, com sede no Município de Bom Sucesso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Moto Clube Sobreviventes, com sede no Município de Bom Sucesso.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2013.

Luiz Humberto Carneiro, presidente - Rômulo Viegas, relator - Deiró Marra.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.196/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.196/2013, de autoria do deputado Bosco, que declara de utilidade pública a Associação Trianon Esporte Clube, com sede no Município de Araxá, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.196/2013

Declara de utilidade pública o Trianon Esporte Clube, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Trianon Esporte Clube, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2013.

Luiz Humberto Carneiro, presidente - Rômulo Viegas, relator - Deiró Marra.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.216/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.216/2013, de autoria do deputado Mário Henrique Caixa, que declara de utilidade pública a entidade Mala Véia Esporte Clube, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.216/2013

Declara de utilidade pública a entidade Mala Véia Esporte Clube, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Mala Véia Esporte Clube, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2013.

Luiz Humberto Carneiro, presidente - Rômulo Viegas, relator - Deiró Marra.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.225/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.225/2013, de autoria do deputado Inácio Franco, que declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva, Cultural e Educacional Juventus, com sede no Município de Pará de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.225/2013

Declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva, Cultural e Educacional Juventus, com sede no Município de Pará de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Esportiva, Cultural e Educacional Juventus, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2013.

Doutor Wilson Batista, presidente - Duarte Bechir, relator - Tadeu Martins Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.246/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.246/2013, de autoria do deputado Ulysses Gomes, que declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Cambuí, com sede no Município de Cambuí, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.246/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Cambuí, com sede no Município de Cambuí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Capoeira Cambuí, com sede no Município de Cambuí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2013.

Doutor Wilson Batista, presidente - Tadeu Martins Leite, relator - Duarte Bechir.



PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.249/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.249/2013, de autoria do deputado Fred Costa, que declara de utilidade pública a Associação dos Praticantes de Ciclismo Ecológico de Ouro Branco, com sede no Município de Ouro Branco, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.249/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Praticantes do Ciclismo Ecológico de Ouro Branco, com sede no Município de Ouro Branco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Praticantes do Ciclismo Ecológico de Ouro Branco, com sede no Município de Ouro Branco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2013.

Doutor Wilson Batista, presidente - Tadeu Martins Leite, relator - Duarte Bechir.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.290/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.290/2013, de autoria do deputado Bosco, que declara de utilidade pública a Associação Araxaense de Proteção dos Animais - Aapa -, com sede no Município de Araxá, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.290/2013

Declara de utilidade pública a Associação Araxaense de Proteção dos Animais - Aapa -, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Araxaense de Proteção dos Animais - Aapa -, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2013.

Doutor Wilson Batista, presidente - Tadeu Martins Leite, relator - Duarte Bechir.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 24/9/2013

O Deputado João Leite* - Quero dizer a todos que para o deputado Hely Tarquínio tudo é permitido. Quero saudá-lo e as deputadas e os deputados.

Presidente, deputadas, deputado Doutor Wilson Batista e demais pares, ainda temos esperança na Justiça. Nos últimos anos, acompanhamos um verdadeiro descalabro na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH. O Sr. Carlinhos, ex-prefeito de Betim, do PT, governou por oito anos Nova Lima e fez algo impensável: conseguiu licenciar para morarem nessa cidade aproximadamente 70 mil pessoas. Isso é algo impensável, mas ele conseguiu fazer. Ele conseguiu dar a Nova Lima, que tem 60 mil moradores, 70 mil novos moradores. Mas agora a Justiça o pegou, o tornou inelegível por oito anos, cassou-o.

O mais impressionante é que o Dr. Juarez, juiz de Nova Lima e por quem temos o maior respeito, instruiu cuidadosamente todo o inquérito. Este está muito bem instruído. A sentença é fortíssima. Ele teve o cuidado de usar todo esse tempo para instruir cada peça para, ao final, formular a sentença. Deputado Doutor Wilson Batista, agora teremos justiça, pelo que vimos acontecer nos últimos anos em Nova Lima. As coisas que aconteceram na cidade são inexplicáveis. Eu mesmo tive de intervir algumas vezes quando do licenciamento para construção de nove torres de apartamentos no antigo Restaurante Rancho do Boi. E a pergunta que fizemos foi simples: o licenciamento é de Nova Lima?

A Secretaria de Meio Ambiente fez um questionamento ao prefeito Carlinhos perguntando se o esgotamento sanitário iria para Nova Lima ou para Belo Horizonte. O licenciamento era estadual, e, assim, conseguimos impedir a construção de nove torres de apartamentos. O esgoto desses apartamentos iria para o Mutuca, um dos afluentes do Rio das Velhas e um dos mais importantes mananciais para abastecer Belo Horizonte com água potável. Quase tivemos esgotamento sanitário lançado na nascente do Mutuca.



Essa foi a vida do prefeito Carlinhos em Nova Lima, culminando com esse prefeito do PT. Fizeram coisas como oferecer *benesses* e dar terreno para eleger o sucessor. A justiça se dará no prazo correto, próprio da Justiça, já que foi dado a Carlinhos e ao prefeito atual todo espaço para defesa. Todo o processo está muito bem instruído. A peça está perfeita. Parabéns ao Dr. Juarez, que teve todo o cuidado para tratar essa peça acusatória.

Meu segundo tema interessa muito ao deputado Vanderlei Miranda, presidente da comissão que trata do enfrentamento do *crack*. Gostaria de compartilhar os números mentirosos sobre o *crack*, que o governo federal trouxe ontem, mostrando o mapa do vício no Brasil. Isso é uma grande mentira. E V. Exa., deputado Vanderlei Miranda, irá concordar, porque os números trazidos a público ontem são lamentáveis.

Não sei se V. Exa. quer se manifestar no segundo momento do tema que abordarei, ou agora, no primeiro.

O deputado Vanderlei Miranda (em aparte)* - Se V. Exa. permitir, gostaria de fazer o aparte agora.

O deputado João Leite* - Pois não, deputado, e ficará tentado a fazer um aparte no segundo momento da minha manifestação.

O deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Antes, peço desculpas, deputado, porque, na verdade, o meu aparte não tem a ver com a assunto que V. Exa. abordou nesses primeiros minutos, mas tem a ver com o que V. Exa. apresentará.

De forma rápida, vimos, na semana passada, o Ministério da Justiça apresentar o número de 370 mil viciados nas capitais. Ou seja, são 27 capitais, são aproximadamente 5.500 municípios, e cada município, deputado Doutor Wilson Batista, não dever ter menos do que quatro ou cinco distritos no seu entorno. Então, se falarmos em 5.500 municípios, mais quatro ou cinco distritos no entorno, estaremos falando, por baixo, em aproximadamente 20 mil localidades no Brasil onde, com toda certeza, o *crack* já chegou. O número é alarmante, muito maior do que se imagina. Divulgar número das capitais é divulgar um número totalmente fora da realidade, porque sabemos que, lamentavelmente, já se alcançou grande número.

Quero dizer, deputado João Leite, a V. Exa., como presidente da Comissão de Segurança Pública desta Casa, que me preocupou a ação da prefeitura realizada ontem na região da Lagoinha, onde ajuntaram-se os dependentes químicos que lá estavam de forma até truculenta, meio que à força mesmo. Eu esperava que hoje a imprensa apresentasse alguma notícia a respeito, até porque ontem à noite o pastor Wellington me ligou desesperado, porque ele chegou lá pouco depois do evento. Disse que não teve outra ação a não ser ir para o carro, assentar-se e chorar pelas notícias que teve a respeito da forma de abordagem usada por parte da prefeitura para recolher os dependentes químicos que se encontravam na região. O que é pior, deputado João Leite, é que não sabemos para onde foram levados esses dependentes. Os jornais de hoje não trouxeram nenhuma notícia a respeito do caminho feito, para onde foram levados, com que estrutura foram recebidos; ou ainda se foi uma limpeza que a prefeitura quis dar na cidade de Belo Horizonte, fazendo mais ou menos o que está sendo feito em São Paulo, aliás, com uso daquela arma elétrica, de mome americanizado - *taser*. Aqui, parece-me que não usaram desse artifício para recolher as pessoas, mas não sabemos para onde foram levadas.

Portanto, neste aparte, quero deixar uma pergunta para a prefeitura de Belo Horizonte, para o prefeito de Belo Horizonte, para a qual estamos aguardando uma resposta. Para onde essas pessoas foram encaminhadas? Ou elas foram tiradas dali e distribuídas pela cidade, em várias partes? Eu não sei, portanto fica aqui essa questão. É essa a nossa preocupação, deputado João Leite, como sabemos também ser uma preocupação de V. Exa. Obrigado pelo aparte.

O deputado João Leite* - Muito obrigado, deputado. Quero aqui complementar a minha fala inicial. O ex-prefeito de Nova Lima, do PT, Sr. Carlinhos, ficará inelegível por oito anos. E nós temos então a possibilidade de ter justiça, de Vítor Penido tomar posse na prefeitura de Nova Lima e reencaminhar Nova Lima para uma situação que todos nós esperamos, com constante entendimento com Belo Horizonte.

Eu gostaria de dizer especialmente da metodologia utilizada pelo governo federal para anunciar, ontem, com muita rapidez, o mapa do vício no Brasil. Primeiro, como disse o deputado Vanderlei Miranda, desconsiderado o interior. Não há usuário nem dependente no interior. Depois, pasmem, o governo federal não conclui que maconha é droga. Não entra no mapa do vício brasileiro a maconha. Só se entende que cocaína, *crack* e merla seriam drogas. Ou seja, maconha não entra como droga na conta do governo brasileiro. Agora, por que essa rapidez para anunciar o mapa do vício? Porque a Unicef anuncia, nas próximas semanas, os números exatos da droga no Brasil. O governo federal tenta embolar o meio de campo trazendo esses números.

Se são 44 milhões de habitantes nas capitais e 200 milhões de brasileiros, a conta é muito alta, abandonaram mais de 100 milhões de brasileiros para fazer essa análise. Fizeram uma análise nas capitais.

Outra coisa que impressiona é que encontraram 148 mil usuários nas capitais do Nordeste brasileiro. Eu estava em Fortaleza ontem, e neste governo a água não chegou ao Nordeste, a transposição não foi feita, está abandonada a transposição do Rio São Francisco. Mas o *crack* já chegou em todos os municípios do agreste nordestino. Há 148 mil usuários, sem contar com a maconha, porque o governo federal acha que maconha não é droga. São 148 mil usuários nas capitais do Nordeste brasileiro, que está em primeiro lugar no uso de drogas. É o fim do mundo o que este governo federal conseguiu fazer com o Brasil, é algo impressionante. Na cabeça do governo federal pode-se usar maconha, porque não entrará na conta. Pode-se utilizar, independentemente de qualquer coisa.

É um escárnio: 113 mil nas capitais do Sudeste. O governo desconhece todos os outros usuários em Uberlândia, Governador Valadares, Sorocaba, Jundiá, Itu, com todo o seu tamanho, Macaé, Campos, no Rio de Janeiro, Vila Velha. O governo federal desconsidera os usuários.

Que metodologia é essa? A metodologia não trata o uso diário da droga, mas quem usou droga por 25 dias. É lamentável este governo federal; é uma tristeza termos números como esses, gastar-se dinheiro do contribuinte para fazer uma pesquisa com uma metodologia dessa, para esconder a verdade.

E agora aquele programa lançado com toda a pompa pela presidente Dilma. Olha, nem Gérson, o Canhotinha de Ouro na Copa de 1970, deputado Ivair Nogueira, lança tanto quanto este governo federal. Nunca vi lançar tanto. Lança, mas não acontece absolutamente nada. Lançaram o programa contra as drogas no Brasil. Primeiro eles acham que maconha não é droga; depois não contam os usuários que estão no interior brasileiro, só os das capitais. Os usuários do interior não fazem parte da conta deles. É lamentável.



O deputado Vanderlei Miranda terá muito trabalho para enfrentar o *crack* e outras drogas, porque em outras drogas maconha não está. V. Exa. está totalmente fora, deputado Vanderlei Miranda, do projeto do governo federal, que entende que maconha não é droga. V. Exa. está viajando pelo Estado de Minas Gerais e está equivocado, porque, para o governo federal, só há usuários nas capitais brasileiras, não há no interior. Por isso, nas suas idas ao interior de Minas Gerais, o senhor não está encontrando usuários e nem dependentes de drogas. Não é verdade? É isso que está acontecendo no interior de Minas Gerais, porque o governo federal gastou um dinheirão para dizer que há usuários só nas capitais. Faz pesquisas só nas capitais, tem projeto só para as capitais, vai ao Nordeste brasileiro e descobre que é lá que está o maior número de usuários e dependentes do Brasil, mas conta só as capitais, não conta Campina Grande...

O deputado Vanderlei Miranda* - Sem considerar, deputado João Leite, que no Nordeste está o chamado Polígono da Maconha.

O deputado João Leite* - Em Pernambuco, não é? Mas a maconha não conta para o governo federal. Para o governo federal, maconha não é droga.

Vejam que absurdo estamos vivendo no nosso país. É uma epidemia, um surto de uso de drogas, e vem o governo federal fazer esse desserviço para o País. Por que não aguardaram, na próxima semana, os números do Unicef, que protege as nossas crianças, e vêm com um número de 50 mil crianças e adolescentes que estão usando drogas nas capitais?

E aquelas crianças de Lavras de 10, 11 e 12 anos que encontramos e que já estão internadas numa clínica em razão do uso de *crack*? O governo federal desconhece e passa ao largo dessa situação: não é com ele. O governo federal e a presidente Dilma devem ao Brasil uma explicação quanto a esse arremedo de pesquisa e essa metodologia mentirosa, enganando o povo brasileiro. O governo federal tem de explicar para o povo brasileiro o que é isso. Uma semana antes de a Unicef trazer o mapa do vício no Brasil, eles vêm com essa mentira para o povo brasileiro. Isso é inaceitável.

Olha, não sei o que faremos no nosso país. Primeiro, a nossa presidente a cada dia lança uma coisa, aliás, lançou esse plano contra as drogas. Além disso, pensa que maconha não é droga, mas sim outra coisa - como o Polígono da Maconha, em Pernambuco, que não contará; desconhece o interior e só lhe interessam as capitais. Só há 50 mil crianças que são usuárias e dependentes no Brasil. É lamentável que o PT chegue ao governo brasileiro para criar uma situação dessa, desconsiderando a maconha como droga, fazendo um vexame desse com o povo brasileiro.

Presidente da Comissão de Enfrentamento ao Crack, aguardemos os números do Unicef e aí veremos a metodologia dele. Essa metodologia mentirosa é utilizada pelo governo federal para enganar quem? O povo brasileiro? Estamos aí. Aliás, 70% dos crimes estão ligados ao tráfico de drogas. O governo federal pensa que não está acontecendo nada. As ruas mostrarão o despreparo desse governo. Obrigado, Sr. Presidente. Desculpe-me, foi apenas 1 minuto a mais.

* - Sem revisão do orador.

O presidente - A presidência esclarece aos deputados que faremos valer o Regimento Interno. Às vezes, temos sido tolerantes por ultrapassarem 1 ou 2 minutos. No entanto, diante das reclamações tanto de um lado quanto do outro de que estão excedendo 1 ou 2 minutos... Acabei de receber mais uma reclamação do deputado Rogério Correia, que, muitas vezes, também extrapola. Portanto, a partir de agora, serei mais ortodoxo.

O deputado André Quintão* - Sr. Presidente, deputados e deputadas, hoje fiz questão de inscrever-me nesta reunião ordinária em razão de vários contatos, reuniões e atividades parlamentares e partidárias que tive a oportunidade de realizar no Alto e no Médio Jequitinhonha neste último final de semana.

Acompanhei parte do 2º Festival de História e Cultura de Diamantina - aliás, parabênizo os seus organizadores -, mostrando a vocação de Minas Gerais para determinadas temáticas muito importantes. Esse segundo festival teve como tema "Histórias não contadas" e mostrou biografias da época da ditadura e da nossa Inconfidência Mineira, além de potencializar a vocação turística e histórica da querida cidade de Diamantina.

Tive também a oportunidade de ser recebido na querida cidade de Araçuaí, que completou 142 anos. Agradeço a toda a cidade a acolhida na pessoa do Dr. Armando - seu prefeito e meu amigo - e da Dra. Rita - vice-prefeita -, que organizaram atividades que também fortaleceram a cultura da região. Quero homenagear também o coral Trovadores do Vale. Foi uma intensa programação que precedeu o aniversário da cidade, o próprio aniversário.

Estive também em Virgem da Lapa, onde fui recebido pelo Prefeito Harley, e em Itaobim, pelo prefeito José Alves. Nesse período tive oportunidade de participar de várias reuniões. Tive uma reunião muito importante com a Associação dos Prefeitos do Médio Jequitinhonha, a qual gostaria de destacar. Mais uma vez, prefeitos de todos os partidos - quero fazer esse registro - apontaram questões cruciais para a região que precisam de maior agilidade e intensidade dos poderes públicos - falo no plural. Trata-se de algumas demandas relacionadas nitidamente ao governo do Estado, as quais já esgotamos, cansamos de trazer à tribuna desta Casa, que dizem respeito aos recursos hídricos. Falo da água até para o consumo humano. Temos um programa federal, o Água para Todos, que tem transferido recursos para o governo do Estado de Minas Gerais, que operacionaliza o programa. Mas, infelizmente, sempre que acompanhamos o anúncio de grandes ou médias intervenções, nunca o Jequitinhonha é atendido pelo governo do Estado. Ao Jequitinhonha sobram os sistemas e modelos simplificados de água, tradicionais, como poços, que muitas vezes não têm sequer vida útil de funcionamento. Assim, quero reiterar a importância da execução do Água para Todos em Minas Gerais, não discriminando os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

Além disso, há a morosidade das ações da Copanor. Nem me refiro às comunidades com menos de 200 habitantes, porque essas, infelizmente, ao arrepio da lei e da sensibilidade humana, a Copanor já descartou. Falo das situações em que existem contratos, programas assinados com os municípios, e não das localidades em que essa questão é objeto de aprovação nas câmaras municipais, que já constam na programação da Copanor. Essas comunidades não estão tendo as obras realizadas de acordo com o tempo e o cronograma devidos. Então reitero: precisamos de gestão mais eficiente da Copanor.

Não vou entrar em avaliação subjetiva de desempenho. Pode ser falta de recurso ou precarização das condições de pessoal. Desde a época em que separamos e terminamos, apontamos isso aqui, identificamos esse problema, falamos que ele poderia gerar



consequências negativas no futuro porque a parte da Copasa que dá lucro fica nas grandes cidades e na região central. As localidades mais distantes que precisam de investimento maior ficaram com a Copanor, que não tem recursos financeiros para fazer esses investimentos. É uma voz recorrente - poderia crescer outras situações - o desencontro dos órgãos públicos que trabalham na questão da água. Há pulverização e multiplicação de órgãos e diminuição de ações efetivas e dificuldades de acesso à água das comunidades do Vale do Jequitinhonha.

Trago aqui, em nome dos prefeitos - repito - de todos os partidos, novamente esse clamor. Agora não é demanda nem pedido, mas clamor para que os órgãos públicos, principalmente os que cuidam do Água para Todos no Estado, proponham iniciativas e obras mais duradouras, barragens, barraginhas, e não simplesmente o tradicional poço artesiano, pois até ele demora meses para ser implementado.

Queria levantar outra questão referente à logística: a necessidade de acelerarmos tanto o trecho Caminhos de Minas, que vai ligar o Distrito de Ijicatu até Virgem da Lapa. É uma continuação do caminho de Diamantina e é fundamental, muito importante para a integração econômica da região, oferecendo comodidade e melhorando a economia, a saúde. Todo dia acompanhamos pelo *Minas Gerais* os anúncios de trechos do programa Caminhos de Minas. Esta Casa votou a favor de empréstimos lá atrás, defendendo a necessidade desse programa, principalmente para as regiões que mais precisam de aporte de recursos para seu desenvolvimento econômico. Entendemos que o Vale do Jequitinhonha tem potencialidades e que as desigualdades sociais e a situação de pobreza não decorrem do seu povo nem das potencialidades, mas, sim, da omissão histórica dos poderes públicos, inclusive nas obras de infraestrutura. Cobramos novamente do governador o anúncio e a realização desse trecho de Ijicatu a Virgem da Lapa, bem como a aceleração da obra federal, que é a conclusão da BR-367, do trecho que fica depois de Minas Novas até Virgem da Lapa e lá em cima, de Almenara até Salto da Divisa. Então reitero as solicitações do Médio Jequitinhonha.

Queria dizer que o nosso partido, o PT, na região do Médio Jequitinhonha, está muito forte. Hoje temos a felicidade de governar várias cidades. Novamente, em Itaobim, como mencionei, o prefeito Zé Alves sucedeu nosso amigo João Pereira, um excepcional prefeito, com uma câmara municipal atuante. Nessa atividade específica, contou com a presença do vereador Marquinhos, da Maflávia e do Dr. Jean, que não estava na reunião, mas também é vereador do PT na cidade. Lá em Virgem da Lapa, o governo do prefeito Dinho mudou a cidade, e o trabalho segue com o Harley.

Em Araçuaí, tivemos também a oportunidade de discutir emendas importantes que constam no planejamento do governo do Estado e esperamos que sejam liberadas. Uma delas é uma obra estruturante, que faz a ligação asfáltica para o Ifet, ao lado de um terreno onde será sediada a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – câmpus Araçuaí. Aliás, estivemos com o reitor, Prof. João Motta. Este é um compromisso da Assembleia, do presidente da Casa, deputado Dinis Pinheiro, porque consta de ações relacionadas à atividade da Assembleia na discussão das emendas populares. Coordenei, em Araçuaí inclusive, a audiência que aprovou essa importante intervenção. E iniciativas que fizemos também ligadas à recuperação do patrimônio cultural. Estamos discutindo com a secretária de Cultura, Eliane Parreiras, a reforma do casarão que sediará ou sediará o chamado Museu do Percurso. Parece que o governo do Estado está revendo a vocação desse espaço, mas a verdade é que hoje, se esse espaço não for reformado, ele pode nem existir mais. Então é importante a ação da Secretaria de Cultura nesse aspecto.

Há também ações no âmbito da assistência social. A proteção social especial de cunho regional no médio Jequitinhonha precisa de um reforço. Hoje os poderes públicos praticamente não colocam nenhum recurso diretamente para o atendimento de idosos e crianças abandonadas ou de pessoas que estão numa situação mais difícil.

Muitas vezes isso cai nas costas do município ou das próprias entidades, que muitas vezes são mantidas por organizações religiosas. No caso de Araçuaí, temos a Ação Social Santo Antônio, mantida pela diocese. Também a parabenizo, porque completou o primeiro centenário neste ano. São atividades fundamentais que precisam desse aporte de recursos por parte do poder público.

Temos também discutido o apoio à agricultura familiar na região, e para isso é fundamental o acesso à água. Nessas cidades, temos movimentos organizados, pastorais, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araçuaí, que completou seu 50º aniversário neste ano, e a organização de comunidades, como a das mulheres.

Enfrentamos também a questão da migração. Este é um outro aspecto que já foi objeto de audiência pública que realizamos naquela região. Constam do PPAG emendas dirigidas a um trabalho de diagnóstico e de proposição de alternativas para a questão da migração. Nós sabemos que este é quase o último recurso de famílias pela sobrevivência, mas ao mesmo tempo desestrutura famílias e impede a permanência de jovens na escola. Sabemos também que as legislações que vão se aperfeiçoando e mecanizando a colheita da cana em outros estados, principalmente em São Paulo, irão reduzir o fluxo migratório. Pode ser uma janela de oportunidade, e assim esperamos; mas, se o poder público não agir, pode ser o caos social de famílias que não terão a oportunidade de acesso à renda.

Portanto, deputadas e deputados, como uma pessoa que conhece, que é votado, mas que sobretudo tem uma visão conjunta do Estado e sabe que aquelas regiões que têm diferenças sociais maiores, que têm demandas e desafios maiores precisam de mais políticas públicas, quero, mais uma vez, alertar o governo do Estado para que tenha uma ação mais efetiva, mais integrada e mais intensa nos projetos estruturadores que, de fato, possam mudar para melhor a vida desse povo bonito e sofrido que mora no Vale do Jequitinhonha.

E mais uma vez quero agradecer muito a acolhida em todas essas cidades - Diamantina, Virgem da Lapa, Araçuaí e Itaobim. Mais uma vez parabenizo, na pessoa do prefeito, Dr. Armando, esses 142 anos da querida Araçuaí, terra da minha amiga e ex-prefeita Cacá. Que mais longos anos sejam muito bem vividos pela população do Vale, com mais dignidade, com acesso a água, com apoio efetivo dos poderes públicos, com apoio à agricultura familiar, com as obras de infraestrutura necessárias. Porque povo trabalhador e guerreiro, aquela região tem. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Pompílio Canavez - Boa tarde, Sr. Presidente, deputadas e deputados. Obrigado, presidente, pela forma como me chamou aqui.



Quero seguir o tema que o companheiro André Quintão abordou há pouco, a água e a nossa estatal Copasa - que é a companhia do povo de Minas Gerais -, e a relação que tem com o Estado, a forma como ela vem conduzindo os negócios. Vou abordar outro lado da Copasa.

Recentemente, em Alfenas, Sul de Minas, a Epamig, empresa do governo do Estado, fez análise das águas do Lago de Furnas e emitiu laudo dizendo que essas águas estão poluídas e contaminadas, especialmente por esgotos, lançados sem tratamento nas águas. E mais: disse que as águas que banham o Município de Alfenas são as mais impróprias e poluídas do Lago de Furnas. Fiquei muito preocupado porque a Copasa inaugurou em Alfenas - eu já não mais era prefeito, era prefeito o Luisinho, Luís Antônio da Silva; na oportunidade, além do governador Anastasia, foi também o ex-governador Aécio Neves, que à época não era ainda senador, foi o espaço entre a saída dele do governo e a campanha -, inauguramos em Alfenas a 100ª ETE do Estado.

Pois bem. A Copasa afirma em suas propagandas que trata 96% dos esgotos da cidade. Ora, a Epamig, empresa do governo do Estado, mede e diz que não, que as águas mais poluídas por esgotos do Lago de Furnas são exatamente aquelas onde se tem uma ETE. Há muita coisa mal-explicada nisso. Ou a Copasa não está conseguindo tratar dos esgotos como deveria ou ela simplesmente está mentindo. Entrei em contato com a diretoria da Copasa para que ela explicasse essa situação calamitosa, até porque o povo da cidade de Alfenas paga, e paga caro, para tratar os esgotos e paga sabendo que é importante pagar.

Quando foi definida a taxa de esgoto, logo em seguida assumi a prefeitura e explicava aos cidadãos da cidade que era necessário, que o esgoto tem de ser tratado mesmo, principalmente para nós que moramos na beira de um imenso lago, moramos numa região que tem muita água. A Copasa trata, cobra por esse tratamento, e olha que o preço é alto. A Copasa cobra 90% do custo do consumo de água para tratamento de esgoto, mas não está tratando. Há na cidade verdadeira indignação, uma verdadeira revolta com esse estado de coisas. E não é só na cidade de Alfenas, mas em toda a região. Recentemente a câmara de vereadores de Varginha chamou os técnicos e os dirigentes da Copasa para explicarem a forma de funcionamento, a tecnologia empregada no tratamento de esgoto da cidade, mas não ficou convencida. Em Guaxupé, a mesma coisa; em São Sebastião do Paraíso, da mesma forma.

Por isso, presidente, propus, e a Comissão Extraordinária da Águas, de que sou membro, aprovou, na semana passada, a realização de uma audiência pública no Sul de Minas para que a gente possa debater a Copasa, o custo do tratamento de esgoto e da água e também a tecnologia empregada. É estranho a Copasa afirmar com todas as letras que trata 96%, ou seja, quase 100%, dos esgotos de Alfenas.

E a Epamig, uma empresa com credibilidade, com técnicos muito bem-formados, faz uma análise da água e alerta os usuários da água de que esta está muito poluída, está contaminada com esgotos.

Se lá, que é a 100ª estação de tratamento de esgotos, da qual foi feita uma grande propaganda, o povo já paga pelo tratamento de esgoto e a Copasa afirma que trata 96% da água, sendo que ela está puro esgoto, o que podemos pensar das outras estações de tratamento no nosso estado? O que será essa tecnologia, essa forma de tratamento de esgoto utilizada pela Copasa? Lá foram investidos mais de R\$50.000.000,00 na construção da ETE. Pelo que estamos vendo, não está funcionando. Há um descontentamento geral. A Câmara de Vereadores de Alfenas está cobrando um posicionamento da Copasa. Vamos chamar para essa audiência pública, além do presidente da Copasa, a Epamig, para que possa explicar a situação. Alguém está muito enganado.

Tenho a infeliz impressão de que é a Copasa que está errada, porque até agora ela não compareceu para explicar nada. Não adianta fazer propaganda bonita na televisão e nos jornais, se na hora em que você pega a água, ela está contaminada. Não foi o PT quem examinou a água, foi a Epamig, que é uma empresa do Estado. A empresa examinou, analisou a água e disse que ela é perigosa, está cheia de fezes e de esgoto.

O deputado Elismar Prado (em aparte)* - Deputado Pompílio Canavez, agradeço-lhe o aparte e parabeno-o pelo pronunciamento. Quero simplesmente reforçar, na mesma direção apresentada por V. Exa., que realmente anda muito mal a qualidade do serviço da Copasa. Já acompanho essa questão há vários anos. O deputado federal Weliton Prado, que também foi deputado estadual nesta Casa por muitos anos, acompanhou e denunciou essa situação. Aliás, foi de autoria dele a iniciativa que deu origem à criação da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG.

O deputado Pompílio Canavez - Parece que ela não está regulando nada direito.

O deputado Elismar Prado (em aparte)* - Infelizmente, deputado, era isso mesmo que eu queria comentar. Temos a agência reguladora que não regula coisa alguma. Não tem a menor estrutura e condições de realizar o seu trabalho. Não tem independência, autonomia, simplesmente não fiscaliza, não cumpre o seu papel constitucional de garantir a qualidade na prestação do serviço. Já denunciemos inúmeras vezes a qualidade da água ao Ministério Público. Aliás, há um pequeno município em Minas Gerais, cuja população reclamava da qualidade da água. Depois de muito tempo, foram verificar e encontraram na caixa d'água do município, no reservatório, um cadáver, um corpo em decomposição. Isso só aconteceu depois de muitas reclamações dos moradores da cidade. Então, a questão é muito grave. E não estamos falando do que se paga e dos serviços que não são efetivamente prestados. A população paga caríssimo pela água, e os serviços não são prestados. Paga-se uma tarifa muito cara, e as pessoas ficam reféns da Copasa por 30 anos, que é o período de concessão, renovado por mais 30 anos.

A Copasa presta serviço a quase todos os municípios do Estado de Minas Gerais. Realmente, a situação é lamentável, uma vergonha. Darei o meu apoio a V. Exa. na discussão desse assunto na audiência pública, que é fundamental. Já realizamos várias audiências em todas as regiões do Estado, como na região de Montes Claros. É preciso que o governo dê condições de trabalho à Arsae para que ela possa realmente defender os consumidores e cumprir o seu papel de fiscalizar e garantir um serviço de boa qualidade. Vamos continuar na luta por uma tarifa mais justa da Copasa, pois é um dos serviços mais caros do mundo, e a população não aguenta mais.

Parabeno V. Exa. e deixo o meu testemunho de que é pura verdade o que está acontecendo. A população de Minas está sofrendo muito com o péssimo serviço realizado pela Copasa. Obrigado.



O deputado Pompílio Canavez - Obrigado, Elismar. V. Exa. abordou uma questão importante ao falar da Arsae, e quero reforçar esse ponto. Uma das primeiras tarefas da Arsae seria fazer uma revisão tarifária. O que os mineiros pagam pela água que consomem é realmente justo? Quanto custa um litro de água na torneira da nossa casa?

O valor histórico que vem sendo cobrado não é real. A agência reguladora deveria fazer revisão tarifária. Deveríamos fazer como a presidenta Dilma fez agora em relação às hidrelétricas, amortizando o custo de construção das barragens.

Estou vendo aqui o Jean, ex-prefeito de Fama, e o presidente da Câmara de Vereadores, que lutam há muitos anos com a Copasa. Em muitas cidades essa empresa fez construções há 30 anos e amortizou. O custo da água embutido na tarifa já deveria ter saído. Assim, o valor seria real. Repito, a Arsae já deveria ter iniciado uma revisão da tarifa cobrada pela Copasa. Na última vez que estive lá, juntamente com o deputado Elismar Prado, fizemos essa cobrança ao presidente. É claro que ele alegou o que o deputado Elismar disse: "Não temos pessoal, não temos estrutura, não temos condições". O povo de Minas continuará pagando preço injusto e caro?

Em Alfenas a população paga pelo tratamento de esgoto há muito tempo, mas ele não é feito. Segundo a Epamig, a água do Lago de Furnas está contaminada pelo esgoto, e a Copasa afirma, em alto e bom som, através de propagandas, que trata 96% dos esgotos. Realizaremos audiência pública em Alfenas e chamaremos o povo de Guaxupé, São Sebastião do Paraíso, Passos, Varginha, Fama e demais cidades da região para ouvir a Copasa, que nos deve uma explicação. Afinal, a tecnologia utilizada por ela é eficaz ou não? Podemos confiar realmente que a água devolvida aos rios e lagos está limpa ou não? Precisamos saber disso. A Arsae, que está sendo convidada a participar dessa audiência pública, será cobrada. Ora, ela tem de cumprir o seu papel. A agência reguladora tem uma obrigação. Além de fazer a revisão tarifária, que deveria ter sido iniciada, ela também deve fiscalizar a qualidade do serviço prestado. Foi publicada matéria de página inteira no jornal *Hoje em Dia* informando que as águas do Lago de Furnas estão impróprias para uso porque estão contaminadas pelo esgoto. Não deveria a Arsae imediatamente mandar seus técnicos avaliarem a Copasa e acionar seus fiscais para cobrar da empresa que ela realmente cumpra sua finalidade e trate os esgotos?

Era isso o que tinha a dizer, presidente. Gostaria apenas de lembrar que amanhã, às 9 horas, teremos audiência pública na Comissão de Saúde, de que sou membro, para discutir sobre o programa Mais Médicos. V. Exa. é médico, assim como o deputado Doutor Wilson. O assunto é muito importante. Convidamos a todos os que nos veem a participar desse encontro. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* - Cumprimento o presidente, deputado Hely Tarquínio; deputados e deputadas; senhores e senhoras da imprensa e da galeria; nossos telespectadores da TV Assembleia.

Hoje o assunto que me traz à tribuna é novamente a educação pública em Minas Gerais. Infelizmente, mais uma vez, as notícias não são boas, embora fizéssemos grande esforço para trazer no dia de hoje notícias boas aos professores, professoras, educadores, educadoras, trabalhadores e trabalhadoras da educação. O anúncio feito ontem sobre a negociação entre a Secretaria de Educação e os sindicatos, em especial o Sind-UTE, foi muito insuficiente em relação ao que realmente precisa a educação pública em Minas Gerais, ao que merecem os professores e ao que é necessário para minimamente se buscar uma melhor relação entre a Secretaria de Educação e o sistema educacional mineiro.

Com muita pompa e depois de muito suspense, o governo de Minas, por intermédio da Secretária de Educação, Ana Lúcia Gazzola, anunciou míseros 5% de reajuste em outubro deste ano para o sistema educacional dos trabalhadores em educação de Minas Gerais. Sabem por que digo que são míseros 5%, presidente e colegas deputados? Recentemente, a Assembleia Legislativa, ainda nesta legislatura, votou um projeto de lei que impôs aos professores o chamado subsídio. Na época, as bancadas do PT e do PMDB, em sua maioria, e o Bloco Minas sem Censura rejeitaram a tese do subsídio. Nós o fizemos na época com vários argumentos, entre eles o de que aquilo traria divisão na categoria e divergência tão grande entre professores e governo do Estado que iria prejudicar o andamento do sistema educacional em Minas.

Segundo, dizíamos que era o anúncio de mais arrocho salarial embutido no chamado choque de gestão, inventado no governo Aécio Neves e colocado em prática por ele próprio e pelo governador Anastasia. O fato é que agora o choque de gestão, segundo a Secretária Renata Vilhena, já se encontra na sua quarta geração, ou seja, é um choque de gestão possante, potente. Se aplicado no servidor público, pode levar à morte, de tanto que se acumulou de voltagem. Já avisávamos que estava contido no subsídio esse arrocho salarial enorme. Agora, conforme avisávamos, o sindicato, em especial o Sind-UTE, pediu à Assembleia Legislativa quase implorando que não fosse aprovado o subsídio, pois havia um acordo assinado pelo Secretário Danilo de Castro com o sindicato, com testemunho dos deputados de vários partidos, inclusive eu, que na época liderava o Bloco Minas sem Censura. Apesar disso, a maioria dos deputados quis ser subserviente ao governador Anastasia e aprovou a lei que instalou o tal subsídio.

Deputado Paulo Lamac, foi como prevíamos na época. Bom que chegou aqui o presidente da nossa Comissão de Educação, deputado Duarte Bechir, cuja presença saúdo.

Como dizíamos naquela época, haveria, a partir daí, uma contradição enorme entre o índice que seria dado nacionalmente para as categorias dos trabalhadores na educação nos Estados com piso salarial e o índice, muito menor, para o subsídio, que foi a forma que o governo encontrou de não aplicar o reajuste nacional do piso nacional da categoria. Em outras palavras, o governo do Estado arrumou um truque, uma mágica, em que professorados e os trabalhadores da educação foram atingidos. Não apenas não instalou o piso nacional da categoria como passou a aplicar anualmente um reajuste inferior ao reajuste do piso.

Darei um exemplo: no ano passado, deputado Paulo Lamac, e era o que eu dizia, o reajuste para o piso da categoria nacional, que é o reajuste vinculado ao custo-aluno calculado pelo Ideb e por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb -, foi de 22%. Em Minas os professores não tiveram o reajuste. Neste ano o reajuste previsto será de quase 8%, mas o governo anunciou 5%. Se somarmos o déficit só desses dois anos do que foi dado de reajuste para a categoria do ponto de vista do piso salarial e o que será aplicado apenas em outubro do ponto de vista do subsídio, teremos o arrocho da implantação do subsídio e o arrocho anual de um reajuste que será sempre menor - e tem sido - do que o que estabelece o Fundeb por meio do custo-aluno. O governo fez uma previsão de arrocho salarial ao longo do tempo, um arrocho de uma só vez, e depois um arrocho que ao longo do tempo e do governo permaneceria.



Depois de tanto suspense, depois que as professoras estavam acampadas há quase 20 dias em frente à casa do governador, depois que o governador desmarcou uma reunião e marcou outra, sinceramente cheguei a pedir na Comissão de Direitos Humanos, ontem - estávamos com três padres presentes, o deputado Padre João, um padre de Nova Lima e um de Ribeirão das Neves -, que os padres fizessem uma oração para sensibilizar o governador Anastasia. Quem sabe a oração sensibilizaria o governador e teríamos uma boa notícia para as professoras? Saímos da reunião, e a Profa. Beatriz me ligou e disse: “O governo anunciou 5%”. Perguntei a ela se eles haviam descongelado a carreira. Ela disse que não, que apenas quem tem direito terá 2,5% da carreira ao final do ano, mas que a carreira continuava congelada. Perguntei a ela se a alimentação das professoras havia sido discutida, para que elas pudessem ter direito a pelo menos se alimentar da alimentação escolar dos alunos, visto que essa punição feita pelo governo do Estado veio depois da greve. Ela disse: “Não, esse assunto não foi tocado”.

Perguntei também a ela sobre o caso da anistia para as professoras, que estão sendo punidas desde a greve de 2011. Ela respondeu: “Não, também esse assunto não foi levado em consideração”. Indaguei o que foi levado em consideração, e ela disse que o anúncio do governo ontem, depois de tanto suspense, foi de 5%. No mesmo dia o jornal *O Tempo* publicou que milhares de professores pedem para sair da sala de aula todo ano, e que isso só vem aumentando. Está no jornal *O Tempo* de ontem, não sei quantos professores por dia, um número elevado, pedem para sair da escola, o que, segundo a Secretaria de Educação, é normal, natural. Segundo o sindicato, e acho que ele está certo, é porque o salário é muito baixo e a carreira não estimula o professorado.

Esse é o quadro da educação pública em Minas Gerais. Não é, deputado Hely Tarquínio, aquele quadro que aparece na televisão, em que as professoras e os professores abraçam os artistas globais satisfeitos. Esse não é o quadro da escola estadual, esse é o quadro que o governo de Minas quer fingir para o Brasil. Já disse várias vezes, o governo de Minas não governa mais, ele é hoje um comitê eleitoral do senador. Minas Gerais tem um governo que só serve para estímulo da candidatura do senador, o resto tem de ser escondido ou são mentiras contadas. E assim funciona Minas Gerais.

Então, queria, mais uma vez, lamentar o descaso com que o governo trata os professores, fazendo um anúncio espetaculoso com índice baixo. Provavelmente, irá à televisão dizendo que está dando um grande reajuste aos professores. Escutem só. E os professores irão abraçar os artistas globais. Você, que está nos acompanhando pela TV Assembleia, não acredite naquelas propagandas, visite uma escola, consulte uma professora ou um professor e verá que aquilo não passa de propaganda, de informe publicitário caro, pago pelo governo de Minas.

O deputado Paulo Lamac (em aparte)* - Muito obrigado, nobre deputado Rogério Correia. Gostaria de parabenizá-lo pela abordagem. Realmente preocupa-nos muito a situação da educação no nosso estado, a remuneração dos profissionais e a falta de observância do piso, que realmente envergonha a todos e coloca em xeque a efetiva qualidade da educação oferecida aos jovens mineiros, refletindo, como já vem acontecendo, na qualidade da formação e nos futuros profissionais do nosso estado.

Gostaria, deputado Rogério Correia, de agradecer o seu aparte e abordar uma questão relacionada à educação, objeto de pronunciamento de parlamentar que nos antecedeu, especificamente ligada à juventude e à educação: as drogas. O governo federal apresentou um estudo muito consistente elaborado pela Fiocruz, baseado nas teorias e nas técnicas mais avançadas de pesquisa disponíveis no mundo. É importante dizer que a Fiocruz é uma instituição acima de qualquer suspeita na qualidade dos seus trabalhos e das suas pesquisas. Nessa pesquisa, ela foi auxiliada pela Universidade de Princeton, uma das principais norte-americanas, no que diz respeito à metodologia e ao monitoramento de pesquisas, inclusive nos critérios éticos de abordagem. Por exemplo, não entrevistaram menor de idade, não porque não existe menor de idade fazendo uso da substância, mas foi o padrão ético estabelecido. É muito importante que as pessoas compreendam, porque aparentemente não houve compreensão do parlamentar que nos antecedeu.

A pesquisa não é o mapa da droga no Brasil, e sim uma pesquisa específica sobre o *crack*. Ela foi a primeira pesquisa com consistência realizada sobre *crack* no País. Foram 25 mil pessoas questionadas e que apresentaram respostas. Talvez, esse seja o maior estudo sobre *crack* feito no mundo inteiro. Veja bem, deputado Rogério, comparando-o com estudos realizados anteriormente no Brasil, ele é 10 vezes maior. Então, precisamos compreender que não consideraram a maconha, não porque ela não é droga, e sim porque é uma pesquisa sobre o *crack*. É preciso entender e ler, ler com cautela para compreender.

Essa pesquisa foi acompanhada pela Universidade de Princeton - parece que foi nessa universidade que o ex-presidente Fernando Henrique deu aula. Esse mesmo presidente, do PSDB, hoje defende a descriminalização da maconha no Brasil.

Então, fico sem entender, na hora em que o parlamentar do PSDB vem aqui dizer que o governo federal acha que maconha não é droga. Como ele pode falar isso se referindo a uma pesquisa sobre o *crack*, ou seja, mostra um desconhecimento sobre o assunto tratado. O ex-presidente, prócer do partido dele, fez um documentário chamado *Quebrando tabus*. Recomendo a todos que assistam ao documentário, para verem o ex-presidente do PSDB defendendo a descriminalização da maconha.

Não estou aqui fazendo juízo de valor sobre isso. Há argumentos interessantes, instigantes que devem ser debatidos, mas com coragem e de frente, e não fazendo terrorismo e com desinformação como vimos observando aqui.

Eu não poderia deixar de fazer essas observações. As metodologias foram extremamente consistentes, os resultados foram impressionantes. De fato, o levantamento de estimativas de números foi feito apenas na Capital; agora o perfil do usuário foi feito nas capitais, nas nove regiões metropolitanas federais, em cidades de médio e pequeno porte, o que demonstra que, certamente, quem veio aqui se pronunciar sobre a questão leu apenas metade do relatório. A outra metade diz respeito ao usuário, cujo perfil foi bem mais amplo do que nas capitais. Isso demonstra que não tinha lido tudo. Mas é importante que leia, pois foi um documento importante e que vai subsidiar as políticas sobre drogas no País.

Muito obrigado, deputado; muito obrigado, presidente. A questão do *crack* é de máxima importância, é gravíssima no nosso país, e temos de tratá-la com a devida seriedade. Não podemos usar um problema grave como o *crack* como bandeira política, partidária. Não podemos fazer uma discussão superficial de algo tão profundo.

O deputado Rogério Correia* - Muito obrigado, Deputado Paulo Lamac.



Presidente, vou encerrar, mas queria dizer ao deputado Paulo Lamac para não levar em consideração, não levar a mal o que disse o deputado João Leite. Ele não agiu de má-fé, foi ignorância mesmo; não sabia que a pesquisa tratava apenas do *crack*. Foi ignorância mesmo, pois ignorou o assunto em relação a essa droga.

No que diz respeito à maconha, concordo com V. Exa., pois é algo polêmico. Das poucas coisas que concordo com o ex-presidente Fernando Henrique, uma é a descriminalização das drogas, em especial da maconha. É um tema que é um tabu, mas que precisa ser discutido. Uma coisa, deputado Hely Tarquínio, é certa: hoje o enfrentamento das drogas no Brasil ou nos Estados Unidos, onde o pressuposto fundamental é a repressão ao tráfico, é completamente insuficiente para diminuir o uso e o próprio tráfico de drogas aqui ou no mundo. Esses dados também têm de ser levados em consideração. Vamos continuar dando murros em ponta de faca, aprisionando, nas cadeias, em especial os jovens negros, mulatos, etc., que são os que mais são presos? Essa é a melhor forma de combater as drogas ou é por meio de mecanismos em que se reconheça que é preciso tratar o viciado e que, portanto, o Serviço Único de Saúde tinha de estar à disposição também do tratamento para os usuários, assim como é necessário fazer uma prevenção às drogas? Falo isso com a propriedade de quem foi relator da CPI do Narcotráfico. Pude conhecer o que significa a repressão ao tráfico de drogas e a insuficiência dessa política, por mais que se amplie a repressão às drogas, que leva também à possibilidade de corrupção.

Então, nesse caso, concordo com o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Essa é uma questão que não pode ser tratada com preconceito e que muito menos deve ser politizada, ideologizada e partidarizada, como fez o deputado João Leite. Ele não fez por mal. Não o leve a mal, pois foi por ignorância mesmo. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* - Muito obrigado, presidente. Agradeço ao ilustre presidente, deputado Hely Tarquínio. Este é o momento oportuno não só para este deputado, mas para este Poder, deputado Duarte Bechir. Neste momento estamos discutindo o Projeto de Lei nº 3.342/2012, que altera os quadros de cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau. Solicitei à assessoria da Mesa que nos fornecesse cópia da nossa emenda, deputado Rogério Correia. Deputados Rogério Correia e Adalclever Lopes, gostaria muito de contar com o apoio de V. Exas. porque é um assunto que diz respeito ao próprio tribunal. É bom que se deixe claro que todos nós que estamos aqui para discutir esse projeto queremos a sua aprovação, mas o governo do Estado manda a esta Casa um projeto de lei extinguindo secretarias e centenas de cargos de recrutamento amplo, numa tentativa de reduzir gastos com a máquina pública, para que o governo tenha condições de funcionar com o mínimo de eficiência. Isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, considerando a arrecadação do Estado de Minas Gerais, que não é aquela que o governo desejaria.

Deputado Duarte Bechir, esse projeto cria inúmeros cargos do Tribunal de Justiça e remaneja outros cargos. É a oportunidade que o tribunal tem até de cumprimento, deputado Adalclever Lopes, do art. 2º, § 2º, da Resolução nº 88, do Conselho Nacional de Justiça. Mas é bom deixar claro que apresentei uma emenda a esse projeto, que estou aguardando chegar às minhas mãos, aproveitando que o governo do Estado dá não só uma sinalização, mas uma demonstração concreta de que precisa reduzir gastos no Poder Executivo, ao encaminhar projeto extinguindo secretarias e centenas de cargos no Estado.

Quer dizer, se o governo está com dificuldade de caixa, é necessário que o Poder Legislativo esteja atento também para ajudar nessa demanda do Poder Executivo. De que forma podemos ajudar? Primeiro, não só votando aqui projeto que extingue as secretarias e os cargos, mas também mostrando ao governo que, no “tribunal de injustiça militar”, continua a farra, a farra com dinheiro público e membros do tribunal. Estou dizendo aqui não é da Justiça Militar de 1º grau, mas do tribunal. Nós, que somos operadores do direito, sabemos que a Justiça de 2º grau é o Tribunal de Justiça Militar. Há uma farra com o dinheiro público, um gasto escandaloso com salários de juízes - aliás, são apenas 7 juízes, deputado Rogério Correia - do “tribunal de injustiça militar”.

Em que pese a lei estadual que aprovamos nesta Casa dizer que o subsídio do governador do Estado é o teto do funcionalismo, da ordem de R\$25.323,00, no “tribunal de injustiça militar” continuam-se pagando salários, deputado Adalclever Lopes, de R\$70.000,00 e R\$80.000,00 para os seus juízes.

Aí, deputado Dilzon Melo, V. Exa., nosso 1º-secretário nesta Casa, vem acompanhando o esforço que o governo tem feito para reduzir gastos, aliás, com um projeto nesta Casa. Já solicitei à nossa assessora Beatriz que nos forneça a emenda que apresentamos ao projeto, cujo objetivo é extinguir o “tribunal de injustiça militar”. Quero que a nossa assessoria da Mesa solicite a cópia dessa emenda que protocolamos em Plenário para fazermos a leitura.

O Projeto nº 3.342 prevê a criação de cargos no Tribunal de Justiça. Por outro lado, o governo do Estado tem um projeto tramitando nesta Casa cortando uma série de gastos e extinguindo secretarias. O governo, aliás, retirará da pasta do PDT a Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, que é a única que o partido possui. Então, o governo está cortando na própria carne centenas de cargos de recrutamento amplo.

Enquanto isso, deputado Dilzon Melo, no “tribunal de injustiça militar”, continua a farra dos salários. Não mudou nada. Eles continuam dando uma demonstração de desrespeito. A quem? Ao cidadão e ao pagador de impostos. Enquanto o salário deveria ser fixado na forma do subsídio, que é da ordem de R\$25.323,00, temos lá, deputado Dilzon Melo, uma assessora de imprensa com cargo de nível médio que recebeu salários de R\$104.000,00 e pensionistas aposentadas com um salário de R\$125.000,00. Pergunto: será que o “tribunal de injustiça militar” vive numa ilha? Será que não faz parte da administração direta dos Poderes do Estado? Será que para aquele tribunal não existe o cumprimento da Constituição da República, especialmente daquilo que é previsto pelos arts. 37 e 39? O art. 37, no seu *caput*, diz o seguinte: “Os Poderes da União, dos estados e dos municípios serão regidos por princípios”. O primeiro deles é a legalidade; depois a moralidade, a impessoalidade, a publicidade e a eficiência.

Deputado Adalclever Lopes, pergunto: há moralidade em terem membros do Tribunal de Justiça para julgar, por mês, 800 processos, enquanto a juíza de Araguari tem para julgar sozinha 7.300? Será que o cidadão da ponta da linha quer uma justiça que só existe em três estados do Brasil? “Tribunal de injustiça militar” só existe em Minas Gerais, em São Paulo e no Rio Grande do Sul. Nas outras 24 unidades da Federação não existe “tribunal de injustiça militar”. Pergunto: para que vamos permitir o funcionamento desse tribunal? É uma afronta à democracia, um desrespeito ao cidadão. Diria mais: é um escárnio, é zombar do contribuinte, do pagador de



impostos. Imaginem que temos lá um almoxarife recebendo um salário de R\$37.000,00. Qual é a mágica? Qual o arranjo administrativo feito para esse cidadão?

Pasmem, senhoras e senhores que nos acompanham pela TV Assembleia, estamos discutindo o Projeto de Lei nº 3.342, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao qual votaremos favoravelmente. A emenda que apresentamos a esse projeto, além de extinguir o Tribunal de Justiça Militar, determina que o recurso orçamentário vá para o Tribunal de Justiça do Estado. Qual o motivo? O desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, presidente do Tribunal de Justiça, vivencia uma situação difícil: sem recursos para instalar novas comarcas e para a criação de varas, onde o Judiciário precisa funcionar, onde o cidadão, o jurisdicionado, precisa ser atendido com maior eficiência. Enquanto isso, deputado Hely Tarquínio, existe a farra do Tribunal de Justiça Militar. Imagine V. Exa. que nós obedecemos aqui ao teto salarial. Deputado estadual tem como remuneração o salário de R\$20.042,00, esse é o nosso vencimento, que corresponde a 75% do que recebe o deputado federal, cerca de R\$26.700,00. O desembargador de Minas Gerais recebe subsídio de R\$25.323,00. Mas, deputado Dilzon Melo, no Tribunal de Justiça Militar, não. V. Exa. como 1º-secretário desta Casa deve saber as dificuldades que, muitas vezes, a Assembleia tem com o seu orçamento. No Tribunal de Justiça Militar, continuam com a farra salarial, lá ninguém obedece ao teto. Quando abrimos o *site* do Tribunal de Justiça Militar e pesquisamos, mês a mês, o salário dos magistrados, vemos, deputado Hely Tarquínio, que em nenhum mês eles cumpriram o teto salarial.

O pior ainda, deputado Hely Tarquínio, é que Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais só existe em Belo Horizonte, não há no interior. A Justiça militar de 1º grau é também da capital, não existe no interior. Mas, pasmem!, quatro juízes coronéis, que estão na farra do salário do Tribunal de Justiça Militar, estão recebendo diárias, porque um coronel desses foi convidado para fazer uma palestra, em Uberlândia, para policiais militares. Isso é um desrespeito. Estamos aqui com a emenda que apresentamos, que determina a extinção do Tribunal de Justiça Militar do Estado e a criação, na estrutura do Tribunal de Justiça do Estado, da Câmara Militar, a que devem competir as atribuições legais e constitucionais do extinto Tribunal de Justiça Militar.

Quero manifestar minha satisfação em poder apresentar essa emenda ao projeto e dizer que o fizemos de forma muito consciente. Vamos extinguir o tribunal, vamos acabar com a farra. O dinheiro que é empregado hoje no “tribunal de injustiça militar” será empregado no Tribunal de Justiça para que cada vez mais alivie juízes que estão no interior abarrotados de processo. Imaginem se, com essa ação, consigamos criar novas comarcas, novas varas no interior do Estado, porque vai haver dinheiro, com a extinção desse tribunal. Quem vai ganhar com isso? O cidadão. O policial militar não precisa de Justiça Militar, ou melhor, de Tribunal de Justiça Militar. O que estamos propondo não é a extinção da Justiça Militar, que é o 1º grau, mas sim do Tribunal de Justiça Militar, pois o policial militar não precisa dele, como acontece nas outras 24 unidades da Federação, onde não existe esse tipo de tribunal.

Quero manifestar, Sr. Presidente, minha alegria de ser autor dessa emenda e dizer que verdadeiramente podemos avançar, deputado Dilzon, e mostrar a Minas Gerais, que, neste estado não faz falta o tribunal, cujos membros são quatro coronéis aposentados da Polícia Militar, que têm cargo vitalício. E um detalhe, deputado Dilzon - e aqui há uma proposta de emenda à Constituição de nossa autoria em andamento: nem sequer é exigido notório saber jurídico desses coronéis. Um deles, ex-comandante-geral da Polícia Militar, o Cel. Sócrates Edgard dos Anjos, quando foi nomeado juiz do Tribunal, sequer era aluno do 1º período do curso de direito. E o pior: vemos esse moço reformar a sentença dos juízes togados da Auditoria Militar. Aliás, deputado Dilzon, ele reformou a sentença de uma doutora. Na época em que foi nomeado, o coronel nem sequer era aluno do 1º período de direito. É uma vergonha permitir que um tribunal desses continue a existir.

Aproveito a presença, na antessala do Plenário, de nosso líder Mourão para dizer-lhe: líder Mourão, V. Exa. precisa dizer ao governador, que está cortando despesas, mas, por outro lado, manda para esta Casa uma proposta de nova dotação orçamentária, de suplementação orçamentária para o “tribunal de injustiça militar” na ordem de quase R\$300.000.000,00 ... Para quê? Para bancar a farra de salários desses coronéis com a justiça que, acima de tudo, não é justa. Uma justiça que foi criada apenas para proteger aqueles que são corruptos e passar a mão na cabeça. Já disse e não me canso de repetir o caso concreto do Cel. Reinaldo Martins, ex-coronel da ativa da Polícia Militar. Quando ele foi julgado, estava usando o veículo oficial da Polícia Militar, durante o expediente de trabalho, num motel, com sua subordinada, quando foi assaltado na saída do motel. Levaram o carro, a pistola 40, o celular, enfim, tudo do Estado. O coronel estava num motel, com o veículo e a arma do Estado, no horário de expediente. Ele foi julgado no Tribunal de Justiça Militar. Não preciso nem dizer, deputado Dilzon, qual foi o veredicto, qual foi a sentença: absolvição. Por quê? Porque lá no tribunal ele foi julgado por quatro coronéis, ex-colegas de corporação. Uma vergonha, deputado Dilzon. É uma vergonha.

E não é só uma vergonha sobre os 800 processos para 7 juízes fazerem uma farra com o dinheiro público, é também uma vergonha ver o mérito da sentença. É para isso que serve o Tribunal de Justiça Militar.

Portanto, Sr. Presidente, encerro dizendo que vamos continuar amanhã. Quero que seja registrado e descontado o meu tempo, pois já falei cerca de 19 minutos. Então encerro a minha discussão e permaneço inscrito para amanhã. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* - Esse projeto de lei nos foi enviado em julho de 2012 pelo desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, presidente do Tribunal de Justiça, a quem saúdo. O projeto prevê a criação de 320 cargos de gerente de contadoria e de 1.237 cargos de gerente de secretaria, de provimento em comissão e recrutamento limitado. Ou seja, todos são cargos de recrutamento limitado. Para explicar ao nosso telespectador da TV Assembleia e ao povo de Minas Gerais, para esse tipo de cargo o servidor não pode ser nomeado ao bel-prazer do Tribunal de Justiça. Cargo de recrutamento limitado é cargo de concurso público. Apenas aqueles que passam em concurso podem assumir o cargo de recrutamento limitado, cuja criação aqui é solicitada pelo Tribunal de Justiça. O posicionamento da bancada, do bloco é favorável ao projeto de lei, à criação desses cargos de recrutamento limitado. Se esses cargos, a serem criados, fossem de recrutamento amplo, certamente teríamos um posicionamento contrário. Mas, nesse caso, não se trata disso, e, sim, de uma necessidade que o Tribunal de Justiça coloca para o seu funcionamento.

É sabido que o Tribunal de Justiça possui uma carência grande de servidores. Acompanhei a greve dos servidores da Justiça, encabeçada pelo Serjusmig e pelo Sinjus, e pude verificar não apenas o rebaixamento salarial existente para a grande maioria dos



servidores da primeira e da segunda instâncias do Tribunal de Justiça, mas também a ausência de pessoal, o que sobrecarrega o trabalho. Isso justifica, evidentemente, termos uma política de melhoria nas condições de trabalho dos servidores da Justiça também.

Algumas questões na Justiça nos levam a levantar problemas da Justiça mineira, e gostaria de mencionar alguns deles. Presidente, temos fatos ocorrendo em Minas Gerais que, no meu entender, merecem do Ministério Público, do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas um olhar mais rigoroso. Refiro-me à fiscalização do que ocorre no Estado. Essa função cabe também à Assembleia Legislativa. Aliás, eu começaria pela Assembleia Legislativa, até para que façamos uma crítica interna. Mas esta Casa não consegue hoje ter força suficiente para fiscalizar os atos do Executivo. Para V. Exa. ter uma ideia, o bloco de oposição solicitou a instalação aqui de mais de 15 comissões parlamentares de inquérito, devido a fatos evidentes, que necessitavam de uma abordagem mais rigorosa do Parlamento. Mas não conseguimos instalar nenhuma comissão parlamentar de inquérito com esse objetivo.

Recentemente, solicitei, juntamente com o deputado Sávio Souza Cruz, a instalação de uma CPI, para verificarmos essas denúncias que a Polícia Federal tem feito do Instituto Mundial do Desenvolvimento e da Cidadania - IMDC. Foram feitos contratos do Ministério do Trabalho e Emprego com órgãos do Estado, como o Idene e o Iter, e isso levou a Polícia Federal a apreender e a deter, dentro da Cidade Administrativa, documentos e pessoas que ali trabalhavam. Recentemente, em especial, isso ocorreu também com pessoas do Idene. Houve a coleta de várias provas de contratos feitos entre o IMDC e o governo que não foram executados, como os contratos do programa ProJovem e do programa de instalação de cisternas no nosso semiárido. Esses contratos foram assinados, mas as obras não foram executadas. As obras teriam o aporte de milhões de reais. Evidentemente, seria responsabilidade do governo do Estado fiscalizar o contrato ou o convênio assinado com esse instituto. Embora o recurso tenha vindo do governo federal - tudo em Minas é feito com verba do governo federal -, a fiscalização e o contrato, nesse caso, cabem ao órgão do Estado e, nesses contratos, mais especificamente, ao Idene. O próprio ministro do Trabalho questionou o porquê de Minas Gerais não ter feito a fiscalização do Idene na contratação desse instituto, o IMDC.

Não é a primeira vez que solicito uma CPI para investigar o Instituto Mundial de Desenvolvimento e Cidadania - IMDC. Já havíamos solicitado isso há cerca de um ano, porque já havia indícios de que o IMDC não cumpria os convênios que estavam sendo feitos, tanto é que recentemente o governo do Estado informou que já havia recomendações de não se firmarem convênios e contratos com o instituto, por já desconfiar dele. Já havíamos solicitado essa CPI há mais tempo. Provavelmente o prejuízo teria sido menor se naquela época tivéssemos instalado essa CPI e cercado esse instituto com base nas denúncias de desvios. Repito: já havíamos feito esse pedido há mais de um ano, e nada foi feito. Agora, a Polícia Federal consegue apurar a situação e denunciar o instituto. O que viamos é que o IMDC continuava atuando no governo, com convênios mais recentes tanto em relação ao ProJovem quanto no que se refere às cisternas. Esse é um dos exemplos de casos para os quais não conseguimos instalar CPI. Julgo necessária a CPI para uma investigação em Minas Gerais.

Vou citar outro exemplo importante: a PPP firmada entre o governo do Estado, tendo por objeto o Mineirão, e a Minas Arena. O que acontece com esse contrato? O Tribunal de Contas do Estado tem relatório pormenorizado de auditoria realizada. O próprio órgão de auditoria do Tribunal de Contas constata que houve obras que não foram realizadas, embora tenham sido pagas. O próprio Tribunal de Contas diz que o projeto de engenharia e arquitetura para a reforma do Estádio Mineirão foi feito sem licitação. Trata-se de projeto extremamente caro, que custou quase R\$18.000.000,00, valor três vezes superior ao que custou todo o procedimento de engenharia e arquitetura da Cidade Administrativa, feito pelo escritório renomado de Oscar Niemeyer. O projeto do Mineirão, sendo uma reforma, custou três vezes mais, aproximadamente R\$18.000.000,00. O Tribunal de Contas coloca isso como falha, acrescentando que outras obras foram pagas, mas não construídas. Na ocasião, também solicitamos uma CPI para investigar o que significou essa PPP com a Minas Arena, que hoje nos traz diversos problemas que precisam ser verificados. Também não conseguimos a instalação dessa CPI.

Solicitamos outra CPI para averiguar o cumprimento, ou o não cumprimento, porque temos não apenas indícios, mas comprovação de que o governo do Estado não respeita a Constituição no que tange aos 12% obrigatórios da saúde e aos 25% obrigatórios da educação. Ano a ano, recolhemos os dados levantados pelos técnicos do Tribunal de Contas. Mesmo os dados aprovados no pleno do Conselho do Tribunal de Contas estabelecem anualmente que a quantia foi inferior aos 12% e aos 25%. Se somarmos de 2003 até o ano passado, vamos obter um déficit de R\$8.000.000.000,00 que não foram investidos na saúde pública e R\$8.000.000.000,00 que não foram investidos na educação pública. Portanto, são R\$16.000.000.000,00 a menos do que obriga a Constituição Federal a serem aplicados em prol da educação e da saúde pública. Sabemos que, evidentemente, quando isso não acontece, sofrem as escolas públicas, os hospitais, os centros de saúde, enfim, são menos recursos que vão para os setores essenciais do Estado; por isso, nesses dois aspectos, os nossos constituintes estabeleceram que haveria um índice obrigatório ano a ano.

Também não fomos felizes em conseguir assinaturas para a criação dessas comissões parlamentares de inquérito. Eu poderia citar diversas CPIs que a Assembleia Legislativa se negou a instituir. Foram mais de 15 comissões. Julgo que essas fiscalizações seriam extremamente necessárias, mas não ocorreram.

Sr. Presidente, assim como a Assembleia Legislativa não fiscaliza devidamente o Poder Executivo em Minas, o Tribunal de Contas não o faz com a radicalidade necessária. Recentemente, em vez de rejeitar as contas do governador desde 2003, o Tribunal vem fazendo remendo político, não tomando uma decisão técnica, como deveria, e, mesmo com ressalvas, aprova essas contas, chegando ao absurdo de estabelecer um tal termo de ajustamento de gestão - TAG. Isso faz com que a Constituição Mineira fique abaixo do acordo firmado entre o governo e o Tribunal de Contas. Agora, o governo precisa obedecer a esse acordo, e não à Constituição. Chego então ao assunto que me remete ao Tribunal de Justiça. Estranhamente, esse órgão diz que está tudo bem, que já que o governo está obedecendo ao TAG, está tudo certo com as contas. É claro que cabe recurso, mas esse Tribunal diz que não acatará a ação do Ministério Público, porque observou que o TAG foi respeitado. Mas o Tribunal não observou a Constituição, e sim o TAG. Isso deixa qualquer um boquiaberto. O Tribunal de Justiça reconhece que, respeitado o TAG, não há que se levar adiante a ação do Ministério Público. É difícil acreditar nisso. Quem me ouve falando pensa que devo estar incorrendo em erro de leitura. Fiquei tão abismado com isso que pedi à assessoria técnica da nossa bancada que verificasse o caso. O Carlão está aqui conosco e confirmou que é isso mesmo, que o Tribunal de Justiça está dizendo que não prosseguirá com a ação porque o governo do Estado respeitou o TAG.

Ao examinar o que o presidente do egrégio Tribunal de Justiça de Minas nos solicita para melhorar o seu quadro funcional, peço-lhe mais atenção à nossa Constituição, mais rigor, ao analisar questões que dizem respeito ao governo estadual. Permita-me dizer isso. O cidadão mineiro pode achar que em Minas Gerais está tudo dominado. Eu não acho isso, tenho a certeza. A Assembleia Legislativa não consegue fazer CPI, portanto não investiga o governo, o Tribunal de Contas passa a mão na cabeça do governo, o Ministério Público entra com alguma ação esporadicamente, e, quando isso ocorre, o Tribunal de Justiça encerra a ação. Tudo fica debaixo do tapete e sem solução em Minas Gerais. É exatamente essa a conclusão a que este deputado chega sobre o quadro de Minas. Vivemos um certo estado de exceção, pois as ordens do governo são simplesmente obedecidas.

Eu não poderia deixar de falar do que muitos chamam de quarto poder: a mídia. E a mídia mineira já é conhecida nacionalmente, sendo até motivo de chacota, porque quer falar em nome dos mineiros.

Outro dia o *Estado de Minas* publicou na página e assinou: “Cidadãos mineiros”. Eles se julgam agora donos de Minas Gerais, falam em nome dos mineiros, mas, em geral, só o que as elites mineiras querem dizer e, mais precisamente, o que agrada ao governo do Estado, ao governador Anastasia e ainda ao senador Aécio Neves. A imprensa obedece também a este patamar político, ideológico e partidarizado.

Então, ficamos em Minas Gerais numa situação, no mínimo, delicada, onde os Poderes se curvam à majestade, ao imperador, ao senador, ao governador, e não exercem seu papel. Esses órgãos e Poderes são submetidos a essa vontade. Tudo sob o silêncio também da mídia e da grande imprensa. Por vezes, até na Assembleia Legislativa, a censura se impõe. Por exemplo, outro dia denunciei nesta tribuna que o acampamento dos professores foi proibido de ser visitado pela TV Assembleia e que a equipe de comunicação da Assembleia Legislativa que foi ao acampamento dos professores para fazer uma reportagem sobre violência nas escolas recebeu ordem para de lá se retirar e não fazer a matéria. Até agora não me apareceu quem deu a famigerada ordem de lá sair a equipe de comunicação, a não ser a ordem da pessoa que é a chefe imediata de quem estava lá, mas que, evidentemente, recebeu ordem de superiores. Não me foi até agora explicado quem deu essa ordem e por que isso foi feito.

Uma semana depois, deputado Duarte Bechir, o *Boletim da Assembleia* publicou a matéria. Isso prova que eu não falava mentira e que eles estavam lá. Passei a maior vergonha porque, no meio da audiência pública, chega uma *van* e toda a equipe de comunicação da Assembleia sai, deixando o deputado com “cara de tacho”. Foi-lhes perguntado o porquê de estarem saindo, mas a resposta foi: “Recebemos ordem de não fazer a cobertura do evento”. O meio de comunicação da Assembleia foi embora e deixou o deputado com “cara de tacho” e os professores desrespeitados. Foi uma *van* buscá-los por ordem de alguém que até agora é um fantasma, pois não aparece. Censura, óbvio. Depois fui saber que houve um fundamento político porque, me parece, não gostaram da forma como a reunião foi convocada. Ora, quem não gostou? Disseram: “Quem não gostou foi gente do governo”. Não gostou, e a TV Assembleia não pode ir? Quem estiver lá que saia. Isso é censura.

Uma semana depois de eu dizer aqui na tribuna, finalmente foi publicado o boletim, que diz o que foi a reunião. Congratulamos com as professoras que estão acampadas há mais de 15 dias em frente à residência oficial do governador, e isso não é segredo para ninguém, embora a mídia pouco divulgue. No entanto, as redes sociais hoje estão lá e fazem o papel que a mídia não quer fazer. Então, hoje aviso ao governador sobre esse segredo de polichinelo. Todos sabem que há acampamento de professores. Por mais que a mídia esconda, as redes sociais cumprem sua função.

O boletim, então, expôs isso e também o debate sobre a violência nas escolas. Foi um debate bom e consistente. Falaram representantes sindicais, principalmente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE -, mas também a UFMG, que tem um estudo muito sério sobre a violência na escola. Foi um bom debate com os professores que estavam lá. Uma semana depois que eu aqui “chiei”, foi publicada uma boa matéria no boletim da Assembleia. Como V. Exa. sabe, todo boletim da Assembleia sai no dia seguinte com a matéria das reuniões que acontecem nas comissões. Essa ocorreu uma semana depois para tentar corrigir censura feita a partir da minha denúncia. A TV Assembleia até hoje não foi lá. Ela ainda continua proibida de ir ao acampamento e mostrar as professoras protestando.

Infelizmente temos em Minas esse problema crônico, as coisas não são colocadas a limpo e procura-se esconder da população mineira o que ocorre de real nos estados.

Isso é substituído por um monte de informe publicitário, que é muito caro e que é abundante nas redes de TV e nos jornais no Estado. São geralmente informes publicitários fantasiosos, mostrando professoras satisfeitas nas escolas, abraçando os atores globais, centros de saúde com funcionamento adequado. Não existe falta de médico, de pessoal, os hospitais não estão caindo aos pedaços nas propagandas, há sempre Minas Gerais na frente. Aqui, costuma-se dizer nos informes publicitários que o PIB mineiro é o maior do Brasil, embora Minas cresça menos do que cresce o nosso país. Se você pegar de 2003 até o ano passado, verá que o PIB brasileiro cresceu mais do que o mineiro e que no trimestre passado o PIB brasileiro deu um salto de crescimento de 1,5%, e o de Minas foi de menos 0,1. Mas, nas propagandas e informes publicitários, não dizem a verdade, escondem ou pegam o PIB de um só mês para enganar o povo, como se aquilo fosse para sempre e fosse uma realidade. Então, as propagandas que não condizem com a realidade abundam nas TVs, nos jornais, para passar uma falsa impressão de Minas Gerais.

Hoje o jornal *O Tempo* publicou a dívida externa de Minas e o seu crescimento. Parabenizo o jornal. Aliás, justiça seja feita, os jornais *O Tempo* e *Hoje em Dia* por vezes costumam colocar matérias interessantes, que nos fazem refletir. Não são matérias que atacam o governo - e acho que o jornal tem sua linha editorial -, mas dizem a verdade, expõem dados. Esses dois jornais costumam colocar matérias dessa forma. O jornal *O Tempo* hoje coloca o aumento da dívida externa mineira de 622%. Diz por que essas dívidas aumentaram tanto. Tem a ver com aqueles empréstimos que a Assembleia Legislativa pede, que têm aumentado a dívida externa de forma assustadora. Os juros podem ser mais baixos, mas, com a subida do dólar, apertarão mais ainda as contas do cofre mineiro. Depois, daqui a 10, 15 anos, não adianta fazer a denúncia de que foram aprovados, de que na época era bom, mas que ficou impagável, que são juros de agiotagem. Claro que no futuro serão, porque, quando o câmbio reagir de forma contrária, teremos também o dólar em alta, o que fará com que essa dívida seja aumentada. Portanto, a dívida em dólar deixará Minas Gerais em uma situação pior até do que está hoje. São esses empréstimos que estão sendo aprovados aqui.

O jornal chama a atenção para isso hoje e chama a atenção para o fato de que a situação do Estado é precária. Encontrei servidores da Cidade Administrativa que me disseram que se eu fosse lá não deveria deixar de levar papel higiênico. Está faltando papel higiênico na Cidade Administrativa. Mandaram cortar tudo, até os secretários e subsecretários estão reclamando que estão sem verbas para fazer viagens. Cortaram o custeio de forma generalizada, a situação do Estado é ruim do ponto de vista econômico. A propaganda do déficit zero e do choque de gestão até parou de passar na televisão - desculpem a rima pobre. O choque de gestão não passa mais na TV porque é um fracasso. O choque de gestão fracassou, falta fazer o enterro. Aliás, acho que não falta nem fazer o enterro, porque os policiais civis que estão acampados aqui na porta da Assembleia vêm constantemente fazendo o enterro da política de segurança pública e, se não me engano, já enterraram também o choque de gestão. Ele não tem mais onde cair morto, e a secretária até hoje fala da quarta geração do choque de gestão. Ele acabou, morreu, o déficit zero já não é mais proclamado pelo governo. No início, para fazer propaganda, até placa de déficit zero foi inaugurada pelo Estado.

Mas é óbvio que o déficit zero não existe. O governo é obrigado a assumir que a dívida, segundo ele próprio, é impagável.

Há, portanto, uma situação de aperto financeiro no Estado, fruto de dois problemas graves mais recentes. Um deles é a baixa do café. Os governistas e o próprio governo querem jogar a culpa no governo federal pela baixa de preço do café. É natural o preço do café baixar ou subir; depende do mercado internacional. O governo federal não pode segurar o preço do café. Gostaríamos que o preço sempre estivesse alto, pois assim beneficiaria o produtor. O governo consegue dar garantia de um preço mínimo do café, com políticas públicas para sustentá-la. Com o preço do café baixando e do minério em queda, Minas Gerais foi o Estado mais afetado, por não existir uma política de desenvolvimento aqui. Venho cobrando isso há muito tempo. O governo que entrar em Minas Gerais tem de trazer novidades de planejamento e de desenvolvimento para o Estado. Se ele sempre ficar apostando na mineração e no agronegócio do café, o Estado entrará em crises cada vez maiores, seremos um Estado cada vez mais empobrecido, que é o que vem acontecendo com Minas Gerais. Essa crítica não é feita apenas por mim, da oposição, ela está escrita em qualquer texto da Fiemg. Façam uma leitura da análise do texto da Fiemg. Ela diz que Minas está crescendo cada vez menos na indústria, no setor de serviço, dependendo dessas commodities. A baixa dessas *commodities* é a baixa de Minas. Isso significa, deputadas e deputados, que Minas Gerais caiu para 22º estado no PIB do Brasil. Foi lá embaixo, diminuiu a arrecadação. Para se manter minimamente funcionando, Minas Gerais precisa manter contas abusivas de água e de luz, que é onde o Estado mais arrecada ICMS. Por isso, na época, o Prof. Anastasia e, em especial, o senador Aécio Neves foram contra abaixar a conta de luz. O ICMS de Minas é de 32%; o de São Paulo é alto e é 12%. Mas, se abaixarmos o ICMS de Minas, a conta de luz vai abaixar e vai abaixar a arrecadação do governo, ficando impossibilitado de funcionar, porque ele vive do preço da arrecadação de ICMS, notadamente a conta de luz. Esse preço de tarifa alta do ICMS da luz é que dá alguma sustentabilidade às contas do governo, mas não as segura.

O governo agora se preocupa com duas questões. A primeira é fingir que haverá uma solução de corte de custeio, a partir de uma política de choque de gestão e de controle da máquina administrativa, anunciando que economizará R\$1.500.000.000,00 no ano que vem. Como ele fará isso? Cortando custos nas secretarias. Mas as secretarias em que o governo corta são as mesmas que ele criou: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária. Essas são as secretarias que ele próprio criou, sendo que na Secretaria Extraordinária da Regularização Fundiária existe somente um secretário, e será cortado o seu cargo. Mas isso é estampado como se o governo fizesse cortes, como se fosse um governo econômico. Criaram mais de 7 mil cargos por lei delegada, que continuam existindo e não chegaram a passar pela Assembleia Legislativa. O que o governo faz agora é apertar, cortar no custeio, prejudicando os programas. Os programas sociais, então, não serão executados em Minas Gerais. Isso a população está sentindo: a qualidade do serviço de Minas está caindo, está deteriorando, está piorando.

Aí, chego ao caso dos 5% oferecidos às professoras agora. O governo diz que é o máximo que pode dar. Isso depois de ter instituído o subsídio, cortado o salário das professoras, que viviam desde então com um piso salarial garantido. Elas, então, tiveram de engolir o subsídio, cujo reajuste é sempre menor do que o que teriam no piso salarial da carreira, que é nacional. Em outras palavras, é um arrocho ainda maior nos trabalhadores e trabalhadoras da educação em Minas, na contramão do que o País vem vivenciando e precisando fazer.

Então, a presidenta anuncia uma política de *royalties* do petróleo a ser implementada na educação, na taxa de 100% - depois o Congresso estabeleceu 75% - para reforçar o caixa da educação nos estados, municípios e União, mas aqui em Minas o governo cria a fórmula de mais arrocho em cima dos salários dos professores, em vez de procurar ampliar uma oferta de educação melhor no nosso estado. O corte chega ao absurdo de não permitir que uma professora se alimente. Não me canso e não me cansarei de falar isso, por achar muito absurdo. Proíbe uma professora de se alimentar na escola com o argumento de que isso é economia, que está cortando gastos. Cortar a alimentação de uma professora na escola é muito pequeno e uma medida muito tenebrosa. Dizem que isso é porque a lei federal não permite. Não é verdade, e já expliquei isso 200 vezes. A lei federal não proíbe. Não está escrito nela que o professor não pode se alimentar. O que ela diz é que os recursos enviados pelo governo federal são para a alimentação do corpo discente, dos alunos. Ora, o Estado ou a prefeitura podem complementar. Nunca vi não poder alimentar-se. Minas é o único estado que, na interpretação da lei, diz que os professores não podem se alimentar. O Estado não pode complementar a alimentação escolar? Aliás, é obrigação. A legislação fala que essa é a participação do governo federal, aliás, a grande parcela, mas o Estado de Minas Gerais não contribui com nada, prefere proibir os professores de se alimentarem. Chega a esse miúdo.

Uma outra coisa: as professoras que participaram da greve não têm anistia. Ontem a Beatriz me disse que, depois desse anúncio, eles vão ter assembleia quinta-feira, e dificilmente o acampamento dos professores vai terminar. Os professores devem continuar acampados lá até ter alguma satisfação real do que o governo fará com o sistema educacional mineiro, além de propaganda. Isso não vale. Fazer mais propaganda na televisão não me parece razoável do ponto de vista de resolver o problema. Pode tentar enganar os incautos, em especial os de fora do Estado. Parece-me que o objetivo é apenas esse, para que as pessoas de fora de Minas não saibam da nossa realidade, porque o senador é candidato. O governo trabalha com esse pressuposto, e tudo é feito para isso. Então, é preciso que tudo seja escondido, mesmo que não seja resolvido. Ninguém pode saber do quadro real de Minas, porque isso atrapalha o



senador. Então, que se pense Minas Gerais de outra forma, que ela seja pintada como uma fantasia, porque isso, sim, interessa ao senador. A realidade não pode aparecer.

É óbvio que isso também não vai funcionar. Repito que hoje não existe apenas o controle do que a mídia que recebe os informes publicitários quer passar ou do que a mídia ideologicamente estreitada com as políticas do partido que governa Minas Gerais deseja. Hoje, além dela, há a mídia da internet, a chamada Mídia Ninja, os blogs sujos. Esses também fazem parte do contexto em que a nação brasileira se informa. É essa surpresa que desagrade inclusive os donos da mídia, as seis, sete ou oito famílias que mandam na imprensa conservadora e na chamada grande imprensa brasileira. Aliás, o senador Eduardo Azeredo já quer impor censura à internet e a essa mídia e conta, evidentemente, com o apoio do seu partido, o PSDB. Mas é preciso que compreendamos, portanto, esse fenômeno novo que está se estabelecendo aqui em Minas Gerais.

Então, eu queria chamar a atenção também para esse quadro que vivemos aqui no Estado de Minas Gerais - um quadro a ser corrigido.

Minas precisa mudar. Minas precisa experimentar um novo modelo de desenvolvimento econômico e social. Esses 10, 12 anos em que estivemos submetidos à realidade do choque de gestão e do projeto neoliberal não fizeram bem a Minas Gerais do ponto de vista econômico e social. Sobre os índices sociais do Estado, nos últimos 10 anos não houve uma melhoria no quadro social, que é objetivo de todo governante. O Índice de Desenvolvimento Humano de Minas caiu uma colocação, perdeu o lugar para Goiás. Minas perdeu uma vaga. Somos os últimos do Sudeste. Estamos atrás de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Minas passou a ser o último do Sudeste. E agora também estamos atrás do Estado de Goiás. O IDH foi negativo para Minas Gerais, e o Brasil cresceu assustadoramente e melhorou o desenvolvimento humano. Não podemos dizer que isso é consequência da política nacional. O Brasil cresceu mundialmente, e o seu IDH foi o que mais cresceu no mundo. Mas Minas Gerais cresceu menos do que o restante do País, inclusive menos que o Nordeste.

Não concordo com algumas teses colocadas aqui de que isso é uma perseguição do governo federal em relação à Minas. Sinceramente não vejo dados objetivos. Às vezes algum deputado fala que o governo federal está desprotegendo Minas e que não investe no Estado. Não acredito nisso, e não há dados objetivos em relação a isso. Os investimentos feitos em Minas Gerais não são inferiores aos feitos em outros estados, do ponto de vista proporcional do que o Estado de Minas Gerais merece e precisa. Até pelo fato de a presidenta ser mineira, ela não teria esse descuido com Minas Gerais. Mas os dados objetivos também dizem isso no total de investimentos tanto nas questões sociais como nas obras estruturais. Isso não significa que o governo federal tenha feito para Minas tudo aquilo de que o Estado precisa, necessita e aquilo que mereça. Evidentemente há questões a serem cobradas, como as rodovias BR-040, cujas obras estão atrasadas; a BR-381, que está em processo de licitação e será feita; o anel rodoviário; e mais recursos para o metrô. Esses locais necessitam de obras de infraestruturas, pois são fundamentais para o nosso estado.

É óbvio que existem lacunas em outros estados brasileiros. Não vamos jogar a culpa nos outros e dizer que é um problema da presidenta da República, que é um problema federal - como vem sendo feito constantemente quando o governo de Minas é questionado. O governo federal pode ter falhas? Pode. Evidentemente que tem; não que deva ter, mas tem. É óbvio que tem. Mas também é óbvio que em Minas Gerais não há um governo que se capacita para ampliar o nosso estado do jeito que se coloca.

O modelo posto para Minas Gerais atualmente é ultrapassado. Sinto isso cada vez mais. Por isso sinto um certo fim de festa no governo de Minas. Já não há mais o que propor, está torcendo para acabar, não há mais sugestão positiva, não há mais impulso, vibração e projeto. Parece que vão fechar as contas, para ver se o governo fica menos mal. É o sentimento que tenho no momento em que o Brasil se expande.

O deputado Duarte Bechir (em aparte) - Meu caro deputado Rogério Correia, agradeço a V. Exa. por permitir que possamos discutir as suas posições. De uma forma muito clara, quero dizer que o choque de gestão foi uma ação necessária do governo.

Por que necessária? Se assim não o fosse, hoje Minas Gerais não teria capacidade de buscar os financiamentos nos mecanismos internacionais e receber a avaliação positiva da sua gestão pública.

Então creio que naquela ocasião, em janeiro de 2003, quando o senador Aécio Neves assumiu o governo de Minas, e o hoje governador Anastasia era o seu braço direito, planejava as ações, foi um momento marcante, que hoje representa as vitórias do Estado. Senão, vejamos: foi com o apoio de V. Exa., nas discussões desta Casa, que aprovamos os empréstimos do governo do Estado. E os municípios do Norte do Estado, aqueles que têm até 100 mil habitantes, estarão recebendo recursos para as obras que os prefeitos julgam prioritárias - e isso todos os municípios do Estado de Minas Gerais. Assim, com esse recurso que a Assembleia, os deputados de Minas, aprovaram aqui, cada município que apresentou ao governo a sua prioridade vai realizar a obra que a cidade, que a população do município, tanto almeja.

Então, em contraponto à primeira fala de V. Exa., cabe aqui ressaltar que, se as contas de Minas não estivessem equilibradas, a despeito de 2002, quando terminou o mandato do ex-governador e hoje nosso saudoso ex-presidente Itamar Franco, e se as contas estivessem em dia, não teria sido preciso o choque de gestão, e Minas não estaria respirando os ares do progresso, do desenvolvimento, que hoje toda a nossa Minas Gerais sente. A prova maior dessa situação não são as pesquisas, não são as opiniões, mas as eleições do senador Aécio, que foi eleito e reeleito; as eleições do nosso governador Anastasia, que foi eleito e reeleito; e ainda os três senadores que representam Minas no governo federal, que tiveram o apoio do nosso senador Aécio Neves, do governo de Minas, nas suas eleições. Ou seja, a representação política de Minas hoje, Sr. Presidente, é muito forte e está muito organizada, em decorrência da organização do Estado de Minas Gerais. Esta é a ressalva que faço.

Respeito muito a opinião do nobre deputado Rogério Correia, combativo, mas essa colocação de V. Exa., assim como a minha, dá ao eleitor a oportunidade de fazer uma reflexão a respeito daquilo que V. Exa. apresenta e daquilo que apresentamos como resposta.

Em segundo lugar, e foi para tanto que solicitei a V. Exa. este aparte, houve ontem a publicação daquilo que vai corrigir os vencimentos das professoras do setor da educação. Participei de uma agenda externa ontem. Estive em São João del-Rei, onde diversos municípios assinaram o programa Pró-Município. Aliás, a minha terra, Cristais, estava lá representada pelo prefeito Wenceslau Ribeiro, assim como havia a representação de outros municípios. Recebi da secretária um telefonema, informando que



estamos com uma agenda marcada para discutirmos os efeitos daquilo que ontem foi publicado. Como presidente da Comissão de Educação, e sabendo eu dos trabalhos que V. Exa. faz em favor da educação, um grande defensor, não há questionamento quanto à posição do deputado em defesa dos interesses da educação. É de autoria de V. Exa. o projeto de lei que tramitou e foi aprovado, estabelecendo um novo marco para os alunos se maticularem no ensino fundamental. É de V. Exa. o requerimento. Mães entravam na Justiça para buscar o que V. Exa. concedeu, por meio de iniciativa própria, e que veio corrigir uma deficiência no nosso setor da educação. Mas eu dizia, deputado Rogério Correia, que amanhã estarei com a nossa secretária Ana Lúcia Gazzola, a fim de me inteirar dessa situação para que, após perfeitamente convicto daquilo que foi feito, possa manifestar minha opinião, discuti-la.

Acima de tudo, quero, antes de terminar minha fala, deixar uma ressalva muito importante. V. Exa. anda muito pelo Estado, nas cidades dos prefeitos que representa, e temos notado, deputado Rogério Correia, o empobrecimento dos municípios nesse momento. E não é culpa da presidente - cabe aqui uma ressalva -, não é a política da presidente, mas, sim, uma situação que o mundo está vivendo. Houve agora a reeleição da Angela Merkel, na Alemanha, justamente por causa da política de contenção que ela faz no país. E o povo aprovou as contenções. Diminuiu-se o gasto público, valorizando-se mais os recursos.

Ela foi eleita agora com mais de 40%; terá de compor com a oposição para governar, mas foi reeleita. É uma prova de que a austeridade é muito importante.

Sabemos que a culpa da crise realmente não é da presidente, mas acho que o governo federal poderia diminuir o número de ministérios, enxugar mais a máquina federal e deixar que cada prefeito, conforme o governo de Minas está fazendo, ao assinar o ProMunicípio, receba um pouco mais de recursos, para fortalecer suas finanças e dar condições aos munícipes de sonhar com administrações vitoriosas, que não estamos vendo, deputado Rogério Correia. É só dificuldade.

Fiz essa ressalva para contestar um pouco daquilo que V. Exa. traz, dando o tom de que o governo de Minas talvez não esteja agindo corretamente, e não colocando a responsabilidade que precisa ser colocada no governo federal. Precisamos dividir essa conta.

Terceiro e último, permita-me V. Exa. cumprimentar o deputado Adalclever Lopes, que também tem morada e família na nossa querida Campo Belo. No dia 28 próximo estaremos conquistando e completando mais um ano de emancipação política dessa querida cidade. Em nome de V. Exa., deputado Adalclever Lopes - e sei que o faço com seu consentimento -, cumprimento o povo querido de Campo Belo. O seu hino diz que a cidade é progressista, altaneira, com um povo unido e trabalhador. Apesar de não ser filho de nascimento dessa terra, sou por declaração da câmara municipal, porque tenho o diploma de cidadão honorário da cidade, uma segunda certidão de nascimento. Muito me orgulhou ter sido distinguido como filho de Campo Belo.

Deputado Rogério Correia, em cada aniversário dos municípios que representamos, nós, como deputados, poderíamos estar comemorando com mais conquistas. O deputado Adalclever Lopes tem ligação estreita com Campo Belo e Perdões e sabe que queremos dar à região que aqui representamos ainda mais do que damos. Mas é importante ressaltar que a crise mundial pegou todos os administradores e está pegando mais forte aqueles que não se prepararam. Mas tenho certeza de que o governo de Minas tem feito o seu papel, e muito bem feito.

Quero saudar Campo Belo pelo seu aniversário de emancipação político-administrativa e agradecer ao deputado Rogério Correia a compreensão ao nos dar oportunidade de a palavra de V. Exa., daí, poder ser, daqui, discutida, com diálogo. E podermos buscar compreensão e entendimento, que levará o eleitor a compreender o que V. Exa. diz e o que este deputado apresenta. Obrigado a V. Exa. pelo aparte concedido.

O deputado Rogério Correia* - Obrigado, deputado Duarte Bechir. O aparte de V. Exa. engrandece o Parlamento e o debate. O Parlamento não pode ser respeitado se não tiver como de sua essência o contraditório. Então, gostaria de parabenizá-lo pelo aparte. Evidentemente não farei contraponto à visão de V. Exa., pois o próprio telespectador e os deputados sabem da nossa diferença; apenas faria algumas pequenas observações.

Primeiro, o fato de qualquer governante ser eleito e reeleito não pode empobrecer a crítica. O fato de ele ser eleito e reeleito uma, duas ou três vezes não significa que necessariamente ele esteja certo. Fosse assim, não teríamos de respeitar as opiniões da oposição no que tange ao governo federal, porque também o presidente Lula foi eleito, reeleito, e a presidenta Dilma eleita com o apoio do presidente Lula. Então, eleição e reeleição não significam a certeza daquilo que está sendo apresentado como política pública estabelecida; e a eleição, por si só, dos governadores Anastasia e Aécio Neves não tira a razão da crítica.

A segunda questão - eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para trazê-la, pois não a citei no debate é a forma como a mídia trabalha fatos iguais transformando-os em fatos diferentes. V. Exa. citou Ângela Merkel, que foi eleita agora, pela terceira vez, presidente da República da Alemanha.

Nas redes de televisão, os senhores ouviram alguma crítica dizendo que a Merkel é uma ditadora e está, por três vezes, tomando posse na Alemanha? Só ouvi elogios da imprensa, de que é uma democrata e estadista. É engraçado, Hugo Chávez era tratado como ditador e populista porque foi eleito três vezes. Lembra-se disso? A Merkel é uma estadista; e o Chávez, um ditador. É engraçado como a imprensa trabalha. V. Exa. citou, e fiquei me lembrando de que a Merkel e o Chávez foram eleitos três vezes seguidas. Ela é tida como estadista; e ele, um ditador populista. Isso é para vermos como a imprensa trabalha. Fatos iguais são trabalhados de maneira completamente diferente. Um é o capeta do Chávez; e a outra, a democrata da Angela Merkel. Só que ambos foram eleitos três vezes. Isso é o que diz a Constituição dos países deles.

Digo tudo isso apenas para chamar a atenção para o que é a imprensa brasileira, ou seja, não é tão neutra quanto parece. Se o fato vem da direita, é abençoado; da esquerda, demonizado. Esse é um bom exemplo de como a imprensa brasileira não é imparcial. Assim acontece também com o nosso PT, que é demonizado. Agora, o que vem dos outros partidos não é julgado. Portanto, são partidos que não são considerados. Então há uma demonização da esquerda por parte da grande imprensa brasileira. Foi um bom exemplo do qual me lembrei aqui.

Terceiro, Sr. Presidente, apenas citarei o deputado Duarte Bechir para dizer que concordo com ele. Realmente o Brasil tem muitos problemas, e é preciso reconhecê-los. Aquele que não reconhece que há problema onde está governando é um mau governo. Como já



disse várias vezes, um bom governo tem de reconhecer que há problemas e procurar saná-los ou pelo menos apontar soluções. Se esconde os problemas, no meu entender, é um governo que não condiz com aquilo pelo que foi eleito.

Depois de toda aquela efervescência das manifestações do mês de junho, a presidente Dilma propôs ao Brasil cinco pactos. Alguns estão sendo feitos de forma mais adiantada. Citaria o pacto da educação, por meio do qual conseguimos aprovar no Congresso Nacional os 75% do *royalty*. Só foi aprovado porque houve um movimento social, pois já havia sido derrotado uma vez no Congresso Nacional. O segundo é o da saúde, do Mais Médicos, que também está em execução para tratar novamente da questão da saúde pública. São dois setores essenciais em que havia questionamento. O terceiro é um pacto urbano: a questão dos metrô e da mobilidade urbana com mais recursos. O quarto é uma questão institucional: o plebiscito. Talvez tenha sido o que menos andou, porque o Congresso Nacional barrou, e não há o entendimento entre os partidos políticos de que seja majoritário e de que haja necessidade da reforma política, infelizmente. Então não depende apenas da presidenta da República. No entanto, foi um quarto pacto também importante que a presidenta propôs.

Vejam bem que as vozes que vieram das ruas foram captadas, e soluções foram apresentadas. Muitas vezes a crítica que faço ao governo de Minas é outra: de que não há nunca o reconhecimento da existência de problemas. Quando existem, eles são escondidos.

Volto ao início do meu debate. Como se esconde isso? Por meio do silêncio da Assembleia Legislativa, que não pode ter CPI; do Tribunal de Contas, que não investiga realmente as contas do Estado; do Tribunal de Justiça, que passa as mãos na cabeça do governo; do Ministério Público, que não age com a radicalidade necessária que deveria ter; e de uma imprensa que é subserviente aos recursos e desejos do governo do Estado.

Então Minas vai funcionando à base de esconder os problemas que vão crescendo cada vez mais. Essa diferenciação entre os governos é essencial: um governo que procura ver os problemas e atacá-los, assim como dar as soluções; e outro que procura escondê-los com a subserviência que tem das elites brasileiras, no caso, das elites mineiras.

Então o governo de Minas Gerais torce para o tempo passar, não apresenta soluções e, agora, encurralado pela crise mineira, que não é uma crise brasileira, pela crise do choque de gestão, na lona, afastado no boxe, nas cordas, torce para que não caia no chão antes das eleições. Esse é o sentimento que tenho. Não há reação. O governo apenas sobrevive a um final, que me parece mais que óbvio. Esse é sinceramente o sentimento que tenho. Não há mais planejamento para Minas, uma aposta no Estado, por isso a necessidade de outro governo se faz premente. Nós, da Assembleia Legislativa, infelizmente também vivemos um período assim. Não é à toa que a Assembleia anda tão esvaziada dos seus debates políticos, da aprovação de projetos, de um debate mais rico, de uma contribuição maior. A Assembleia acaba tendo reflexo também desse ocaso do governo do PSDB em Minas Gerais.

Em relação ao projeto de lei, vamos votar favoravelmente a ele, apesar das cobranças que faço ao Tribunal de Justiça para tratar com mais rigor os assuntos que questionam o governo de Minas, em especial no que diz respeito às verbas públicas da saúde e da educação. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 25/9/2013

A deputada Maria Tereza Lara* - Deputado João Leite, V. Exa. sempre está presente nesta Casa. Apesar de todo o prestígio que tem como deputado, o de goleiro não acaba nunca.

Deputado Ivair Nogueira, vice-presidente desta Casa, que ora preside os trabalhos, deputadas e deputados aqui presentes, é importante, deputada Luzia Ferreira, cumprimentar a nossa bancada feminina. Ela é muito pequena, 5 em 77, deputado Rogério Correia, nosso companheiro e ex-líder.

Quero destacar aqui dois assuntos. Ontem foi constituída a comissão interinstitucional para acompanhar o processo de absorção da Uemg. Cheguei a esta Casa em 1999. Lembro-me de que, em 2000, presidi uma comissão especial que teve um diagnóstico da Uemg no Estado de Minas Gerais. Naquela época, já havia sido discutida a necessidade da absorção das fundações.

Recentemente participamos do processo nesta Casa. Fomos procurados, inicialmente, pelo prefeito, pelo presidente da Câmara Municipal, pelos professores e alunos de Campanha, solicitando que a absorção acontecesse o mais rapidamente possível. Isso logo após o governo ter mandado o projeto para cá objetivando absorver as fundações. Depois, também, tivemos contato com várias lideranças e vimos a importância dessa absorção.

Ontem demos um passo muito importante. De público, agradeço à Mesa da Assembleia Legislativa, na pessoa do presidente, deputado Dinis Pinheiro, que nos indicou para representar a Assembleia, juntamente com o deputado Luiz Henrique, que, aliás, foi relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e que acompanha de perto todos os núcleos, sobretudo o de Diamantina. Posso dizer, de público, que esta Casa, a Assembleia Legislativa de Minas, tem e está tendo um papel muito importante na absorção dessas fundações.

Estive em Divinópolis, também na Funedi, conversando com alunos e, depois, numa plenária de alunos e professores, juntamente com o deputado Fabiano Tolentino, que é de Divinópolis. Pudemos ouvir o desejo veemente dos alunos para a absorção das fundações.

Deputado João Leite, os alunos pagam mais de R\$1.000,00 por mês no curso de psicologia da Funedi, que não é dos mais caros. Não é só uma questão de preço, mas certamente muitos alunos de famílias carentes não poderiam fazer esse curso. Além do mais, existem cursos mais caros ainda, como o de engenharia.

A absorção das fundações é extremamente importante, pois vai garantir a gratuidade. E o processo realizado garantirá a qualidade. Os professores e os alunos questionaram a questão da qualidade, o pagamento dos professores e a questão do passivo. É importante responder a todo esse processo e a esses questionamentos. A criação dessa comissão é fundamental para que o processo seja democrático e transparente.



Antes de continuar, concederei aparte ao deputado Luiz Henrique, que também representa a Casa nessa comissão e que tem atuado durante todo esse processo de aprovação da lei e agora na questão da constituição da comissão e do processo de absorção que começa com mais força.

O deputado Luiz Henrique (em aparte)* - Deputada Maria Tereza Lara, gostaria de parabenizá-la pelo trabalho que vem desenvolvendo no Parlamento mineiro e, em especial, nesse projeto do governador do Estado, Antonio Anastasia, de absorção das fundações associadas à Uemg.

Deputado João Leite, sabemos que a Uemg passará a ser a terceira universidade pública do Estado de Minas Gerais, ofertando quase 18 mil cursos gratuitos à população mineira. O trabalho de V. Exa. foi muito bom durante toda a tramitação desse projeto nesta Casa. Partiu de V. Exa. a ideia dessa comissão interinstitucional, que, mesmo antes de ter sido homologada, o que ocorreu ontem, começou a se reunir e prestar serviço.

Sabemos que houve questionamentos sobre a constitucionalidade dessa lei e a comissão pode esclarecer melhor a absorção das fundações pela Uemg. Parabenizo V. Exa. pelo trabalho que vem sendo feito nesta Casa. A sua visão é extremamente federativa, é uma visão holística dos fatos. Não é porque V. Exa. pertence ao PT que faz uma oposição sistemática. Tenho observado que V. Exa., na maioria das vezes, usa o Parlamento para parabenizar os acertos e as ações do governo do Estado. O Parlamento mineiro se engrandece com uma deputada do seu calibre. Deputada Maria Tereza Lara, parabéns pelo seu trabalho.

A deputada Maria Tereza Lara* - Deputado Luiz Henrique, obrigado pelo incentivo e pelas palavras fraternas. Realmente o que nos une é o partido da Uemg. Neste momento, temos de superar qualquer divergência partidária. V. Exa. é do PSDB, e eu, do PT, mas estamos unidos. A Uemg e o Estado de Minas Gerais merecem o nosso apoio, o meu e o de V. Exa.

Queria lembrar que a sugestão da comissão foi do reitor, o Prof. Gilson, da Funedi, e o deputado Duarte Bechir, presidente da comissão de educação, foi o relator da matéria na comissão. Houve um acordo na audiência pública, e, naquele momento, ele incluiu essa emenda no corpo do projeto e o transformou em lei.

Para terem ideia, algumas pessoas, talvez até alguns parlamentares que têm medo e não pensam que pode haver um diálogo maior entre a oposição e a situação, tentaram que essa emenda fosse rejeitada. Felizmente houve apoio de outros deputados, até da base de governo, além do deputado Rogério Correia, que nos ajudou muito, inclusive o deputado Lafayette de Andrada, que é líder do governo, ajudou a costurar a emenda, pois viu que era algo que iria contribuir para que o processo fosse transparente e democrático.

Ontem reunimo-nos com a mesma Mesa para dar prosseguimento ao que já havíamos iniciado - aliás, um começo que ocorreu bem anteriormente -, na sala da Maioria, com quase todos os que estiveram presentes no auditório. Estava presente o próprio secretário Inácio Rodrigues, que tem demonstrado diálogo nesse processo, assim como o sindicato.

Quero, de público, aqui elogiar o Simpro, o Sind-Uemg e o sindicato dos funcionários, que tiveram, deputado Rogério Correia, um papel importante nesse processo, porque, na democracia, a pressão para que as coisas transcorram de maneira mais democrática, mais transparente é positivo. Então, há um tensionamento por parte das entidades, da sociedade civil, e o secretário se sensibilizou com esse tensionamento. Além disso, constituiu também a União Estadual dos Estudantes, aqui representada por estudantes que fazem parte dessa comissão.

Assim, quero cumprimentar todos os atores. Cumprimento esta Casa, que está exercendo um importante papel, como eu disse ao secretário Inácio Rodrigues. Cumprimento o Simpro, na pessoa do Prof. Nelson, o Sind-Uemg, na pessoa do Gilson Reis. Cumprimento também a UEE, na pessoa do Paulo e de toda a equipe, e também os reitores e os presidentes da fundação, na pessoa do Prof. Gilson, de Divinópolis, e da Prof. Joana, de Campanha. Há também participantes de outras unidades. Deputado Luiz Henrique, qual o nome da representante de Diamantina? A Silvana, representando a cidade onde V. Exa. acompanha os trabalhos. E há também as outras unidades, como a de Carangola, onde o deputado Sebastião Costa acompanha os trabalhos. Ou seja, cada um dos deputados acompanha os trabalhos apoiando as entidades, o que é muito importante. São seis unidades: de Carangola, Ituiutaba, Divinópolis, Passos, Campanha e Diamantina, além da Fundação Helena Antipoff, de Ibirité, que já é estadual e cujos cursos superiores estão sendo incorporados à Uemg.

Deixo claro que tudo é um somatório. Esperamos e desejamos que esse processo seja construído como a comissão, democraticamente, e que todas as dúvidas sejam solucionadas. Não posso me esquecer de, de público, parabenizar e elogiar o Dr. Marcelo, do Ministério Público, que esteve na reunião, que reivindicou fazer parte da comissão e que está exercendo um importantíssimo papel para que as questões jurídicas sejam contempladas, para que o pagamento do passivo seja garantido, para que a absorção não só dos alunos, com todos os direitos, mas também dos bens das fundações ocorra de acordo com a legislação.

Sr. Presidente, deputado Ivair Nogueira, gostaria também de lembrar, de forma breve, que ontem foi instalada nesta Casa a Frente Parlamentar de Erradicação da Hanseníase. Mudei-me para Betim há mais de 40 anos e, depois de alguns anos, acompanho a Colônia Santa Isabel, onde moram familiares de ex-hansenianos, familiares que sofreram com essa doença. Há alguns anos, o preconceito era muito maior. Para se ter ideia, crianças e jovens não podiam frequentar as mesmas escolas, no centro da cidade. A população que lá morava não podia usar os mesmos ônibus. Na colônia, deputado Paulo Lamac, correntes eram usadas para separar áreas, para impedir que as pessoas passassem para a Colônia Santa Isabel. Então, hoje há o Movimento de Integração de Pessoas Atingidas pela Hanseníase - Morhan. Trata-se de um movimento nacional importantíssimo. Com isso, quebrou-se muito o preconceito existente, mas, mesmo assim, há uma incidência de novos casos, o que não é mais concebível. Para se ter ideia, no Brasil chega-se a aproximadamente 33 mil novos casos por ano. Em Minas Gerais, são aproximadamente 2 mil novos casos, o que já não se concebe mais.

Portanto, essa frente tem o papel de lutar para que haja mais recursos orçamentários e uma divulgação maciça de informações sobre a doença. No nosso caso, como se trata de uma frente mineira, a divulgação deve ser feita no Estado.

Queremos até fazer um apelo desde agora à TV Assembleia: que assuma a bandeira de divulgarmos informações e propostas. Há um órgão estadual que trata diretamente do combate à hanseníase. Que, com uma campanha educativa, possamos diminuir os casos e,



principalmente, localizá-los. Isso se chama busca ativa. Há muitos casos em que as pessoas são portadoras de hanseníase e não sabem, e há risco de contágio quando elas não são tratadas. É uma questão muito importante.

Estiveram presentes, além de nós, os deputados Glaycon Franco, Adelmo Carneiro Leão, Pompílio Canavez e Rogério Correia. Quero agradecer a todos os que lá estiveram apoiando a frente, além de todos os que assinaram o requerimento para sua criação. Frente não pode ser de um parlamentar; por isso convidamos todas as deputadas e todos os deputados desta Casa a participar conosco dessa luta.

O deputado Durval Ângelo justificou sua ausência, pois estava em Brasília, mas a Comissão de Direitos Humanos tem acompanhado de perto as situações envolvendo os direitos dessas pessoas que sofreram tanto preconceito. No governo Lula foi votada aposentadoria mensal para as pessoas que passaram por essas colônias. Elas tiveram sua liberdade cerceada e ficaram confinadas desde crianças. Quando a mãe engravidava, era proibida de ficar com a criança, que era arrancada dela quando nascia e levada para os preventórios. Depois falaremos mais sobre essa frente, mas ela tem o papel muito importante de resgatar esses direitos, de contribuir para realmente erradicar a hanseníase e para a preservação cultural, porque são inúmeros prédios nas colônias que estão sem conservação e que precisam de recursos para garantir o resgate da nossa história.

Encerrando, queria agradecer e, deputado Ivair Nogueira, publicamente convidar toda a Casa para estar presente no dia 30, quando teremos aqui reunião especial em homenagem à Associação Comercial e Empresarial de Betim - ACE -, entidade muito importante na nossa cidade. Queria convidar todos e todas a participar conosco desse evento. Muito obrigada.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Rômulo Viegas* - Caro presidente, deputado Ivair Nogueira, Sras. e Srs. Deputados, antes de começar meu pronunciamento quero agradecer ao governo de Minas, na pessoa do governador Anastasia e na do senador Aécio Neves, pelo lançamento à comunidade mineira do programa Pró-Município. Estivemos segunda feira última em São João del-Rei, minha terra, e lá, com os nossos conterrâneos, recebemos vários secretários de Estado: o de Transportes e Obras Públicas, deputado federal Carlos Melles; o de Governo, Danilo de Castro; o de Turismo, Agostinho Patrus; e tantos outros, recepcionando 40 prefeitos da região das Vertentes para assinar o programa Pró-Município, de extrema importância para ajudar o trabalho de desenvolvimento das cidades mineiras.

Deputados e deputadas, quero, nesta tarde, ler, na íntegra, o pronunciamento do Sr. Olavo Machado, presidente da Fiemg, sobre alerta na indústria nacional. Em recente entrevista aos jornais de Minas, em especial ao *Estado de Minas*, ele começa dizendo o seguinte: (- Lê:)

“Diálogo por Minas. Foi entregue ao deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa, a Agenda Legislativa da Indústria 2013, contendo projetos que impactam a atividade produtiva no Estado e tramitam no Parlamento mineiro. O documento define a posição da indústria mineira sobre cada um deles e se fundamenta na crença de que a interlocução com o Poder Legislativo é fundamental para criar ambiente favorável ao crescimento da economia e fazer dela instrumento de transformação e inclusão social. Em essência, a agenda objetiva promover o diálogo entre a indústria, o Poder Legislativo e a sociedade mineira.

Os projetos incluídos na agenda se concentram em setores estratégicos para a competitividade da indústria mineira, e isso é fundamental em um mundo de economia globalizada e concorrência cada vez mais intensa. Nosso entendimento é o de que o debate sobre questões vitais para o setor produtivo permite que ele seja cada vez mais avaliado, trazendo impactos e decisões que atendam aos interesses da sociedade e de milhares de empresas distribuídas por todas as regiões de Minas Gerais. O Parlamento, ou seja, a Assembleia, sem dúvida é o fórum ideal para esse debate.

O conteúdo da Agenda Legislativa da Indústria entregue nesta Casa foca sustentabilidade, inovação, conhecimento e tecnologia. Como resultado do diálogo entre a indústria e a Assembleia, destaca-se a aprovação do projeto que viabiliza a criação do Centro de Tecnologia Senai-Cetec, cujo objetivo é exatamente valorizar a pesquisa e o pesquisador. Como bem disse o deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia, a Agenda Legislativa da Indústria contribui para a redução de desigualdades, geração de emprego e renda e para consolidar um parque industrial robusto, diversificado e competitivo.

O que nos mobiliza neste trabalho é o desejo de contribuir para a formatação de uma legislação que, emanada da Assembleia Legislativa, estabeleça condições de competitividade para a economia mineira diante de outros estados da Federação e também no âmbito internacional.

Com a Agenda Legislativa da Indústria, visamos também ao firme engajamento dos deputados mineiros em iniciativas que extrapolam as divisas do Estado. Um exemplo é outra agenda, ainda mais ampla e de maior interesse de toda a sociedade mineira - a Agenda de Convergência para o Desenvolvimento de Minas -, documento que define a posição de Minas Gerais em relação a programas e projetos estratégicos para a economia do Estado. Embora as decisões ainda estejam na órbita do governo federal, a mobilização dos deputados estaduais é absolutamente necessária.

Considerada a sua importância para o Estado, a liderança dessa agenda deve ser exercida exatamente pela classe política mineira, no Executivo e no Legislativo, no âmbito do Estado e da União. O documento elenca um conjunto de projetos estratégicos em razão de sua capacidade para transformar a economia mineira, promovendo o crescimento econômico e o desenvolvimento social. Nessa linha, inclui projetos de investimento nas áreas de infraestrutura rodoviária, ferroviária, metroviária, saúde, segurança, economia do conhecimento e na articulação por mais investimentos das estatais do Estado, especialmente da Petrobras.

Nesse trabalho em conjunto com o Parlamento, buscamos também o apoio para o Plano de Desenvolvimento Industrial Regional, elaborado pela Fiemg e que, este ano, chega à sua terceira edição com a realização de eventos nas 10 regionais da Fiemg em todo o Estado. O que move a indústria mineira é, sem dúvida, o desejo de contribuir para o desenvolvimento do Estado. Esse é o foco maior da Agenda Legislativa da Indústria, que colocamos à disposição do Parlamento, do setor produtivo e de toda a sociedade mineira.”

Sr. Presidente Ivair Nogueira, o Sr. Olavo Machado, presidente da Fiemg, ao trazer essa discussão para a Assembleia de Minas, o faz preocupado também com estas informações: “Emprego na indústria tem terceira queda seguida em julho, diz o IBGE”. Outra



informação vinda do IBGE é que a evolução negativa - repetirei - do emprego industrial deixa clara a instabilidade vivida pelo setor no País, e não há perspectiva de melhora nos próximos meses.

Para o IBGE, a piora do emprego na indústria acompanha o menor ritmo da produção em junho e julho, com menor consumo das famílias e inflação elevada. Outro entrave: a expansão das contratações e do aumento da produção reflete a baixa confiança dos empresários em relação ao futuro da economia, além de estoques elevados em muitos setores e juros muito mais altos.

Agora vale a pena refletir: com a notícia recente de que a China volta a se expandir, nossa indústria precisa receber mais atenção por parte do governo federal. Senão, deputado Doutor Wilson Batista, vai continuar a concorrência desleal entre os produtos nacionais e os importados. Com isso, claro, vai-se gerar mais desemprego na nossa indústria, mais desconfiança por parte dos investidores, e, com certeza, nossa economia, que começa a dar sinais de convalescença, vai ficar pior. Portanto quero parabenizar Olavo Machado, presidente da Fiemg, por essa apresentação da indústria mineira e entregá-la ao presidente da Casa, deputado Dinis Pinheiro.

Quero publicamente relatar que, após a reunião de segunda-feira, realizada em São João del-Rei, com a presença de mais de 40 prefeitos para assinar o programa Pró-Município, todos elogiaram o governador Anastasia, o governo de Minas por essa iniciativa, principalmente no momento em que as prefeituras passam por seriíssimas dificuldades, deputado Doutor Wilson. Recebemos 40 prefeitos acompanhados de vereadores, presidentes de câmaras, mais de 150 lideranças políticas da região das Vertentes, e todos foram unânimes em agradecer ao governador Anastasia e ao senador Aécio Neves a dedicação ao governo do Estado, fazendo com que Minas Gerais brilhe cada vez mais no cenário nacional. Vale destacar que Minas Gerais tem importância fundamental na balança comercial do Brasil, vale destacar também as riquezas de Minas, que contribuem muito para a economia do nosso Estado, a eficiência administrativa deste Estado alcançando resultados positivos, com credibilidade internacional, sendo o governador Anastasia reconhecido mundialmente como um dos maiores gestores do dinheiro público.

Quero parabenizar o senador Aécio Neves, que incansavelmente tem apresentado propostas diferenciadas desse modelo que já se encontra instalado no governo federal, procurando saber das pessoas, querendo conversar e dialogar, ouvir da população o anseio real do povo brasileiro. Por isso, presidente Ivair Nogueira, nesta tarde só temos a comemorar, abraçar prefeitos, vereadores e todas as lideranças políticas da região das Vertentes, agraciada com um centro de convenção internacional de R\$72.000.000,00, a ser construído muito em breve em nossa São João del-Rei, para fomentar o emprego, a indústria, o desenvolvimento, o agronegócio. É uma obra de impacto altamente positivo, um instrumento urbano que vai modificar para melhor as condições do comércio da região das Vertentes.

Tive uma grata satisfação, senhores e senhoras, quando fui subsecretário do Trabalho, ao receber a demanda do governo do Estado de instalar um parque industrial na região de Jeceaba, através do consórcio de três multinacionais: a Vallourec, francesa; a Mannesmann, alemã; e a Sumitomo, japonesa, o qual está gerando quase 4 mil empregos na região. Assinamos, na oportunidade, um protocolo de intenções.

Uma das questões colocadas, um dos pedidos feitos, que está sendo amplamente realizado, é a duplicação da rodovia que liga o trevo da BR-040 até o trevo de Jeceaba, dando condições melhores ao fluxo do parque industrial. Com certeza, lá também haverá a terceira pista, que sairá do trevo de Jeceaba, passando por São Brás de Suaçuí, Lagoa Dourada e São João del-Rei, enfim, cidades que serão contempladas com dois anéis rodoviários. Isso melhorará muito o fluxo da região das vertentes e ligará essas cidades à BR-040.

Claro que nós também, deputado Glaycon Franco, queremos que a BR-040 sofra alterações para melhor na sua estrutura. Se hoje você pegar o carro e transitar a partir do trevo de Congonhas no sentido Jeceaba, vai verificar as obras que o governo de Minas está fazendo naquele trecho e que trazem um reflexo altamente positivo e compatível com a necessidade daquele parque industrial e de todos os moradores das cidades que compõem o conjunto da região de Paraopeba e do Campo das Vertentes. Portanto, é uma obra de grande custo financeiro, que traz benefícios enormes para a nossa região.

Com a palavra, o deputado Glaycon Franco, que representa toda a região de Paraopeba.

O deputado Glaycon Franco (em aparte)* - Gostaria de elogiar as belas palavras do nosso querido deputado Rômulo Viegas, que é lá da nossa querida São João del-Rei e Campo das Vertentes; e eu, de Conselheiro Lafaiete, no nosso Alto Paraopeba. Somos vizinhos de região.

Você colocou muito bem, deputado: essa obra é de grande valia para a nossa região. Hoje ela é uma das microrregiões que mais se desenvolvem economicamente no Brasil. No Estado, nossa região está entre as primeiras e, no Brasil, é a quarta. Não poderíamos deixar de ressaltar o dedo do nosso governador, Prof. Antonio Anastasia, e do nosso senador Aécio Neves, futuro presidente da República, que atendeu esse clamor antigo que tínhamos no Campo das Vertentes e no Alto Paraopeba: a ampliação, a melhoria da MGC-383, que facilitará, e muito, o escoamento da nossa produção. Essa é uma região onde havia essa necessidade, essa carência há muitos e muitos anos.

Queria ressaltar também que o governo teve a preocupação não só de fazer a MGC-383, mas de considerar as populações ribeirinhas da BR, deputado Rômulo. Além de duplicarmos, ampliarmos a pista, fazermos pista de acostamento, que hoje não existe nem na BR-040, uma das BRs mais antigas do Brasil e que está aí jogada às traças... Assim como nós, você tem oportunidade de sempre estar repudiando a questão da BR-040. Lá, não. Lá houve essa preocupação: haverá *guard rail*, passarelas e trincheiras subterrâneas para travessia da população, para diminuir o número de acidentes. O governo do Estado tem essa sensibilidade. Esperamos que ela sirva de exemplo para o nosso governo federal, para que faça com que a MGC-383 seja referência para todo o Estado de Minas Gerais. Era o que tinha a dizer.

O deputado Rômulo Viegas* - Muito obrigado, deputado Glaycon Franco. Quero dizer que, na oportunidade, tive condições de comandar a equipe que fez o plano diretor de toda aquela região. Com isso, o governo de Minas está trazendo benefícios altamente importantes para a população daquele local.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.



O deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, colegas deputadas e deputados, venho à tribuna hoje com uma pauta de reivindicações da Assembleia relativa à agricultura familiar. Neste mês, tivemos a realização da II Conferência Mineira do Ministério do Desenvolvimento Agrário, realizada com a parceria do MDA com a segunda etapa da conferência nacional. A etapa estadual foi realizada em comum com o governo do Estado, por meio da Subsecretaria da Agricultura Familiar, e tem como parceiros também os movimentos sociais - Fetaemg, Fetraf, MST, ONGs -, que nos ajudam na formação da política para a agricultura familiar.

Essa segunda conferência foi muito produtiva, e teremos a oportunidade de trazer os seus resultados, para o debate nesta Casa, por meio da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial. Mas preciso adiantar aos nobres colegas que existem alguns projetos de lei - e solicito à Mesa que nos ajude a agilizar sua tramitação - para melhorar a política para a agricultura familiar do nosso estado. Quero citar alguns e sua importância.

O primeiro projeto, de autoria do deputado Adelmo Carneiro Leão, estabelece uma política para a agroecologia no Estado. A conferência colocou esse projeto entre os considerados prioritários, ao requerer sua aprovação na Assembleia Legislativa. Ele estabelece uma série de funções do Estado no plantio agroecológico, incentivando a agricultura orgânica e agroecológica, em substituição à agricultura com uso do agrotóxico e do veneno, que tantos prejuízos trazem, pois a população desconhece a possibilidade de um plantio agroecológico sustentável. Então, esse projeto é importante para o futuro da agricultura familiar em Minas Gerais. Esse projeto está em fase de votação, com a discussão encerrada nas comissões.

Outro projeto tão importante quanto esse foi apresentado há mais tempo pelo então deputado Carlin Moura, e já se encontra em fase final a elaboração de um substitutivo na Comissão de Direitos Humanos. Esse projeto estabelece que as comunidades tradicionais - quilombolas, sertanejos, índios, enfim, aquelas comunidades que chamamos tradicionais - tenham seus direitos estabelecidos em lei.

Outro projeto, de minha autoria, estabelece os direitos da agricultura familiar no Estado de Minas Gerais e as funções do governo em relação a ela. Temos projetos que são recursos e ações do governo federal, programa de aquisição de alimento, melhoria de assistência técnica, de crédito, de comercialização de produto. Uma série de projetos importantes que existem no governo federal que não têm a repercussão que deveriam ter no Estado. Estamos estabelecendo uma lei para a agricultura familiar, com o papel que o Estado deveria ter em relação a ela, que hoje é muito pequeno. Temos uma Subsecretaria da Agricultura Familiar, que é recente, em que o Gadelha faz um trabalho que homenageio. Mas são muito poucos os recursos, quase zero, e essa é uma área muito pouco valorizada pelo conjunto do governo. Esse projeto vai estabelecer a necessidade de um plano anual para a agricultura familiar no Estado de Minas Gerais e as metas do plano a serem cumpridas.

Trata-se de um projeto muito importante que queremos ter. Faço uma ressalva: aprovado esse projeto para a agricultura familiar, teríamos condições de aprovar também um projeto, em cada câmara municipal, para estabelecer quais os deveres das prefeituras quanto à agricultura familiar em cada município. Teríamos um sistema de agricultura familiar, desde os municípios até a União. Pediria, portanto, atenção para esse projeto.

Quero falar ainda sobre mais dois projetos que também precisam do nosso apoio. Um deles é o Pró-Pequi, de minha autoria, que já é uma realidade e que foi rejuvenescido agora através da formação do novo conselho. Fui autor do projeto de lei. Por esse Pró-Pequi, os frutos do cerrado, de maneira geral, e não apenas o pequi, são agraciados com recursos para geração de emprego, para geração de renda, para facilitação da colheita no cerrado, a fim de que se agregue valor a eles e também para que se estabeleça, em cooperativa, a comercialização de polpas de frutas. É um projeto muito importante, para o qual queremos fortalecimento a partir do novo conselho formado do Pró-Pequi. Estou também encaminhando uma solicitação. O deputado Antônio Carlos Arantes está para marcar a data de um grande debate a realizarmos aqui sobre a pesca familiar, sobre aquicultura e pesca. Esse é um setor que gera renda e emprego em nosso Estado, mas está abandonado, do ponto de vista de ações governamentais para Minas Gerais. Sr. Presidente, chamo a atenção para esses projetos que citei, todos eles da agricultura familiar. Precisamos preparar o terreno para melhorarmos a arrecadação de recursos e a geração de emprego e renda para essa área importante que envolve o pequeno produtor.

Nobres deputados e deputadas, fui delegado do Ministério de Desenvolvimento Agrário aqui em Minas. Deputado Vanderlei Miranda, em torno de 70% do alimento consumido pelo povo mineiro vem da agricultura familiar. O emprego na área rural, o emprego no campo é 77% do pequeno produtor. O agronegócio é mais para exportação. É a política da monocultura, que gera poucos empregos. Os produtos são para exportação de *commodities*. Quem emprega e gera recursos para o mercado interno, quem leva o alimento à nossa mesa é o pequeno produtor. Todavia o que ele tem recebido, do governo do Estado, é de uma precariedade muito grande. O governo de Minas ainda enxerga a agricultura só como agronegócio. Ele não consegue vislumbrar a importância, até mesmo econômica, da agricultura familiar.

No Brasil, 10% do PIB é da agricultura familiar. É mais ou menos o equivalente do PIB da indústria automobilística, só que os recursos ficam nos pequenos municípios. Ali ele gera emprego e renda, divide renda. Essa é a vantagem da agricultura familiar em relação a outros PIBs semelhantes, como o do setor automobilístico. O recurso fica no pequeno município, e a renda é distribuída. Isso muitas vezes tem salvado os pequenos municípios, que crescem por causa da aposta que se faz na agricultura familiar. Esses projetos estão na pauta. Peço atenção especial da Assembleia Legislativa para eles, para que tenhamos uma pauta positiva para a agricultura familiar.

Falo isso num momento bom para o Brasil e que espero seja bom para Minas. Tivemos uma notícia boa. Hoje estou trazendo notícias boas, presidente. A expectativa do PIB é de melhora. A expectativa da inflação é de diminuição. Foi anunciado no Brasil mais PIB e menos inflação, além de mais empregos, por incrível que pareça. No mês de agosto criamos 176 mil novos postos de trabalho. Agora, em 7 regiões metropolitanas, de 10 pesquisadas, cresceu o número de empregos.

Em duas delas, ele se manteve igual. Uma foi a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Apenas na Região Metropolitana de Recife houve uma pequena queda no nível de emprego. Em todas as outras, houve crescimento do número de empregos no Brasil. A expectativa é positiva para o PIB neste ano. No trimestre passado, crescemos 1,5%. É verdade que, em alguns estados, a situação foi ruim. Minas teve a pior delas. Tivemos um PIB de menos 0,1%. Houve queda dos preços de café e minério, o que reforça a



necessidade de termos, portanto, um desenvolvimento em Minas Gerais mais planejado, e não apenas submetido às questões relativas às *commodities* do minério e do café. A expectativa de crescimento do PIB e de diminuição do processo inflacionário é muito boa.

Deputado Elismar Prado, a inflação ficará abaixo da média estabelecida este ano pela presidenta Dilma. Essa já é a expectativa do Banco Central e dos economistas. Não estou falando dos pessimistas, daqueles que torcem para isso dar errado. Conhecemos alguns deles, aquelas aves de rapina, que torcem para dar tudo errado, dizendo assim: "Vai dar errado, vai dar errado, vai dar errado!". Eles ficam na televisão o dia inteiro dizendo isso. Com exceção desses, os economistas sérios têm perspectivas de diminuição da inflação, de aumento de emprego e do PIB. Essa é uma boa notícia que transmitimos ao povo brasileiro.

Por fim, a última boa notícia que queria dar é que a presidenta Dilma esteve ontem nas Nações Unidas. É impressionante como foi hoje elogiada nos principais jornais internacionais do mundo afora, deputado Vanderlei. Elogiaram o Brasil e disseram que a presidenta falou grosso com os Estados Unidos. E tinha de falar grosso mesmo porque não pode um país, por ser poderoso do ponto de vista armamentício, ter a função que os Estados Unidos têm, de subordinar os outros aos seus interesses. Foi isso que os Estados Unidos fizeram a vida inteira. E fizeram até mesmo com o Brasil, no passado. O Brasil era cordeiro dos Estados Unidos, quintal dos Estados Unidos.

Hoje a presidenta vai lá e coloca o Obama de castigo para escutar que, no Brasil e no mundo, isso não é aceito mais; isso é transgredir direitos humanos e direitos internacionais. A presidenta disse isso, e todos ficaram escutando quietinhos. Não sei se vocês viram essa reportagem ontem. Hoje nos jornais internacionais repercutiu que presidenta do Brasil fala grosso com os Estados Unidos, coloca os pingos nos "is", diz que no Brasil não há ninguém passando a mão na cabeça de terrorista, portanto nada de se espionar o Brasil. Fez ela bem de não ir à visita que o Obamam queria promover. Tenho de dizer isso. Talvez os deputados Doutor Wilson Batista e Duarte Bechir não gostem de ouvir isso, mas o senador Aécio Neves errou novamente. Ele disse que a presidenta Dilma deveria ir até o presidente Obama, pedir bênção e ajoelhar para ele, como fazia o ex-presidente Fernando Henrique. A presidenta acertou.

Hoje os jornais internacionais do mundo inteiro estão aplaudindo a presidenta Dilma. A única que não a aplaudiu e disse que ela foi lá fazer campanha foi a revista *Veja*, a *Veja* fofoca. Essa *Veja* não pode nem ser considerada revista de jornalismo; ela é um folheto, um folheto semanário, tucano, de péssima qualidade e de ultradireita, que procura jogar contra o Brasil, para ver se derruba a soberania brasileira.

Fiquei orgulhoso de ser brasileiro pela atitude da presidenta Dilma e de ver as manchetes internacionais nos jornais, como quem diz: "Presidenta Dilma, você lavou a alma não só do povo brasileiro, mas também dos povos oprimidos de todo o mundo, dos países que os Estados Unidos estão acostumados a tratar como se fossem vermes e subalternos". A presidenta Dilma foi lá e disse: "As Nações Unidas hoje são outras. Tem de se democratizar a Organização das Nações Unidas".

Agora só pode fazer isso - já vou terminar - um país que tem altivez, que faz o seu dever de casa, que tem um crescimento do PIB e do mercado interno e que dialoga, de igual para igual, com outros países e não submete os países menores ao seu imperialismo.

Já termino. Aqui ouvi deputados cobrarem da Dilma que ela tinha de falar grosso com a Bolívia e tratar mal os países pequenos. Não. A Dilma dá exemplo ao tratar bem os países menores para ser respeitada pelos maiores. Muito bem, Presidenta Dilma, você me representa, representa o povo mais pobre e os países oprimidos deste mundo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Duarte Bechir - Meu caro presidente, deputado Ivair Nogueira, aproveito o momento para desejar a V. Exa. um trabalho profícuo na gestão da vice-presidência desta Casa. Na oportunidade, parabeno V. Exa. e desejo-lhe pleno êxito nessa nova missão. Com sua experiência, V. Exa. pode nos premiar com um trabalho da qualidade que todos nós já conhecemos. Quero saudar os demais pares desta Casa e cumprimentar a gente querida de toda a nossa Minas Gerais.

O objetivo principal da minha fala não será este assunto que pautarei inicialmente referente às considerações do deputado Rogério Correia. Ontem, a presidente Dilma fez a abertura dos trabalhos na ONU. Ao contrário do que a imprensa hoje divulga e que acompanhamos em todas as demais fontes de imprensa, não houve desdobramentos da fala da presidente quando disse que os Estados Unidos estavam espionando o Brasil. Nenhum chefe de governo pautou esse assunto, ou seja, deu à presidente e ao País o apoio necessário. Na verdade, na nossa opinião - ouvimos atentamente a fala do deputado Rogério Correia -, os desdobramentos foram muito aquém da grandeza do nosso país. Mas esse não é o assunto que quero tratar prioritariamente neste espaço que temos na tribuna.

Senhoras e senhores, o mundo inteiro está passando por dificuldades em razão da crise mundial. Não escapou dela quase nenhum continente, quase nenhum país. Vemos Portugal mergulhar em dificuldades. Na Espanha, estão realizando concursos públicos, oferecendo vagas, tão sonhadas, para se trabalhar por pouco tempo, para haver um rodízio. Tudo isso tem acontecido. Os governos que não se prepararam ou não se preparam para enfrentar a crise mundial vão sofrer, e a sua gente, o seu povo, vai pagar os custos dessa transformação por que passa o mundo neste momento de dificuldades.

Digo isso porque, recentemente, o governador Anastasia nos brindou com uma reforma administrativa que prevê a extinção de diversas secretarias e de diversos cargos comissionados. O governador Anastasia é hoje, sem dúvida, um dos principais gestores do nosso país. E por que não dizer um dos principais gestores da era moderna, que escreve aqui, em Minas Gerais, uma história indelével, de muita coragem, de muita determinação e, acima de tudo, de seriedade? Quando digo escreve, é bom que voltemos no tempo e busquemos a afirmação nas atitudes do hoje governador e secretário de Administração em 2003 do nosso atual senador Aécio Neves.

Brincam dizendo que o Anastasia não tem outro Anastasia para auxiliá-lo, como Aécio tinha; brincam nas rodas políticas com dedicação e reconhecimento ao esplendoroso e valioso trabalho do nosso governador e sua seriedade. Os telespectadores que acompanham as atividades da Casa percebem que, ocasionalmente, algum parlamentar vem à tribuna para denunciar um aspecto negativo ou uma ação do governo. Nosso governador Anastasia dá uma determinação e pede seu cumprimento. Aqui em Minas, governo se faz com seriedade e capacidade.



Hoje está havendo manifestação de um segmento da polícia nesta Casa. Todas as manifestações são justas, mas sempre esbarram nas condições de austeridade do governo. Quando pode, o governador toma providências no mesmo momento; quando não pode, explica detalhadamente o que é possível fazer de imediato, a médio e longo prazos. Isso ocorreu com a Polícia Militar, que até 2015 terá recomposição de seus vencimentos. Também a educação, até o final de 2014, terá uma tabela de reajuste; aliás, houve novidades esta semana. A partir de outubro, os profissionais da educação receberão 5% de aumento, e em janeiro, 2,6%, totalizando mais de 7% num curto período. Tudo é analisado de acordo com um quadro de absoluta responsabilidade.

Como estou falando de responsabilidade, irei a um plano superior: o governo federal. Não posso perder meu raciocínio.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* - V. Exa. rebateu o que eu disse sobre a repercussão internacional do pronunciamento da presidenta Dilma, e faço questão de mostrar-lhe que houve repercussão de fato. O jornal britânico *The Guardian* publicou em sua primeira página: “Presidente brasileira colocando a crítica internacional ao governo do presidente Obama”. O francês *Le Monde* publicou em sua capa: “Na ONU, Dilma qualifica espionagem americana de afronta”. O espanhol *El País* diz: “Roussef condena a prática de espionagem dos Estados Unidos”. No Brasil, a revista *Veja* diz: “Dilma critica Estados Unidos e faz discurso na ONU de olho em 2014”. Mas esta é uma revista de direita, como disse. Talvez os jornais influenciados pela Andrea Neves sejam aqueles que V. Exa. leu, porque os jornais internacionais deram grande repercussão à nossa presidenta.

O deputado Duarte Bechir - Vamos concluir o assunto: nenhum dos líderes das outras nações repercutiu a fala da presidenta e sobre ela discorreu como forma de mostrar apoio, solidariedade e reconhecimento. Esse acontecimento foi muito importante. Não houve resposta dos demais países, que poderiam ter apoiado o Brasil e dito: “Sra. Presidenta, concordamos plenamente com o que foi relatado e somos contrários a essa atitude”. Mas isso não ocorreu de fato. Porém, a fala de V. Exa. também faz sentido.

Eu estava falando da seriedade do governo de Minas e iria reportar-me ao governo federal. Faço uma comparação importante. Quando o presidente Fernando Henrique Cardoso deixou o governo, havia cerca de 30 ministérios. Hoje, há quase 40 ministérios em Brasília. O telespectador que me vê agora pela TV Assembleia, os parlamentares e o público das galerias podem fazer uma análise perfeita e comungar do meu pensamento.

Os partidos que hoje apoiam o governo federal, ansiando por cargos e loucos para distribuir benefícios, formam um grande esquadrão, que tem levado o Brasil aos piores momentos da sua história no que diz respeito aos escândalos de corrupção que foram levantados nos últimos anos.

Não quero aqui trazer um fato que aconteceu neste mês no partido ou no ministério. Quero me dirigir a você, que me vê e que tem acompanhado as frequentes denúncias de corrupção envolvendo os ministérios do governo federal. Quando digo que há muito, é porque o dinheiro é mal gasto. Quando falo da responsabilidade, trago o exemplo de Minas e pergunto se Brasília estuda na cartilha da seriedade, da competência e da transparência, porque, se o dinheiro de Brasília não fosse consumido de forma voraz, com uma má destinação - como hoje acontece -, a situação dos estados e dos municípios poderia ser um pouco melhor. O governo federal não se preocupa com esse fato porque assegura que, na divisão do bolo entre os diversos ministérios criados e os partidos que apoiam o governo, está sustentada a possibilidade da reeleição e da perpetuação no poder. Quando falo perpetuação no poder, refiro-me ao fato de que o governo federal poderia oferecer ao Brasil, por exemplo, as reformas tão necessárias de que o nosso país precisa e que não acontecem porque não é seu interesse maior resolver os problemas administrativos. As situações de conflitos por que passam os nossos estados: a guerra fiscal, as concessões de benefícios fiscais pagas pelos municípios.

A presidenta vai para a frente das câmeras e diz: “Vou diminuir o imposto dos carros. Assim, os brasileiros poderão comprar carro mais barato”. Com toda pompa ela anuncia isso. Mas quem está pagando a conta para ela? É você, contribuinte, são os prefeitos e os governadores. Alguém tem de pagar essa conta, porque o que se deixa de arrecadar com o IPI, que é deduzido do preço dos carros hoje, diminui no bolo dividido entre os estados e os municípios, no caso do FPM, quando se trata do município, e o FPE - Fundo de Participação dos Estados -, quando se trata do estado. Aí o dinheiro vem menor, e todo o Brasil sente que as coisas não estão boas nos municípios. No entanto, poucos têm coragem de denunciar e de afirmar que a culpa é da má gestão do governo federal, que, em vez de promover as reformas necessárias e as reformas vitais, faz as concessões, as benesses com aquilo que é do povo, que é dos prefeitos e vai para a TV anunciar essas benfeitorias, dizer que isso é um plano do governo federal.

Deputado Antônio Genaro, em nossa fala citamos os exemplos. É como lá no interior, onde falamos a expressão “mata a cobra e mostra o pau”. Veja V. Exa.: recentemente tivemos a interferência arbitrária do governo federal nas empresas geradoras de energia. Em Minas Gerais, a Cemig já detém o controle de algumas ou de todas, mas faltavam três ou quatro empresas que ainda não tinham feito nenhuma negociação, deputado Antônio Genaro. A primeira empresa tinha de ser instalada, pois todas as demais já tinham tido uma negociação. A presidenta veio e, numa canetada, disse: “Olha, a partir do mês que vem, todas as concessionárias de energia elétrica e todas as usinas passarão por uma nova licitação”. A Cemig levantou o dedo e disse: “Olha, aqui em Minas há três que ainda não foram licitadas na segunda vez em que todas as demais tiveram a oportunidade. Não aceito”. O que aconteceu, deputado Antônio Genaro? A Cemig ganhou no Supremo o direito relativo à primeira negociação, o que até agora não havia acontecido. Trata-se de má gestão.

Deputado Doutor Wilson Batista, V. Exa., que é da saúde, que é médico e que nos brinda com capacidade nesta Casa: o que fez a presidenta há cerca de três meses?

Baixou um decreto dizendo que os hospitais têm 60 dias para atender, presidente, os diagnosticados de câncer. Fazem a lei, mas não criam um mecanismo. Os doentes vão de uma cidade a outra dentro de ambulância, dentro de carro da prefeitura, pedindo socorro para serem atendidos. Mas a lei que a presidenta fez não é para realmente acontecer. São medidas paliativas que valem muito mais como uma vitrine política do que uma forma de resolver.

Estou caminhando para o final da minha fala; o tempo é pequeno. Ao encaminhar, quero mostrar ao telespectador, a meus pares nesta Casa que, se o governo federal aprendesse a administrar como Minas Gerais, o Brasil seria outro, com toda certeza. Se fizessem lá o dever de casa que se faz aqui, o Brasil seria outro.



Mas confio que o Brasil será outro. Minas deu Juscelino Kubitschek, Tancredo não chegou a assumir, e o futuro reserva a Minas um papel importante no destino do Brasil, se Deus quiser. Muito obrigado, presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores da assessoria, imprensa, senhoras e senhores que de casa acompanham os trabalhos desta Casa Legislativa, boa tarde. O que me traz a este microfone, deputado Tadeu Martins Leite, é a notícia que circulou recentemente a respeito de pesquisa da Fiocruz. O Ministério da Justiça divulgou o que já sabíamos e que, na verdade, é apenas, deputado Doutor Wilson Batista, a ponta do *iceberg* do problema das drogas no Brasil. A pesquisa revela que temos nas capitais 370 mil usuários de *crack*. Ela não considerou usuários de maconha, de cocaína, de álcool, enfim, de outras drogas. Teve como foco a questão do *crack*.

Quando paramos para analisar, percebemos que uma pesquisa feita em 27 estados não nos dá - e não há lógica matemática para nos dar, deputado Tadeu Martins Leite - a informação precisa ou próxima do que poderíamos considerar como uma informação de acordo com a realidade da dependência e da devastação que o *crack* tem produzido em nosso país, especialmente em Minas Gerais. Digo isso por uma razão também muito lógica e também por uma questão matemática. São 24 estados. Em números que arredondo aqui, temos 5.500 municípios. Minas Gerais tem 853 municípios. Distritos em Minas Gerais, Sr. Presidente, mais de 2 mil. Portanto, se eu somar os 853 municípios mais os distritos, temos em Minas Gerais em torno de 3 mil localidades povoadas, localidades, deputado Rogério Correia, a que, com certeza, o *crack* já chegou. Se eu fizer uma conta, também *grosso modo*, são 5.500 municípios com, na média, 5 distritos no entorno - parece-me que Esmeraldas tem 19 distritos em seu entorno, aqui na nossa Grande Belo Horizonte. Então, vamos encontrar um número entre 25 mil e 30 mil localidades aonde certamente o *crack* já chegou.

Portanto, estamos lidando com uma pandemia. Tenho dito, estamos lidando com um flagelo. Disse recentemente, num dos programas da TV Assembleia - sem querer ser alarmista ou profeta do apocalipse -, que estamos lidando com uma geração perdida, estamos perdendo uma geração para as drogas, especialmente para o *crack*.

Lembro-me de que, há vinte e poucos anos, deputado Doutor Wilson, quando visitei o Congresso americano, vi, naquele complexo em que estão o Capitólio, a Câmara dos Deputados, o Senado, um enorme parque, uma área gramada maravilhosa - quem conhece sabe do que estou falando. Nesse espaço, há um muro enorme, onde está afixado o nome de cada soldado que perdeu a vida na guerra contra o Vietnã, historicamente conhecida por todos, guerra que, de alguma forma, mergulhou os Estados Unidos num estado de terrível depressão. Foi tamanho o número de jovens que perderam a vida na Guerra do Vietnã, que um dos deputados comentava conosco: "Abriu-se um vácuo nas gerações".

Eu poderia, tomando esse exemplo, dizer que, guardadas as proporções na questão das drogas, na questão do *crack*, estamos criando também um vácuo entre gerações. Isso pode parecer alarmista, pode parecer até, para alguns, irreal, mas atente para o que estou dizendo: estamos perdendo uma geração para as drogas, estamos criando um vácuo entre gerações por causa desse flagelo, especialmente o *crack*.

O deputado Doutor Wilson Batista (em aparte)* - Deputado Vanderlei, primeiramente agradeço o aparte, parabeno-o pelo discurso e pela importância no foco do *crack*. V. Exa. citou a pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e pelo Ministério da Justiça, instituições renomadas que podem eventualmente criar algumas políticas que venham incidir verdadeiramente no enfrentamento do *crack*. Mas, uma pesquisa realizada pela Fiocruz, nela se buscou estudar o *crack*, depois de 30 anos da sua chegada ao Brasil. Todos conhecem as *cracolândias*, todo o mundo que vive não só em cidades maiores como nas menores convive diariamente as *cracolândias* e sabem muito bem o perfil das pessoas que as frequentam. É uma pesquisa sem buscar uma importância para criar uma ferramenta útil no enfrentamento do *crack*. Essa pesquisa veio saber se o *crack* é utilizado por pessoas não brancas ou brancas, por idosos ou jovens. Todos sabem que são os jovens os principais envolvidos com o *crack*. Todo o mundo conhece bem o ambiente onde essas pessoas vivem e convivem e quem frequenta hoje as *cracolândias*. Então, uma pesquisa com gasto imenso sem a busca de um resultado. E quanto a aprofundar mais, saber se são jovens já envolvidos em questões criminosas ou não, aí a ética não permitiu.

Por questões éticas, menores de idade não foram entrevistados. Isso poderia trazer bons resultados. Sabemos que é uma pesquisa feita no Brasil que não trouxe resultado nenhum e que qualquer literatura já demonstrava o perfil do usuário do *crack*.

Há outras pesquisas. Vieram dizer que essa pesquisa é fundamental, pioneira, piloto no Brasil. Não é. Temos pesquisas importantíssimas feitas pela Fundação Getúlio Vargas que demonstraram, em 2006, que pessoas que eram usuárias de drogas eram consideradas criminosas e iam para a cadeia. As cadeias ficaram superlotadas, e a relação drogas nas ruas aumentou e disseminou ainda mais. Ali, sim, criaram-se algumas frentes de enfrentamento do *crack*, como tratar as pessoas com dependência, diferenciar quem é o dependente químico e quem é o traficante. Essa, sim, foi uma pesquisa idealizada, com metodologia e capaz de dar alguns resultados. Infelizmente, uma pesquisa como essa, depois de 30 anos do *crack* como uma epidemia no Brasil, não vai trazer nenhum resultado benéfico de enfrentamento a essa droga.

O deputado Vanderlei Miranda - Obrigado por sua intervenção, deputado Doutor Wilson Batista. Com toda a razão, faz uma abordagem muito sensata a respeito dessa questão.

Gostaria ainda de acrescentar algumas considerações, deputado João Leite. V. Exa. é um grande lutador nessa questão e hoje, como presidente da Comissão de Segurança Pública nesta Casa, sabe como realmente temos lidado com uma situação terrível, crítica, mas conhece também os valores familiares. Sabemos que a melhor prevenção começa dentro de casa. Não existe, repito, melhor prevenção do que aquela que começa dentro da nossa casa. Lamentavelmente, em função das exigências desse mundo chamado pós-moderno, em que as mães tiveram de deixar os seus postos de trabalho, onde exerciam um trabalho importantíssimo, que era o de cuidar dos filhos, educá-los, orientá-los e, por circunstâncias várias - não vou entrar aqui no mérito, principalmente em função da necessidade financeira -, essas mães tiveram de deixar as suas casas, os seus filhos em casa ou entregues a outras pessoas para que pudessem ajudar na manutenção do lar, com essa ausência, naturalmente, os nossos filhos, as nossas crianças, os nossos adolescentes ficaram, muitos deles, à mercê das drogas e de outras situações constrangedoras.



Acabou também, deputado João Leite, aquela mesa de almoço em que as famílias se sentavam para conversar. Estamos vivendo um momento delicadíssimo.

Estamos falando aqui da questão da dependência das drogas, mas, recentemente, parece-me que ontem, assisti a uma matéria num jornal da televisão - e acredito que os colegas também assistiram a ela - que dá conta de que já temos também uma geração de dependentes de telefone celular, viciados em celular e que estão procurando, Sr. Presidente, centros de tratamento. Vejam a que ponto a nossa sociedade está chegando! Uma pessoa disse uma coisa interessante nessa matéria. Disse que o celular tem o poder de aproximar os que estão longe e de afastar os que estão perto. Percebemos que há uma facilidade muito grande para se criar dependência. O ser humano tem essa coisa de criar dependência com muita facilidade. No caso das drogas, que não é nenhuma novidade, pois elas estão presentes na história da humanidade há séculos, realmente ficamos preocupados.

Primeiramente, a pesquisa é importante, mas não mostra a realidade. Como o deputado João Leite já falou desta tribuna esta semana, ela não considerou os usuários de cocaína, de maconha, de álcool; focou basicamente no *crack*. Há por aí uma informação que não é verdadeira, para não dizer que é mentirosa ou enganosa, de que o *crack* é a droga mais barata que temos.

O *crack* é a droga mais barata que há no Brasil. Mas isso não é verdade. Uma pedra custa R\$5,00, por isso dizem que é a droga mais barata.

A pesquisa mostrou que as mulheres consomem em média 21 pedras por dia, e os homens, 19. Deputado Doutor Wilson Batista, esses números não retratam a realidade. Um usuário de *crack* não fuma menos do que 30, 40 pedras por dia, aliás, ele fuma quantas pedras aparecerem no seu caminho. Se multiplicarmos o valor de uma pedra que custa R\$5,00 por 30 ou 40, teremos um total de R\$150,00 a R\$200,00 por dia. E se ele não tem esse dinheiro, como fará para conseguir? Ele conseguirá esse dinheiro roubando dentro da sua própria casa e das pessoas na rua.

Presidente, daí enfrentamos um outro dilema, por isso lhe peço 1 minuto para fechar o raciocínio. Um usuário de drogas não pode ser preso por usar drogas, embora ele esteja cometendo um crime. No Brasil, usar drogas é crime, mas ele não pode ser preso por usar drogas. E para ter acesso às drogas, ele comete outros crimes. E por esses crimes ele pode ser preso. Isso é um problema muito sério. Temos uma população dependente de drogas aqui fora e uma população encarcerada também dependente de drogas. Sabemos que a droga entra nos presídios, isso não é nenhuma novidade. Estamos em uma situação muito delicada. Estamos lidando com um problema muito sério. A pesquisa mostra apenas a ponta do *iceberg*. Deixo uma palavra àqueles que nos acompanham em suas casas: pais e mães, não tenham vergonha de se assentar com seus filhos e perguntar a eles se estão usando drogas, de verificar as mochilas, de verificar com quem estão andando, se algum objeto está sumindo dentro de casa, tenham coragem de olhar as mãos deles e de cheirar o seus dedos. Não tenham vergonha de fazer isso. Cuidem do seu filho e da sua filha. Vocês poderão fazer isso com amor, porque lá fora não existe amor nem misericórdia. Lá fora a conversa é diferente, e muitas vezes essa filha ou esse filho que vocês tanto amam sairá à rua e de repente será devolvido para a sua casa dentro de um caixão, ou quem sabe terão de visitá-los dentro de um presídio. Não tenham nenhuma vergonha e não se constanjam, encarem seus filhos, perguntem a eles, preocupem-se com quem estão andando e por quais lugares estão andando. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 30/9/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

exonerando, a partir de 1º/10/2013, Luiz Carlos de Assis Bernardes do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2013, Miguel Hottz Klein Junior do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas.

Gabinete do Deputado Cabo Júlio

nomeando Baterflay Maria Brito César para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

nomeando Fernanda Araújo de Matos para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas.

Gabinete do Deputado Paulo Lamac

exonerando Rogério Gomes Passos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

nomeando Jeane Patricia Aparecida Passos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Vanderlei Miranda

exonerando Afonso Barros Marques do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;

exonerando Andreia Fátima da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando Cristiane Cherubino Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;

exonerando Esther Alves de Freitas Silvestre Leal do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;

exonerando Giselda de Souza Coelho Sathler do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

exonerando Ismael Araújo Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Luiz Filipe Pinto Caldeira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Moacir Eustáquio de Abreu do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

exonerando Patrícia da Rocha Gomes do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 4 horas;



exonerando Paulo Roberto de Souza do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;
exonerando Rebeca Sânela Mendes Terrinha do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
exonerando Walter de Oliveira do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;
nomeando Afonso Barros Marques para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;
nomeando Ana Paula Silvestre dos Reis para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;
nomeando Andreia Fátima da Silva para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;
nomeando Cristiane Cherubino Ferreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;
nomeando Esther Alves de Freitas Silvestre Leal para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;
nomeando Giselda de Souza Coelho Sathler para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;
nomeando Ismael Araújo Ferreira para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;
nomeando Luiz Filipe Pinto Caldeira para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;
nomeando Moacir Eustáquio de Abreu para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;
nomeando Otávio Guilherme Silva e Souza para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;
nomeando Patrícia da Rocha Gomes para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 4 horas;
nomeando Paulo Roberto de Souza para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;
nomeando Rebeca Sânela Mendes Terrinha para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;
nomeando Walter de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Otávio Guilherme Silva e Souza do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Vanderlei Miranda, Vice-líder do Bloco Minas Sem Censura.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Clese Aparecida Pereira Almeida do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT;

nomeando Clese Aparecida Pereira Almeida para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT;

nomeando Juvenal Araújo Júnior para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

TERMO DE ADITAMENTO ADT/155/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: RD Comércio de Móveis para Escritório Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e reforma de mobiliário. Objeto do aditamento: 3ª prorrogação, sem reajuste de preço. Vigência: de 5/10/2013 a 4/4/2014. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO ADT/156/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda. Objeto: prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e afins de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto do aditamento: 1ª prorrogação, por mais 12 meses, com reajuste. Vigência: de 16/1/2014 a 15/1/2015. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.